

MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

/

SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE

PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

—

PREVIC

RELATÓRIO DE GESTÃO

DO EXERCÍCIO DE 2010

Brasília/DF, 2011

Proteção para o Trabalhador e sua Família

**MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL /
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA
COMPLEMENTAR - PREVIC**

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010

Relatório de Gestão do exercício de 2010, apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do artigo 70 da Constituição Federal, elaborada de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 107/2010, da Portaria TCU nº 277/2010 e da Portaria CGU nº 2546/2010.

UJ - **Individual** (art. 5º, inciso I, da IN TCU nº 63/2010)

Brasília/DF, 2011

Proteção para o Trabalhador e sua Família

SUMÁRIO

Item	Página
1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA	13
1.1 - APRESENTAÇÃO	15
2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA.....	15
2.1 - RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL DA UNIDADE	15
2.1.1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL.....	15
2.1.2 - COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL.....	18
2.1.3 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS	19
2.2 - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS.....	20
2.2.1 - ANÁLISE DO ANDAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO EM QUE A UNIDADE ESTEJA INSERIDA.....	20
2.2.2 - ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO A QUE SE REFERIR O RELATÓRIO DE GESTÃO.....	21
2.2.3 - PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO NO EXERCÍCIO.....	22
2.2.4 - PRINCIPAIS DIFICULDADES PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA UJ.....	23
2.2.5 - PLANOS E PROJETOS CONCRETOS PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	23
2.3 - PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE.....	24
2.3.1 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ.....	24
2.3.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ	28
2.4 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	39
2.4.1 - PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS	39
2.4.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS.....	39
2.5 - INDICADORES INSTITUCIONAIS	46
2.5.1 - DESEMPENHO OPERACIONAL.....	46
3 - INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS	56
4 - INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56
5 - INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE DA UJ.....	56

6 -	INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	64
7 -	DECLARAÇÃO DA ÁREA ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADOS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMO DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº 12.309, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.....	66
8 -	INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS	66
9 -	INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS.....	66
10 -	INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS.....	69
11 -	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL” DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS.....	70
12 -	INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS	71
13 -	INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS NºS. 5.355/2005 e 6.370/2008...	73
14 -	INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS (NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO PELA UJ).....	73
15 -	INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃO DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UJ SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO.	73
16 -	INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, CASO EXISTA NA ESTRUTURA DO ÓRGÃO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO.....	92
17 -	OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO.	96
17.1 -	EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA.....	97
17.2 -	PRÊMIO DE MONOGRAFIA	99
17.3 -	ÓRGÃOS COLEGIADOS NACIONAIS	100
17.4 -	PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL	100
17.5 -	OUVIDORIA	101
17.6 -	CORREGEDORIA	103
17.7 -	AUDITORIA INTERNA	103

18 -	INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO	103
19 -	ACORDO DE GESTÃO E DE DESEMPENHO	104
20 -	INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS.....	107
20.1 -	INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS SOBRE A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS E SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR REALIZADAS PELA PREVIC/MPS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2001.....	109
20.2 -	INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS SOBRE O EXERCÍCIO E OS RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS PELAS RESPECTIVAS PATROCINADORAS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 25 DA LEI COMPELEMENTAR Nº 108/2001, REALIZADOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.....	111
20.3 -	AS INFORMAÇÕES A SEGUIR SÃO REFERENTES AO ITEM 20, ALÍNEA C, DA PARTE C, CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA, DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 107/2010.....	112
20.3.1 -	INFORMAÇÕES REFERENTES AO ACÓRDÃO Nº 4506/2009 TCU – 1ª CÂMARA, REFERENTE À TC 012.874/2009-4 (TOMADA DE CONTAS SPC/MPS):.....	115
ANEXOS - RG		117
ANEXO 01 - DECLARAÇÃO REFERENTE À INSERÇÃO DE CONTRATOS NO SIASG E SICONV		117
ANEXO 02 - DECLARAÇÃO REFERENTE À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDA		118
ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL		119
ANEXO 04 – NOTAS EXPLICATIVAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.....		120

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

<u>Sigla/Abreviatura</u>	<u>Significado</u>
ADMPER	Sistema de Administração de Material Permanente
AGU	Advocacia-Geral da União
ART	Artigo
ASCS	Assessoria de Comunicação Social
ASRI	Assessoria de Relações Internacionais
CAD	Coordenação de Avaliação e Desempenho
CEF	Caixa Econômica Federal
CGDC	Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada
CGMA	Coordenação-Geral de Monitoramento Atuarial
CGMC	Coordenação-Geral de Monitoramento Contábil
CGMI	Coordenação-Geral de Monitoramento de Investimentos
CGFD	Coordenação- Geral de Fiscalização Direta
CGOC	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
CGPL	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística
CGPA	Coordenação- Geral de Planejamento da Ação Fiscal
CGPC	Coordenação-Geral de Controle de Processos
CGPA	Coordenação-Geral de Planejamento e Ação Fiscal
CGPE	Coordenação- Geral de Projetos Especiais
CGRE	Coordenação-Geral de Regimes Especiais
CGRH	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
CGTI	Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação
CGU	Controladoria-Geral da União
CMCA	Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem
CNAE	Classificação Nacional de Atividade Econômica
COC	Comitê de Orientação e Consulta
CONTROLDOC	Sistema de Controle de Documentos
COREMEC	Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiros de Capitais, de Seguros, de Previdência e Capitalização
CORR	Corregedoria
CNPJ	Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas
CVM	Comissão de Valores Mobiliários
DERIN	Departamento de Relações Institucionais e Organização
DIACE	Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos

DIFIS	Diretoria de Fiscalização
DIRAD	Diretoria de Administração
DISUP	Diretor-Superintendente
DITEC	Diretoria de Análise Técnica
DN	Decisão Normativa
EFPC	Entidades Fechadas de Previdência Complementar
ERMG	Escritório Regional III- Minas Gerais
ERPE	Escritório Regional IV- Pernambuco
ERRJ	Escritório Regional II- Rio de Janeiro
ERRS	Escritório Regional V- Rio Grande do Sul
ERSP	Escritório Regional I – São Paulo
ENEF	Estratégia Nacional de Educação Financeira
GAP	Grupo de Apoio Pedagógico
GRU	Guia de Recolhimento da União
IN	Instrução Normativa
INSS	Instituto Nacional do Seguro Social
LOA	Lei Orçamentária Anual
MPOG	Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
MPS	Ministério da Previdência Social
OCDE	Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico
OCI	Órgão de Controle Interno
OUVI	Ouvidoria
PAF	Programa Anual de Fiscalização
PDTI	Plano Diretor de Tecnologia da Informação
PIB	Produto Interno Bruto
PLN	Projeto de Lei do Congresso Nacional
PORT	Portaria
PPA	Plano Plurianual
RI	Regimento Interno
SBR	Supervisão Baseada em Risco
SCDP	Sistema de Controle de Diárias e Passagens
SELIC	Sistema Especial de Liquidação e Custódia
SIAFI	Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal
SIAPECad	Sistema de Administração de Pessoal e Cadastro
SIGPLAN	Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento
SIORG	Sistema de Informações Organizacionais e de Planejamento
SIPPS	Sistema de Protocolo da Previdência Social
SLTI	Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação

Proteção para o Trabalhador e sua Família

SPC	Secretaria de Previdência Complementar
STN	Secretaria do Tesouro Nacional
SUSEP	Superintendência de Seguros Privados
TAC	Termo de Ajustamento de Conduta
TAFIC	Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar
TCU	Tribunal de Contas da União
UJ	Unidade Jurisdicionada
UG	Unidade Gestora
UO	Unidade Orçamentária
UMA	Unidade de Monitoramento e Avaliação
UnB	Universidade de Brasília

LISTA DE TABELAS, GRÁFICOS E FIGURAS.

Título	Página	
Quadro A.1.1	Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual	13
Figura 1	Organograma da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc	16
Tabela 1	Estrutura da Previc	17
Figura 2	Órgãos da Administração Direta e Indireta do MPS do segmento previdência complementar	18
Tabela 2	Perfil do Regime de Previdência Complementar Fechado	19
Figura 3	Número de Planos por Modalidade; Total de Ativo por Modalidade de Plano, Participantes e Assistidos por Modalidade de Plano	20
Quadro A.2.1	Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	26
Quadro A.2.1A	Demonstrativo da Execução por Programa de Governo	27
Quadro A.2.2	Execução Física das ações realizadas pela UJ	28
Tabela 3	Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa (0086)	29
Figura 4	Execução das Despesas da Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa (0086 – Previdência Complementar)	30
Tabela 4	Ação 2286 – Capacitação de Servidores na Área de Previdência Complementar	30
Figura 5	Execução da Despesa – Ação 2286 - Capacitação de Servidores na Área de Previdência Complementar	31
Tabela 5	Ação 2592 – Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar	31
Figura 6	Execução da Despesa – Ação 2592 - Fiscalização das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	32
Tabela 6	Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (0750)	32
Tabela 7	Ação 2000 – Administração da Unidade (0750)	33
Figura 7	Execução da Ação 2000 - Administração da Unidade (0750)	34
Figura 7A	Execução da Ação 2000 - Administração da Unidade (0750)	35
Tabela 8	Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes (0750)	35
Tabela 9	Ação 2010– Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados (0750)	36
Tabela 10	Ação 2011– Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados (0750)	36
Tabela 11	Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados (0750)	37
Tabela 12	Ação 20CW– Assistência Médica aos Servidores e Empregado – Exames Periódicos (0750)	37
Tabela 13	Ação 10S7 – Modernização dos Processos de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência	38
Tabela 14	Ação 90C4 - Autorizações e Análises de Estatutos, Regulamentos de Planos e Convênios de Adesão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar	38
Tabela 15	Ação 20GO – Sustentação de Sistemas Informatizados para Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar	39

Título	Página	
Tabela 16	Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	39
Tabela 17	Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	39
Quadro A.2.3	Identificação das Unidades Orçamentárias	40
Quadro A.2.4	Programação de Despesas Correntes	40
Quadro A.2.5	Programação de Despesas de Capital	41
Quadro A.2.6	Quadro Resumo da Programação de Despesas	41
Quadro A.2.7	Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa	42
Quadro A.2.8	Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ	43
Quadro A.2.9	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	44
Quadro A.2.10	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ	44
Quadro A.2.11	Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação	45
Quadro A.2.12	Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	46
Quadro A.2.13	Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação	46
Tabela 18	Indicadores: Ativos Totais	48
Tabela 19	Indicadores: DIFIS – Fiscalização Direta	49
Tabela 20	Indicadores: DIFIS – Produtividade dos Auditores-fiscais em fiscalizações diretas	50
Tabela 21	Indicadores: DIFIS – Demandas Externas	50
Tabela 22	Indicadores: DIFIS – Relatórios Analisados Regimes Especiais	51
Tabela 23	Indicadores: Procuradoria Federal	51
Tabela 24	Indicadores: DICOL – Julgamento	52
Tabela 25	Indicadores: DITEC – Análise de Produtividade	53
Tabela 26	Indicadores: DITEC – Resolutividade de Processos	53
Tabela 27	Indicadores: DIACE – Índice de Recepção de Arquivos com Dados Contábeis	53
Tabela 28	Indicadores: DIACE – Índice de Recepção de Arquivos com Dados Atuariais	54
Tabela 29	Indicadores: DIACE – Índice de Recepção de Arquivos com Dados de Investimentos	54
Tabela 30	Indicadores: DIACE – Controle sobre os Planos de Enquadramento	55
Tabela 31	Indicadores: DIACE – Cumprimento de Demandas Recebidas	56
Tabela 32	Indicadores: DIACE – Publicação de Normativos Propostos	56
Quadro A.5.1	Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010	59
Quadro A.5.2	Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010	60
Quadro A.5.3	Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010	60
Quadro A.5.4	Composição do Quadro de Servidores Inativos – Situação apurada em 31/12/2010	61

Título	Página	
Quadro A.5.5	Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010	61
Quadro A.5.6	Composição do Quadro de Estagiários	61
Quadro A.5.7	Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010.	62
Quadro A.5.8	Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva	63
Quadro A.5.9	Contratos de prestação de serviços com locação de mão-de-obra	63
Quadro A.5.10	Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra	64
Quadro A.6.1	Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência	65
Quadro A.6.2	Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios	66
Quadro A.9.1	Estrutura de Controles Internos da UJ	67
Quadro A.10.1	Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis	69
Quadro A.11.2	Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros Gestão de TI da UJ	71
Quadro A.12.1	Gestão de TI da UJ	71
Quadro A.15.1	Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício	74
Quadro A.15.2	Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício	83
Quadro A.15.3	Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	84
Quadro A.15.4	Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício	92
Quadro A.16.1	Recomendações Expedidas pela Auditoria/Previc e cumpridas	92
Quadro A.16.2	Recomendações da Unidade de Controle Interno que permaneceram pendentes de atendimento no exercício de 2010	94
Figura 8	Natureza das demandas analisadas pela Ouvidoria no ano de 2010	102
Tabela 33	Indicadores Institucionais vinculados ao Acordo de Gestão	104
Tabela 34	Indicadores do Acordo de Gestão: Solvência	105
Tabela 35	Organização Administrativa	105
Quadro C.19.1	Fiscalizações Diretas	109
Quadro C.19.2	Ocorrências em Relatórios de Fiscalização	109
Quadro C.19.3	Tipificação das Fiscalizações Diretas	109
Quadro C.19.4	Autos de Infração emitidos	110
Quadro	Informações da Supervisão Contínua	110

Título		Página
C.19.5		
Quadro C.19.6	Acompanhamento de Entidades e Planos de Benefícios em Regime Especial	110
Quadro C.19.7	Dados relativos ao número de Auditores-Fiscais e Entidades e Planos	110
Quadro C.19.8	Demonstrativo do envio de Relatórios de Auditoria de Patrocinadores Públicos	111
Tabela 36	Execução de Despesa da SPC-MPS (01.01.a 26.01.2010)	113
Tabela 37	Execução de Restos a Pagar Processados da SPC-MPS	113
Tabela 38	Execução de Restos a Pagar não Processados da SPC-MPS	114
Quadro C.19.9	Processos não encerrados no âmbito da Previc em 27.01.2010	114

1 - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE JURISDICIONADA

Identificação da UJ – Relatório de Gestão Individual (Quadro A.1.1)

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Previdência Social			Código SIORG: 1930
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR			
Denominação abreviada: Previc			
Código SIORG: 105915	Código LOA: 33206	Código SIAFI: 33206	
Situação: ATIVA			
Natureza Jurídica: Pessoa Jurídica de Direito Público Interno – Autarquia do Poder Executivo Federal			
Principal Atividade: Seguridade Social			Código CNAE: 8411-6/00
Telefones/Fax de contato:	(61)2021-2002	(61) 2021-2145	
E-mail: previc.gab@previdencia.gov.br			
Página na Internet: http://www.previdencia.gov.br/previc.php			
Endereço Postal: Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco N, 9º andar, Brasília – DF - CEP – 70.040.020			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001 – Regime de Previdência Complementar			
Lei nº 12.154, de 23 de dezembro 2009. – Criação da Previc			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010. – Aprova a Estrutura Regimental da Previc			
Decreto nº 7.078, de 26 de janeiro de 2010 – Altera a Estrutura Regimental do MPS			
Portaria MPS nº 183, de 26 de abril de 2010 – Aprova o Regimento Interno da Previc			
Portaria MPS nº 859, de 29 de outubro de 2010. – Delega competência à Diretoria de Fiscalização			
Deliberação Diretoria Colegiada Previc - DICOL nº 1, de 28 de setembro de 2010;			
Deliberação Diretoria Colegiada Previc - DICOL nº 2, de 28 de setembro de 2010;			
Deliberação Diretoria Colegiada Previc - DICOL nº 3, de 14 de dezembro de 2010;			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Vídeo Institucional da Previdência Complementar, disponível no endereço eletrônico: http://www.previdencia.gov.br/previc.php?id_spc=269

Guia Previc – Melhores Práticas em Fundos de Pensão

Plano Estratégico 2010.

Acordo de Gestão e de Desempenho celebrado entre MPS e a Diretoria Colegiada da Previc.

Edital nº 1, de 09 de junho de 2010 – 3º Prêmio de Monografia da Previc

Encontra-se no endereço eletrônico http://www.previdencia.gov.br/previc.php?id_spc=269, conteúdo específico com toda a legislação da previdência complementar, publicações, editais e demais informações relacionadas às atividades da UJ.

Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
333001	Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
333002	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
333003	Setorial de Contabilidade da Previc
333004	Gabinete Previc
333005	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística

Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada

Código SIAFI	Nome
33206	Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc

Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões

Código SIAFI da Unidade Gestora	Código SIAFI da Gestão
333001	33206
333002	33206
333003	33206
333004	33206
333005	33206

Fonte: SIAFI 2010 e CGOC/Previc

1.1 - APRESENTAÇÃO

O presente relatório foi elaborado, de forma individual, envolvendo uma única unidade jurisdicional (UJ) e relata de forma objetiva as ações desenvolvidas no exercício de 2010, pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, órgão da estrutura do Ministério da Previdência Social, obedecendo à IN TCU nº 63/2010, DN TCU nº 107/2010 e Portaria TCU nº 277/2010, bem como a Portaria CGU nº 2546/2010.

O RG está estruturado obedecendo à sequência dos itens do Anexo II, Parte A – Conteúdo Geral – Informações Gerais sobre a Gestão, Parte B – Informações Contábeis da Gestão e Parte C – Conteúdos Específicos, da DN TCU nº 107/2010.

Os seguintes itens da DN TCU nº 107/2010, Anexo II, Parte A, Informações Gerais sobre a Gestão, não se aplica à natureza da UJ, considerando as seguintes justificativas:

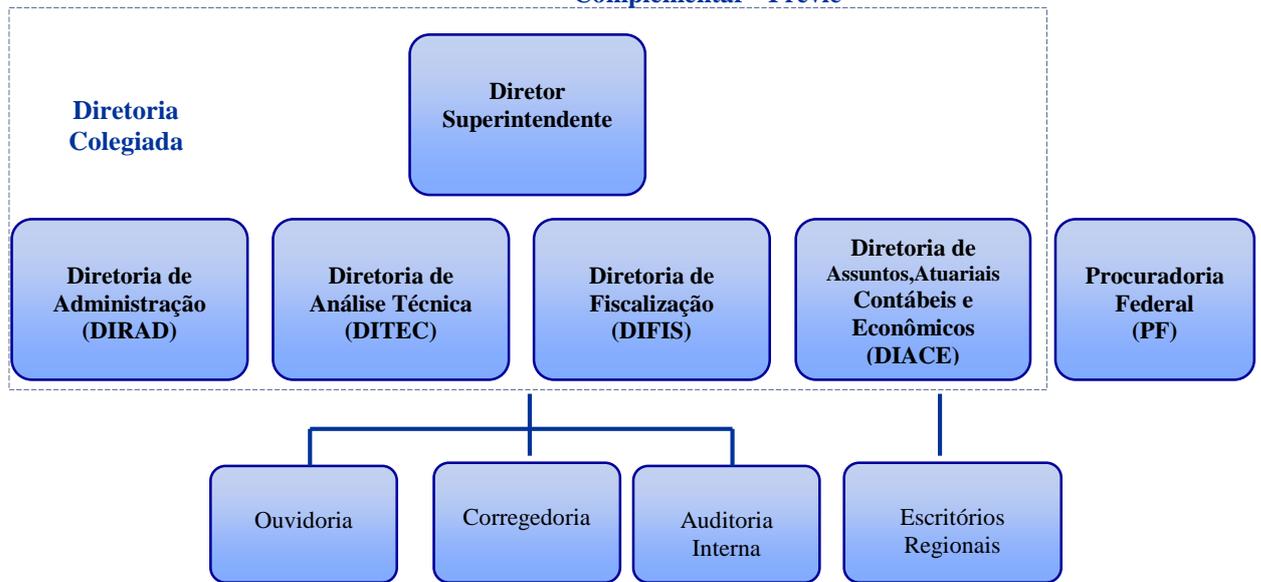
Itens	Justificativas
3	No exercício financeiro de 2010 não houve reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.
4	Não houve movimentação de restos a pagar no órgão 33206 – Previc, considerando o início da atividade da autarquia no exercício financeiro de 2010, a partir da edição do Decreto nº 7075/2010 – estruturação regimental da entidade.
13	O órgão 33206 não realizou no exercício de 2010 pagamentos através de utilização de cartões de pagamento do governo federal.
14	Não consta Declaração do gestor sobre Renúncia Tributária, considerando que as mesmas não foram praticadas pela autarquia.

2 - PLANEJAMENTO E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

2.1 - RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL DA UNIDADE

2.1.1 - ORGANOGRAMA FUNCIONAL

Figura 1- Organograma da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc



Fonte: Decretos n.ºs 7.075, 7.078 e 7.123, de 2010

O organograma ilustra a estrutura da Previc – autarquia de natureza especial com autonomia administrativa e financeira, patrimônio próprio e vinculada ao Ministério da Previdência Social – MPS, que atua como entidade de **fiscalização** e de **supervisão** das Entidades Fechadas de Previdência Complementar e de **execução das políticas** para o regime de previdência complementar operado por essas EFPC.

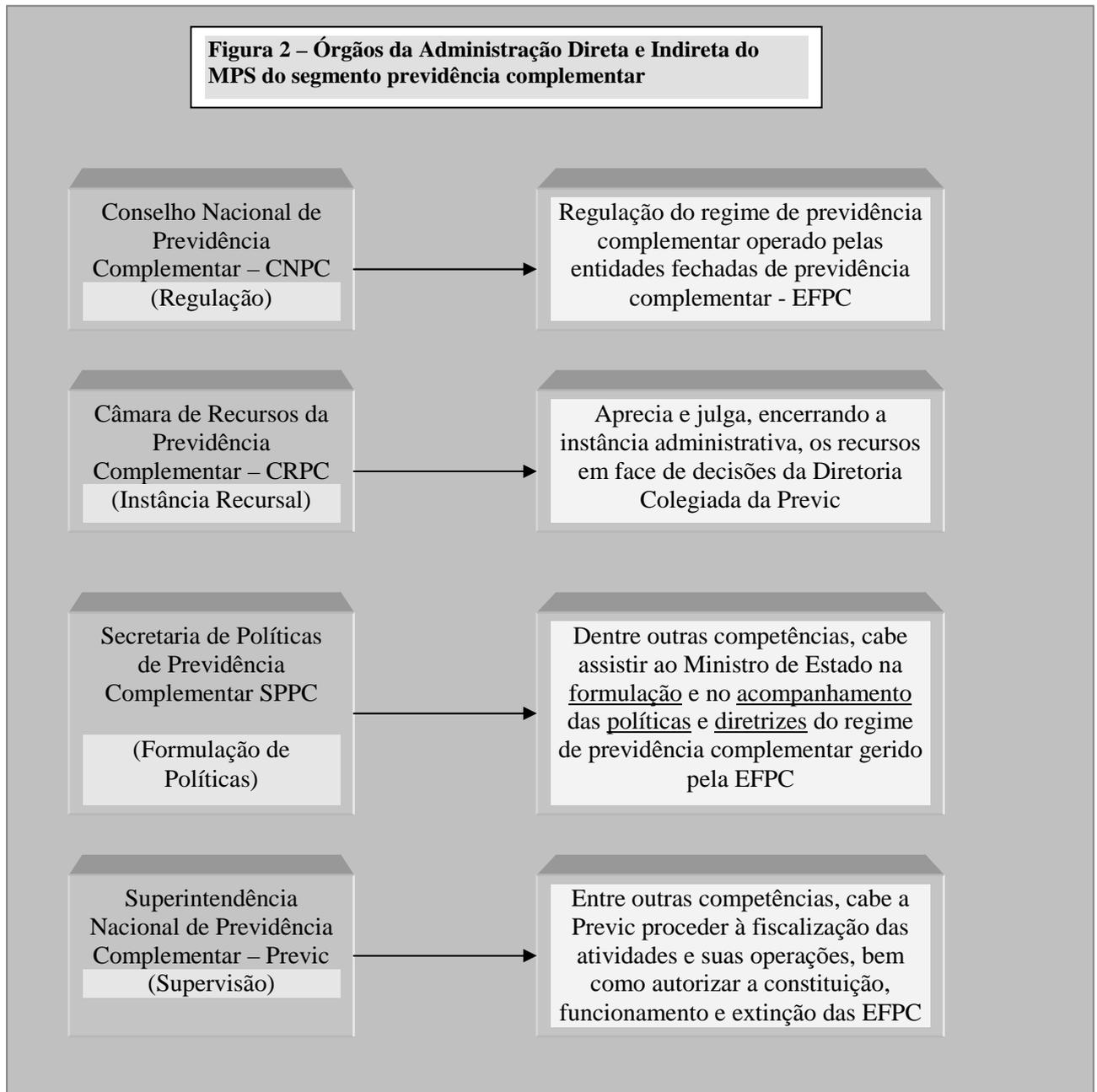
A autarquia, criada a partir da publicação da Lei n.º 12.154/2009, e estruturada com a edição do Decreto n.º 7075/2010, é gerida por uma Diretoria Colegiada, ficando a estrutura assim desenhada:

Tabela 1 – Estrutura da Previc

Órgão Colegiado:
Diretoria Colegiada
Órgãos de Assistência Direta e imediata ao Diretor Superintendente:
Gabinete; Coordenação-Geral de Projetos Especiais; Assessoria de Comunicação Social e Assessoria de Relações Internacionais.
Órgãos de Assistência direta e imediata à Diretoria Colegiada:
Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada; Ouvidoria e Corregedoria.
Órgãos seccionais:
Diretoria de Administração; Procuradoria Federal e Auditoria Interna.
Órgãos específicos e singulares
Diretoria de Análise Técnica; Diretoria de Fiscalização e Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos.
Órgãos descentralizados.
Escritórios Regionais.
Nota: As competências regimentais de cada órgão estão discriminadas no Anexo I – Estrutura Regimental da Previc, Decreto nº 7075 de 26 de janeiro de 2010, DOU, 27.01.2010. http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2010/Decreto/D7075.htm

Os órgãos de administração direta e indireta do Ministério da Previdência Social, referente ao segmento de previdência complementar, considerando a publicação dos Decretos nº 7075/2010, 7078/2010 e 7123/2010 -, foram reorganizados com as seguintes competências conforme abaixo:

Figura 2 – Órgãos da Administração Direta e Indireta do MPS do segmento previdência complementar



2.1.2 - COMPETÊNCIA INSTITUCIONAL

A Previc atua como entidade de fiscalização e de supervisão das entidades fechadas de previdência complementar (EFPC) e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado por essas entidades, em cumprimento do seu mandato legal estipulado no artigo 3º da Lei Complementar 109/2001 e Lei 12.154/2009.

A estrutura da autarquia especial permite mais segurança e transparência mediante a modernização dos instrumentos de fiscalização e controle, por meio de desenvolvimento de sistemas informatizados e do projeto de supervisão baseada em risco com o objetivo de zelar pelo patrimônio e interesse dos participantes ativos e assistidos dos fundos de previdência complementar fechados.

Compete à Previc, nos termos da Lei nº 12.154, de 2009, dentre outras, as seguintes atribuições:

- autorizar a constituição e o funcionamento das EFPC, bem como a aplicação dos respectivos estatutos, dos regulamentos dos planos de benefícios e suas alterações;
- autorizar as operações de fusão, cisão, incorporação ou de qualquer outra forma de reorganização societária, relativas às EFPC;
- autorizar a celebração de convênios e termos de adesão por patrocinadores e instituidores, bem como as retiradas de patrocinadores e instituidores;
- autorizar as transferências de patrocínio, grupos de participantes e assistidos, planos de benefícios e reservas entre entidades fechadas de previdência complementar;
- proceder à fiscalização das atividades das EFPC;
- apurar e julgar infrações e aplicar as penalidades cabíveis;
- expedir instruções e estabelecer procedimentos para a aplicação das normas relativas à área de competência;
- decretar intervenção e liquidação extrajudicial das EFPC, bem como nomear interventor ou liquidante;
- nomear administrador especial de plano de benefícios específicos, podendo atribuir-lhe poderes de intervenção e liquidação extrajudicial; e
- promover a mediação e a conciliação entre EFPC e entre estas e seus participantes, assistidos, patrocinadores ou instituidores.

Na esfera administrativa são competências da Previc:

- ✓ deliberar e adotar os procedimentos necessários à celebração, alteração ou extinção de seus contratos;
- ✓ deliberar e adotar os procedimentos necessários à nomeação e exoneração de servidores;
- ✓ contratar obras ou serviços;
- ✓ adquirir, administrar e alienar seus bens;
- ✓ elaborar sua proposta de orçamento; e
- ✓ criar unidades regionais.

2.1.3 - OBJETIVOS ESTRATÉGICOS

A importância e a dimensão do sistema brasileiro de previdência complementar fechado estimulou o governo brasileiro à criação da Previc. A promulgação da Lei nº 12.154/2009 deu “vida” à autarquia especial voltada para fiscalização, supervisão e de execução das políticas para o regime de previdência complementar. Os dados abaixo demonstram a importância do sistema de previdência complementar fechado para o desenvolvimento econômico e social do país:

Tabela 2 - Perfil do Regime de Previdência Complementar Fechado

Característica	2010	2009
EFPC	368	370
Patrocinadores ativos	2.728	2.712
Planos Previdenciais ativos	1.072	1.037
Planos Assistenciais	48	48

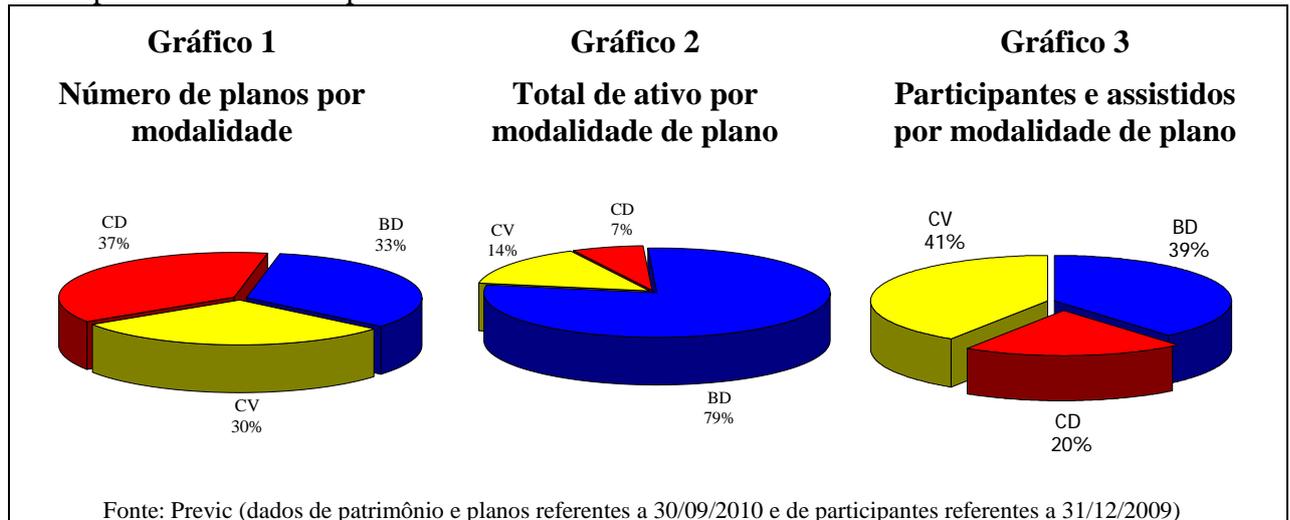
Proteção para o Trabalhador e sua Família

Ativos totais	552,9 bilhões (nov/2010)	502 bilhões (dez/2009)
Participantes ativos e assistidos	2,74 milhões	2,53 milhões

Fonte: Previc/MPS

O sistema de previdência complementar brasileiro possui atualmente 368 EFPC, 1.072 planos previdenciários, 2.728 patrocinadores, 2,74 milhões de participantes e assistidos, com um patrimônio de R\$ 552,9 bilhões, distribuídos em três modalidades de planos de benefícios (benefício definido – BD, contribuição definida – CD e contribuição variável – CV), conforme mostram os gráficos a seguir.

Figura 3 - Número de Planos por Modalidade; Total de Ativo por Modalidade de Plano e Participantes e Assistidos por Modalidade de Plano



Atualmente, no que diz respeito à previdência associativa, o sistema de previdência complementar conta com 30 entidades e 51 planos de benefícios, oferecidos por 469 associações de classe, sindicatos e cooperativas, que reúnem uma reserva de R\$ 940 milhões, garantindo a cobertura previdenciária para aproximadamente 200 mil participantes e beneficiários.

É fundamental evidenciar que as diretrizes básicas de organização da previdência complementar, estabelecidas na época da Secretaria de Previdência Complementar (SPC/MPS), continuam pautando as atividades da Previc: a estabilidade de regras e comportamento; a elaboração de políticas de longo prazo; o aumento da capacidade de fiscalização; a modernização da legislação; e o fomento e desenvolvimento da previdência complementar são premissas essenciais e estratégicas e o ponto de partida de cada ação proposta e de cada ato estabelecido.

2.2 - ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO FRENTE ÀS RESPONSABILIDADES INSTITUCIONAIS

2.2.1 - ANÁLISE DO ANDAMENTO DO PLANO ESTRATÉGICO DA UNIDADE OU DO ÓRGÃO EM QUE A UNIDADE ESTEJA INSERIDA

O plano de ação estratégico de 2010 da Previc, vinculados ao Plano Estratégico da Previdência Social, estabeleceu a missão da autarquia – “Atuar na supervisão dos fundos de pensão de forma ágil, eficiente, e transparente, com o objetivo de assegurar higidez, e confiabilidade ao sistema de previdência complementar fechada brasileiro”; bem como a visão de futuro – “Ser reconhecida, nacional e internacionalmente, como uma Instituição de excelência no monitoramento,

cadastro, fiscalização e licenciamento das entidades fechadas de previdência complementar, adotando modernos métodos e técnicas como suporte ao desempenho de suas atividades.”

O Mapa Estratégico do Ministério da Previdência Social e que orienta o Plano Estratégico da Previc tem os seguintes direcionadores: sustentabilidade dos regimes previdenciários; eficácia na supervisão e modernização da infraestrutura.

O direcionador sustentabilidade dos regimes tem como objetivo alcançar e manter o equilíbrio atuarial das EFPC;

Em relação à eficácia na supervisão, o direcionador tem uma perspectiva voltada ao controle interno, ou seja, exercer a supervisão e a fiscalização das EFPC tempestivamente e com foco em riscos e na qualidade.

Quanto à modernização da infraestrutura entende-se que a Previc tenha estrutura adequada ao desempenho de suas atividades, fortalecendo e assegurando a agilidade na prestação de seus serviços.

Definiu-se para o exercício de 2010 quatro principais eixos estratégicos: estruturação da Previc; autorização e licenciamento; supervisão baseada em risco (SBR); e educação financeira e previdenciária.

A estruturação da Previc deu-se com a locação de imóvel de terceiros para adequação às suas necessidades administrativas e operacionais; iniciou-se a implantação de processo de gestão de pessoas, incluindo a realização de concurso público para provimento de cargos efetivos das carreiras de Especialistas em Previdência Complementar, de Analista Administrativo e Técnico Administrativo; início da gestão de patrimônio e suprimentos; implantou-se a gestão orçamentária e financeira e iniciou-se a implantação do gerenciamento de tecnologia de informação.

Em relação à autorização e licenciamento busca-se a regulamentação do artigo 33 da Lei complementar nº 109/2001 – autorizações prévias do órgão regulador e fiscalizador – e manutenção adequada do cadastro das EFPC e dos planos de benefícios.

A necessidade de implantação da SBR é um objetivo permanente da entidade com adaptação de procedimentos e rotinas; disseminação e divulgação, interna e externamente; execução de termo de referência com o Banco Mundial; desenvolvimento e adequação de sistemas e ferramentas; revisão e atualização de metodologia de elaboração do PAF; construção de indicadores para mensuração do risco dos planos de benefícios; monitoramento dos riscos dos planos de benefícios com uso das bases de dados existentes e realização de treinamentos.

Os objetivos da educação financeira e previdenciária têm os seguintes efeitos: contribui para o desenvolvimento da educação financeira e previdenciária da população brasileira; estabelecer uma unicidade de programa e ações no âmbito do MPS; desenvolvimento de programa de ações de educação financeira e previdenciária direcionadas aos públicos internos e externos e fortalecimento e consolidação da educação previdenciária junto aos atores do sistema de previdência complementar fechado.

2.2.2 - ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO DA UNIDADE REFERENTE AO EXERCÍCIO A QUE SE REFERIR O RELATÓRIO DE GESTÃO.

Em 2010, a Previc definiu como principais eixos estratégicos: (1) a estruturação administrativa, onde se destacam a realização de concurso público e a operacionalização da arrecadação da TAFIC – Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar; (2) autorização e licenciamento, conferindo agilidade no atendimento às demandas; (3) a consolidação da supervisão baseada em risco (SBR), desenvolvendo melhorias no modelo atual de fiscalização; e (4) educação financeira e previdenciária.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Destacam-se ainda, a adoção das práticas mais modernas utilizadas na Administração Pública mediante a: (1) instituição do o Termo de Ajustamento de Conduta – TAC, a ser celebrado em decorrência de atividades de fiscalização e de processo administrativo que tenha dado causa à irregularidade, sempre que, em juízo de conveniência e oportunidade, o órgão fiscalizador entender que o ajustamento de conduta atende aos interesses protegidos por lei; (2) a transparência de suas ações, possibilitando à sociedade o direito de manifestação sobre os atos normativos que pretende emitir, mediante a utilização de Consultas e Audiências Públicas, tendo sido realizadas duas em 2010; (3) instituição da súmula vinculante administrativa (Súmula PREVIC), com a finalidade de uniformizar entendimentos e procedimentos internos e de orientar o sistema de previdência complementar fechada; (4) Instalação da Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – CMCA.

2.2.3 - PRINCIPAIS REALIZAÇÕES DA GESTÃO NO EXERCÍCIO

O exercício de 2010 para Previc significou o seu primeiro ano de atuação como órgão da administração indireta (autarquia), com autonomia administrativa, financeira e patrimônio próprio, ou seja, fora da estrutura do MPS – administração direta – extinta, Secretaria de Previdência Complementar - SPC.

Os avanços alcançados na regulamentação do setor, aliados à autonomia conquistada pelo órgão, permitiram que, durante o ano, inúmeras ações de aperfeiçoamento das regras de fiscalização e supervisão fossem desenvolvidas. Os princípios da Supervisão Baseada em Risco – SBR, metodologia em implantação na autarquia, e da Educação Previdenciária, nortearam todas essas ações.

Nessa linha de atuação, um dos principais trabalhos elaborados em 2010 foi o Guia Previc – Melhores Práticas em Fundos de Pensão, que orienta os dirigentes, participantes, assistidos, patrocinadores, instituidores e os servidores da Previc, quanto ao cotidiano da gestão e supervisão dos fundos de pensão.

Destaca-se, também, a publicação da Instrução nº 3, de 29 de junho de 2010, que cria o Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), instrumento utilizado na administração pública brasileira, com a finalidade de promover a adequação de condutas tidas como irregulares em relação à legislação; e a divulgação da Instrução nº 7, de 9 de novembro de 2010, que instala a Comissão de Mediação, Conciliação e Arbitragem (CMCA), como uma opção para a resolução de litígios, no âmbito dos fundos de pensão.

A realização do seu primeiro concurso público estava entre as prioridades da Previc para 2010. O edital que estabelece as regras para o concurso foi publicado em novembro de 2010, e as provas aplicadas no início de 2011. A expectativa é que a autarquia dê posse a 100 novos servidores ainda no ano de 2011.

A valorização do diálogo e a transparência deram a tônica das atividades da Superintendência, e aprimoraram seus atos de gestão. Além de promover encontros com os diversos atores do sistema, as consultas e audiências públicas passaram a ser prática constante na autarquia. Com essa iniciativa, possibilita-se que todos os integrantes do setor e os demais interessados tenham conhecimento prévio dos atos normativos da Previc, promovendo debates técnicos e qualificados.

Foram implantadas 05 novas EFPC e 59 planos, inclusive instituidores, ingressando novos participantes no sistema, bem como solucionados problemas do sistema de previdência

complementar fechado como: tratamento de matéria relacionada com a destinação de resultados em planos superavitários e solução para planos com déficits crônicos carregados por longo tempo.

A lei que deu origem à Previc, criou a Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar - TAFIC, cujo fato gerador é o exercício do poder de polícia legalmente atribuído à autarquia para a fiscalização e a supervisão das atividades das EFPC e de suas operações..

A TAFIC é a principal receita da autarquia e passou a ser recolhida ao Tesouro Nacional, em conta vinculada à Previc, paga quadrimestralmente, com base no enquadramento na tabela constante do Anexo V da Lei de criação da autarquia e de acordo com a Instrução MPS/Previc nº 01, de 13 de abril de 2010, que dispôs sobre procedimentos relativos ao recolhimento da taxa e o detalhamento da base de cálculo que compõem os recursos garantidores dos planos de benefícios que as EFPC administram na data de vencimento do tributo. Neste contexto, a autarquia arrecadou no exercício de 2010, o valor de R\$ 25,2 milhões, referentes a dois quadrimestres, considerando o respeito a noventena da lei de criação da autarquia. A previsão de receita anual da TAFIC é de R\$ 36 milhões.

No que diz respeito à organização administrativa da autarquia, foram realizadas atividades como: instalação da estrutura física da autarquia em edifício de terceiros; organização dos processos internos de funcionamento; aquisição de bens móveis e serviços; e treinamentos especiais para a área de administração.

2.2.4 - PRINCIPAIS DIFICULDADES PARA A REALIZAÇÃO DOS OBJETIVOS DA UJ

A autarquia no exercício de 2010 realizou transição da estrutura de órgão da administração direta para a esfera indireta, significando autonomia administrativa, financeira e patrimônio próprio; deu-se a implantação administrativa – estrutura física e funcional - da nova autarquia seguindo todo ritual operacional de estruturação da sede da entidade e planejamento de melhoria de funcionalidade operacional dos escritórios regionais, considerando que os mesmos operam em áreas (prédios) cedidas pelo INSS, sob acordo, nos estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Porto Alegre, Minas Gerais e Pernambuco. Importa registrar que existiram mínimos problemas de implantação de sistemas na área administrativa, todos superados, considerando que a ação (atividades/projetos), à época, não eram tratados pela SPC no âmbito da administração direta.

Considerando que a atividade fim desenvolvida à época da Secretaria de Previdência Complementar – SPC continua pautando as atividades da Previc, a estruturação física e funcional da entidade causou, num período curto do exercício de 2010, dificuldades operacionais ,superadas no decorrer da implantação das novas atividades administrativas.

Ocorreram, ainda, entraves burocráticos na aprovação de créditos orçamentários encaminhados ao Congresso Nacional, para alinhamento às atividades/projetos da Previc em relação à arrecadação da taxa de fiscalização – TAFIC. Ou seja, a restrição de crédito retardou algumas atividades administrativas que estão sendo reparadas no exercício de 2011.

2.2.5 - PLANOS E PROJETOS CONCRETOS PARA O EXERCÍCIO SUBSEQUENTE

Para o exercício de 2011 as atividades e projetos da Previc estão alinhadas com o plano estratégico do Ministério da Previdência Social o qual mostra claramente os objetivos e metas a serem alcançadas.

Para 2011, são prioridades:

(1) consolidação da implantação administrativa da PREVIC, em especial:

- a) infraestrutura física e lógica, com aquisição de equipamentos e mobiliário;
- b) processo de gestão de pessoas, com a conclusão do concurso público para provimento dos cargos efetivos das carreiras da Previc, bem como o desenvolvimento e implementação do plano de capacitação dos servidores;
- c) gestão orçamentária e financeira e de patrimônio e suprimentos;
- d) elaboração de plano diretor de TI, e desenvolvimento, manutenção e modernização de sistemas corporativos; e
- e) elaboração de relatórios de acompanhamento gerencial.

(2) Quanto às prioridades finalísticas:

- a) manter um adequado e atualizado cadastro das EFPC e dos planos de benefícios;
- b) fortalecer e consolidar a educação financeira e previdenciária, estabelecendo uma unicidade de programa e ações no âmbito do MPS, bem como desenvolvendo programa de ações de educação financeira e previdenciária direcionadas aos públicos interno e externo; e
- c) compartilhar com todas as áreas da Previc o desenvolvimento da Supervisão Baseada em Risco - SBR dotando o órgão de conhecimento e ferramentas necessárias à sua implantação, adaptando procedimentos e rotinas, e disseminando e divulgando, interna e externamente seus conceitos.

(3) Quanto à regulamentação:

- a) revisão do decreto que trata da apuração de responsabilidades por infração à legislação;
- b) regulamentar o art. 33 da LC nº 109, de 2001; em especial o processo de retiradas de patrocinador e de instituidor, bem como das operações societárias de fusão, incorporação, cisão e saldamento de planos de benefícios, e sobre as transferências de patrocínio, de grupo de participantes, de planos e de reservas entre entidades fechadas de previdência complementar.

2.3 - PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE

2.3.1 - EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS DE GOVERNO SOB A RESPONSABILIDADE DA UJ

No exercício de 2010, considerando o início das atividades da autarquia, são os seguintes programas de governo sob a responsabilidade da unidade orçamentária 33206 – Previc.

O Programa Previdência Complementar – 0086, tem como finalidade prover créditos/recursos que são os meios que oportunizam aos agentes públicos zelar pela segurança, liquidez e solvência dos planos das EFPC, visando a assegurar aos participantes os benefícios contratados nos respectivos planos.

Observa-se o crescimento da previdência complementar fechada com a criação de novos planos de benefícios previdenciais administrados por EFPC já existente, demandando, cada vez mais, ações de supervisão e controle do órgão responsável.

A função de governo Previdência Social relaciona-se com os seguintes principais programas de governo: Previdência Social Básica, Qualidade dos Serviços Previdenciários, Previdência Complementar, Gestão da Política de Previdência Social, Regimes Próprios de Previdência, Educação Previdenciária e Apoio Administrativo. A partir da criação da nova autarquia supervisora e fiscalizadora o programa 0086 – Previdência Complementar, conseqüentemente, agregou-se aos demais programas de governo que antes eram trabalhados na unidade orçamentária - administração direta – do MPS.

2.3.1– Demonstrativo da Execução por Programa de Governo (Quadro A.2.1)

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0086		Denominação: Previdência Complementar				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Implementar uma política previdenciária justa e sustentável						
Objetivos Específicos: Zelar pela segurança, liquidez e solvência dos planos de benefícios das entidades fechadas de previdência complementar, assegurando aos participantes e assistidos o direito ao benefício contratado e incentivar a expansão do sistema de previdência complementar fechado visando a formação de poupança estável e a socialização do capital						
Gerente: Ricardo Pena Pinheiro				Responsável:		
Público Alvo: Participantes e assistidos atuais e potenciais de entidades fechadas de previdência complementar						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
4.729.474,00	4.649.499,42	1.910.080,84	1.766.410,31	143.670,53	1.738.392,98	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Taxa de Ativos Totais das Entidades Fechadas de Previdência Privada em Relação ao Produto Interno Bruto – PIB - (%)	2008	16,00	18,00	17,00	16,35
Fórmula de Cálculo do Índice Divisão do Somatório dos Ativos totais de todas Entidades pelo PIB Nominal do exercício – dados obtidos de sistemas Data Warehouse da SPC, extração indicada, e o fornecido pelo IBGE						
Análise do Resultado Alcançado						
<p>A análise da taxa de ativos totais das EFPC em relação ao PIB permite verificar a evolução do regime de previdência complementar fechado em relação à economia brasileira de forma macroeconômica. Apesar de o indicador sofrer influências ao trabalhar com variáveis externas ao segmento as quais sofrem influência dos fatores econômicos; ainda assim é importante para o sistema ao possibilitar a comparação com regimes de previdência privada existentes em outros países, mesmo que de forma relativa, ao levar em consideração que no Brasil a previdência complementar é facultativa e em alguns países é obrigatória. Além disso, permite medir a taxa de poupança interna decorrente dos investimentos dos fundos de pensão.</p> <p>Para o momento, o dado estatístico do PIB 2010 ainda é uma estimativa, quando se utiliza o PIB 2009 corrigido pela expectativa de crescimento do índice publicada pelo Banco Central do Brasil em seu relatório Focus. O valor dos recursos garantidores de dezembro de 2010 foi obtido por estimativa, partindo do valor de recursos garantidores de julho de 2010, atualizado e carregado pela taxa SELIC do Banco Central do Brasil até o final do ano. Ainda que as premissas sejam por estimativa, nota-se que o indicador não atingirá a meta prevista para o programa, ou seja, o índice previsto foi de 18% e o resultado esperado é de 16,35%, o que significa dizer que representa 91% do previsto.</p> <p>Por fim, é importante ressaltar que o crescimento do PIB para o ano de 2010, de acordo com estudos do Banco Central, descritos no relatório de inflação de dezembro de 2010, é de 7,3%. Os ativos das EFPC apontam crescimento da ordem de 6,1%. Desta forma, a relação dos ativos pelo PIB deve se alterar quando comparados valores dos ativos e PIB referentes a dezembro de 2010, que estarão disponíveis apenas em abril de 2011.</p>						

Fonte: SIAFI 2010 e SIGPLAN 2010

Análise Crítica em relação ao planejamento e a execução orçamentária:

O ano de 2010 foi caracterizado pela reestruturação do sistema de Previdência Complementar Fechado na forma prevista pela Lei nº 12.154, de 23.12.2009, regulamentada pelos Decretos nº 7075 e nº 7078, ambos de 26.01.2010, e nº 7123, de 03.03.2010, mediante a criação da Previc, SPPC, CNPC e CRPC, responsáveis pelas atividades de fiscalização, de formulação e acompanhamento de políticas, de regulação, e de instância recursal, respectivamente.

Justifica em grande parte a baixa execução orçamentária do programa como um todo, a não aplicação de atividades planejadas e orçadas inerentes ao programa, em face das oportunidades

Proteção para o Trabalhador e sua Família

gerenciais não executadas e motivadas por circunstâncias administrativas relacionadas principalmente à reestruturação das unidades descentralizadas e eventos com programação que depende da ocorrência de fatos relacionados às atividades de fiscalização das EFPC (comissões de inquérito, liquidação/intervenção de EFPC e a manutenção e funcionamento dos escritórios).

Caso a realização dos eventos ocorresse como o planejado o programa no exercício de 2010 atingiria sua meta estabelecida.

2.3.1- Demonstrativo da Execução por Programa de Governo (Quadro A.2.1A)

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0750		Denominação: Apoio Administrativo				
Tipo do Programa: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivo Geral: Apoio às Políticas Públicas e Áreas Especiais						
Objetivos Específicos: Prover os órgãos da União dos meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
Gerente:				Responsável: José Maria Freire de Meneses Filho		
Público Alvo: Governo						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
10.400.542,00	10.400.542,00	9.402.220,19	9.114.489,69	287.730,50	9.114.489,69	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
-	Este Programa não possui indicador	-	-	-	-	-
Fórmula de Cálculo do Índice						
Este Programa não possui indicador						
Análise do Resultado Alcançado						
Este Programa não possui indicador						

Fonte: SIAFI 2010 e SIGPLAN 2010

Análise Crítica em relação ao planejamento e a execução orçamentária:

Em razão da Lei nº 12.154/2009 e a publicação do Decreto nº 7.075, de 26 de janeiro de 2010, que aprovou a estrutura da PREVIC e considerando a inexistência de créditos na LOA de 2010, buscou-se estruturar a nova autarquia de forma que, parte do orçamento previsto para o ano de 2010 fosse transferido do Ministério da Previdência Social (administração direta) para a PREVIC (autarquia especial) os créditos referentes às ações correlatas ao segmento de previdência complementar.

Nesse contexto, deu-se início ao processo de transferência dos créditos necessários ao funcionamento e manutenção da PREVIC e providências adicionais do planejamento e orçamentação de créditos orçamentários vinculados à arrecadação da TAFIC. Nesse ínterim, foram produzidos dois projetos de lei que tramitaram no Congresso Nacional, sem a devida apreciação e aprovação. Conseqüentemente, a não aprovação dos créditos levou a autarquia a buscar parceria definida no artigo 8º do Decreto nº 7.075/2010.

Os créditos transferidos do MPS e INSS via termos de acordos, apesar de insuficientes em face das limitações orçamentárias impostas pelo governo, foram imprescindíveis para a implantação da estrutura da autarquia, considerando ainda todo o apoio técnico administrativo e operacional dos órgãos.

A análise da execução do programa pode ser considerada satisfatória, com a utilização de 90,05%, em face do momento especial vivido na montagem da estrutura e funcionamento da autarquia já explicitado.

2.3.2 - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ

As ações que compõem a estrutura da funcional programática da autarquia constituem o núcleo das atividades da autarquia a fim de atingir seus objetivos, sendo as principais do Programas 0086 – Previdência Complementar e 0750 - Apoio Administrativo, exercem amostragem da estrutura de gastos através das atividades e projetos afins para fiscalização, autorizações, análise de estatutos, regulamentos de planos de convênios de planos de adesão das EFPC e apoio administrativo.

No exercício de 2010, considerando o início das atividades da autarquia, são as seguintes ações (atividades) realizadas pela unidade orçamentária 33206 – Previc, e, ainda, as metas físicas que serão realizadas no exercício de 2011.

A seguir, infere-se a realização de análise de desempenho das atividades desenvolvidas em relação às metas previstas, em contrapartida com as metas e gastos realizados.

2.3.2 – Execução Física das ações realizadas pela UJ - (Quadro A.2.2)

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	de Unidade Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2011
09	122	0086	2272	A	4	Não há previsão de execução física na LOA	-		-
09	128	0086	2286	A	4	Capacitação Realizada /Servidor Capacitado	50	275	180
09	125	0086	2592	A	4	Plano de Benefícios Fiscalizado	62	65	73
09	122	0750	09HB	OP	4	Não há previsão de execução Física na LOA	-	-	-
09	122	0750	2000	A	4	Não há previsão de execução Física na LOA	-	-	-
09	301	0750	2004	A	4	Assistência Concedida/ Pessoa Beneficiada	90	92	93
09	365	0750	2010	A	4	Assistência Concedida/ Criança Atendida	-	-	4
09	331	0750	2011	A	4	Auxílio Concedido/ Servidor Beneficiado	34	42	36
09	306	0750	2012	A	4	Auxílio Concedido/Servidor Beneficiado	90	61	64
09	301	0750	20CW	A	4	Exame Realizado/ Servidor Beneficiado	32	0	64
09	122	1009	2272	A	4	Não há	-	-	-
09	273	0086	90C4	AA	4	Peça Processual Produzida	983	997	1709
09	126	0086	20GO	A	4	Sistema Mantido/Operado	Não aplicável no exercício em exame	Não aplicável no exercício em exame	
09	128	0087	4572	A	4	Capacitação Realizada/Servidor Capacitado	Não aplicável no	Não aplicável no	

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta Prevista	Meta Realizada	Meta a ser realizada em 2011
							exercício em exame	exercício em exame	
09	272	0089	0181	A	4	Não há	Não aplicável no exercício em exame	Não aplicável no exercício em exame	

Fonte: Sigplan

Decorrente da solicitação de metas a serem realizadas em 2011 é necessária a identificação das novas ações a serem incluídas. Abaixo, portanto, constam descrições das ações de governo praticadas pela Previc e análise do desempenho das mesmas no exercício de 2010 e, também, as ações novas que serão tratadas no exercício de 2011.

Tabela 3 - Ação 2272 – Gestão e Administração do Programa (0086)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa.
Descrição	Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Gabinete do Diretor-Superintendente
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística
Coordenador Nacional da Ação	Roger Odíllo Klafke

Fonte: SIGPLAN

Nesta ação foram desenvolvidas atividades com objetivo de dar suporte ao programa de previdência complementar. No exercício de 2010, foram autorizados créditos na ordem de R\$ 1,254 milhão e execução de R\$ 954 mil; os gastos começaram a ser realizados a partir de abril em face do início das atividades orçamentárias da autarquia. A ação teve desempenho da ordem de 76% do que fora programado. Execução essa que representou 19% aplicados no desenvolvimento de atividades e materiais de informática, 30% com pagamento de diárias e passagens de servidores em serviço e 45% com indenizações: ajuda de custo, indenização de transporte e auxílio moradia e outras no percentual de 6%.

R\$ mil

LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado
1.254	954	76

Figura 4- Execução das Despesas da Ação 2272 - Gestão e Administração do Programa (0086)

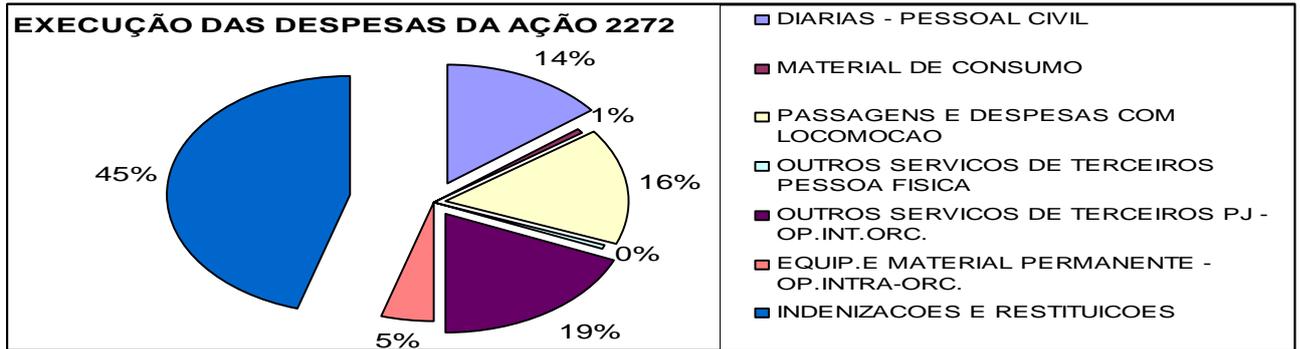


Tabela 4 - Ação 2286 – Capacitação de Servidores na Área de Previdência Complementar

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Desenvolver habilidades pessoais e profissionais dos servidores por meio dos processos de capacitação e desenvolvimento, voltados para a área de previdência complementar.
Descrição	Realização de cursos, seminários, workshops, programas de especialização de curta e longa duração, estágios, palestras, debates, intercâmbio e outros eventos, específicos para as diferentes áreas da Secretaria (fiscalização, atuária, jurídica, investimentos, contábil e administrativo) direcionados à previdência complementar.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Coordenador nacional da Ação	Gerseni Mª de Carvalho Gondim

Fonte: Sigplan

O órgão de recursos humanos da autarquia começou a executar a ação a partir do mês de abril de 2010, considerando que as atividades estavam sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do MPS, em face da transição e estruturação das atividades da nova autarquia, Decreto nº 7.075/2010.

Para tanto, foram consideradas as finalidades previstas no Decreto nº 5.707, de 23 de fevereiro de 2006, que instituiu a política e as diretrizes para o desenvolvimento de pessoal da administração pública federal direta, autárquica e fundacional; as diretrizes da Portaria MPS nº 638, de 09 de julho de 2004; as demandas de capacitação das Diretorias da Previc; o Planejamento Estratégico do MPS e da Previc. O Plano de Capacitação é constituído por diretrizes e ações que orientam o processo de capacitação dos servidores, objetivando potencializar esforços, buscando mecanismos de autorealização e melhoria das condições de trabalho.

Com relação à execução de capacitação de servidores da área de Previdência Complementar, cabe destacar que a meta física era de capacitação de 50 servidores, tendo sido concluídas 212 ações de desenvolvimento e capacitação de recursos humanos dessa área, representando um percentual de execução de 324% acima do planejado. A previsão inicial da meta física foi subdimensionada, todavia, houve esforço da gestão no sentido de atingir a meta necessária ao desempenho da autarquia a partir da gratuidade de cursos necessários e afins oferecidos no mercado e, com isso, o número final ultrapassou o total de servidores da Previc. Dotação autorizada: R\$ 175 mil; Despesa Realizada R\$ 162 mil.

R\$ mil

LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado
175	162	92

Figura 5- Execução da Despesa – Ação 2286 - Capacitação de Servidores na Área de Previdência Complementar

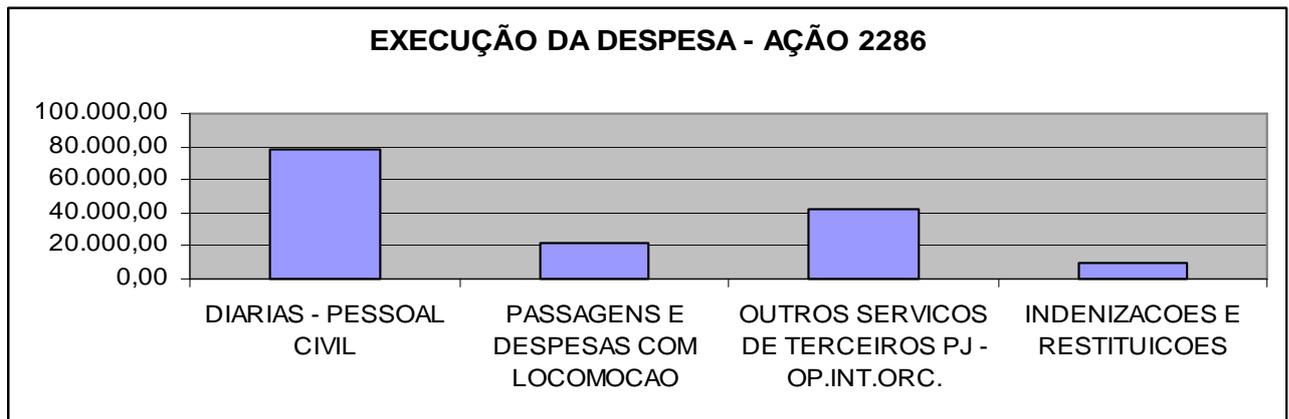


Tabela 5 - Ação 2592 – Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Disciplinar, supervisionar e fiscalizar as atividades das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, reguladas pelas leis Complementares nºs 108 e 109, aplicando, quando necessário, as devidas penalidades.
Descrição	Fiscalização direta ou indireta das atividades relacionadas com o regime de previdência complementar operado pelas EFPC, quanto ao cumprimento da legislação e normas em vigor, e aplicação das penalidades cabíveis, com a implantação gradual de uma supervisão baseada em risco.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Fiscalização
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística
Coordenador Nacional da Ação	André Machado Gonçalves

Fonte: Sigplan

Trata-se da ação de maior importância no contexto das atividades finalísticas da autarquia, que além do acompanhamento dos investimentos realizados pelos fundos de pensão, também acompanha a adequação das premissas atuariais adotadas pelos planos de benefícios, os quais correspondem às principais ações de fiscalização direta e indireta.

No âmbito da fiscalização, existe ainda o Comitê de Orientação e Consulta (COC), composto pelo Diretor, pelo Coordenador-Geral de Fiscalização Direta e pelos chefes dos escritórios regionais da autarquia. Esse Comitê, que existe desde a época da extinta SPC, delibera, com orientação convergente, sobre as consultas referentes à aplicação do regime disciplinar administrativo, destinado à apuração de responsabilidade por infração à legislação, no âmbito do regime de previdência complementar. Esse Comitê tem o objetivo de uniformizar o entendimento a respeito da aplicação de penalidades nos diversos escritórios.

Em relação à execução da meta física de responsabilidade da Diretoria de Fiscalização, foram realizadas 65 (sessenta e cinco) fiscalizações de uma meta prevista de 62 (sessenta e dois), atingindo 97% da meta prevista.

Não obstante, ao contrário do que consta no SIGPLAN, a meta para ação fiscal da Previc, em 2010, foi estabelecida pela DIFIS e aprovada pela Diretoria Colegiada em 62 planos, conforme deliberação DICOL de 31/08/2010 que apreciou a revisão do PAF 2010. Todavia foram realizadas 65 fiscalizações. Perfazendo um indicador de gestão de 1,05 como apresentado no Relatório de Gestão 2010 e neste quadro. A diferença existente no número constante do SIGPLAN – 67, deve-se a um erro operacional – de digitação e a impossibilidade de correção.

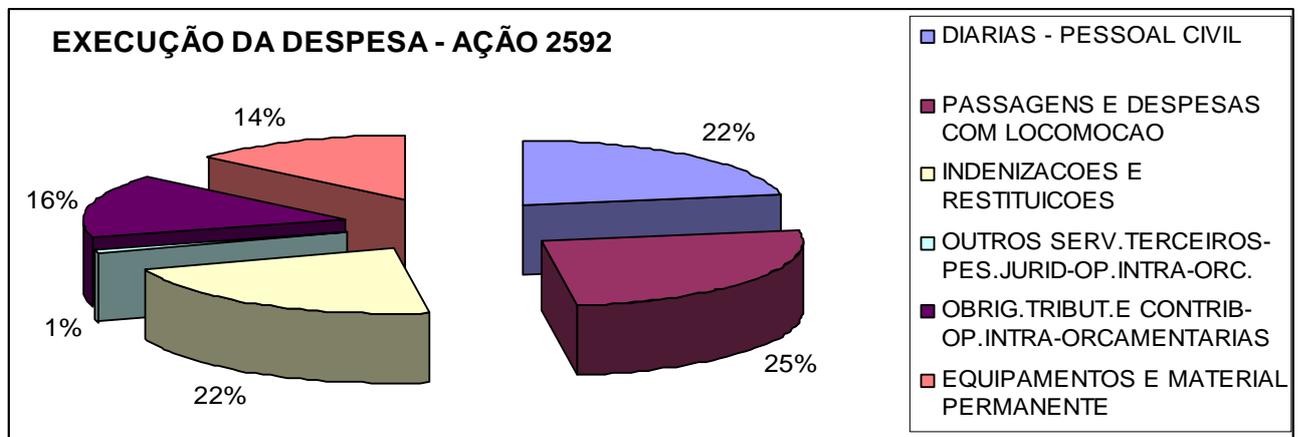
Os créditos orçamentários disponibilizados para essa ação foram na ordem de R\$ 3.3 milhões, sendo realizado o montante (empenhamento da despesa) de R\$ 792 mil. A baixa execução

Proteção para o Trabalhador e sua Família

da ação, 24% da meta prevista, devem-se às seguintes causas: foram orçadas despesas que não ocorreram no exercício de 2010; despesa com manutenção dos escritórios regionais (cooperação), termo cooperação que deveria ser assinado entre a Previc e INSS, no montante de R\$ 1,8 milhões; outras despesas com comissões de inqueritos e com liquidação de entidades fixadas em R\$ 600 mil, sem a realização do crédito, os quais são dependentes de ocorrências de fatos do gênero e o consequente ato administrativo de autorização de despesa. Considerando a não execução de R\$ 2,4 milhões - R\$ 1,8 milhões e R\$ 600 mil - a ação teria um aproveitamento de crédito na ordem de 88%.

R\$ mil		
LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado
3.300	792	24

Figura 6 – Execução da Despesa – Ação 2592 - Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar



Fonte: SIAFI 2010

Tabela 6 - Ação 09HB - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais (0750)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Assegurar o pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do art. 8º da Lei nº 10.887, de 18 de Junho de 2004
Descrição	Pagamento da contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o custeio do regime de previdência dos servidores públicos federais na forma do artigo 8º da Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Coordenador nacional da Ação	Gerseni Mª de Carvalho Gondim

Fonte: Sigplan

Para a ação acima não há previsão de execução física na LOA, sendo a meta financeira atingida em 2010 no percentual de 96%, próximo do montante de crédito aprovado. Dotação Autorizada R\$ 709 mil; Despesa Realizada R\$ 681 mil.

R\$ mil

LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado
709	681	96

Tabela 7 - Ação 2000 – Administração da Unidade (0750)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Constituir um centro de custos administrativos das unidades orçamentárias constantes dos orçamentos da União, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em programas ou ações finalísticas
Descrição	A atividade padronizada “Administração da Unidade” substitui as antigas atividades 2000 - Manutenção de Serviços Administrativos, 2001 - Manutenção de Serviços de Transportes e 2002 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Nesse sentido se constitui na agregação de despesas de natureza administrativa que não puderem ser apropriadas em ações finalísticas, nem a um programa finalístico. Essas despesas, quando claramente associadas à determinada ação finalística, devem ser apropriadas nesta ação; quando não puderem ser apropriadas a uma ação finalística, mas puderem ser apropriadas a um programa finalístico, devem ser apropriadas na ação Gestão e Administração do Programa (GAP, 2272); quando não puderem ser apropriadas nem a um programa nem a uma ação finalística, devem ser apropriadas na ação Administração da Unidade (2000). Essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas etc. Produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração da unidade.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística e Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Coordenador Nacional da Ação	José Roberto Ferreira e Gerseni Maria de Carvalho Gondim

Fonte: Sigplan

Esta ação, administração da Unidade, tem finalidade de suprir a Previc dos meios administrativos para o funcionamento da gestão de seus programas/ações – atividades/projetos – como: serviços gerais (fornecimento de material de consumo e serviços de terceiros - pessoa física e jurídica); programa de concessão de diárias e passagens (Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP), manutenção de sistema de folha de pagamento de pessoal e outros materiais e serviços de responsabilidade da área de patrimônio e logística.

As despesas de custeio e funcionamento da autarquia estão presentes nessa ação. No exercício de 2010, a Previc passou a realizar despesas nessa ação a partir do mês de março. O MPS e INSS, conforme autorização legal realizaram apoio logístico na fase de implantação da autarquia, - período de janeiro a março - inclusive com assinaturas de acordos de cooperação - cessão de créditos orçamentários para aplicação em gastos operacionais, bem como no fornecimento de material de expediente e outros serviços de manutenção das atividades, principalmente nos escritórios regionais, nos termos do artigo 8º do Decreto nº 7.075/2010.

Dos créditos disponibilizados para a ação foram realizados 91% da Dotação Aprovada: R\$ 9,3 milhões; Realização da Despesa R\$ 8,4 milhões.

R\$ mil

LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado
---------------	-----------------	-------------

Proteção para o Trabalhador e sua Família

9.311	8.485	91
-------	-------	----

É importante registrar a existência de dificuldades para aprovação de créditos para a nova unidade orçamentária Previc no Congresso Nacional, em que por conseguinte, buscou-se meios alternativos estabelecidos na legislação que produziram aportes de créditos para manutenção e funcionamento da autarquia, advindos do INSS e MPS, conforme Termos de Cooperação assinados com àqueles órgãos da mesma estrutura governamental. Créditos Recebidos R\$ 4,9 milhões; Realização de Créditos descentralizados R\$ 4,7 milhões, os quais representam 96% de execução.

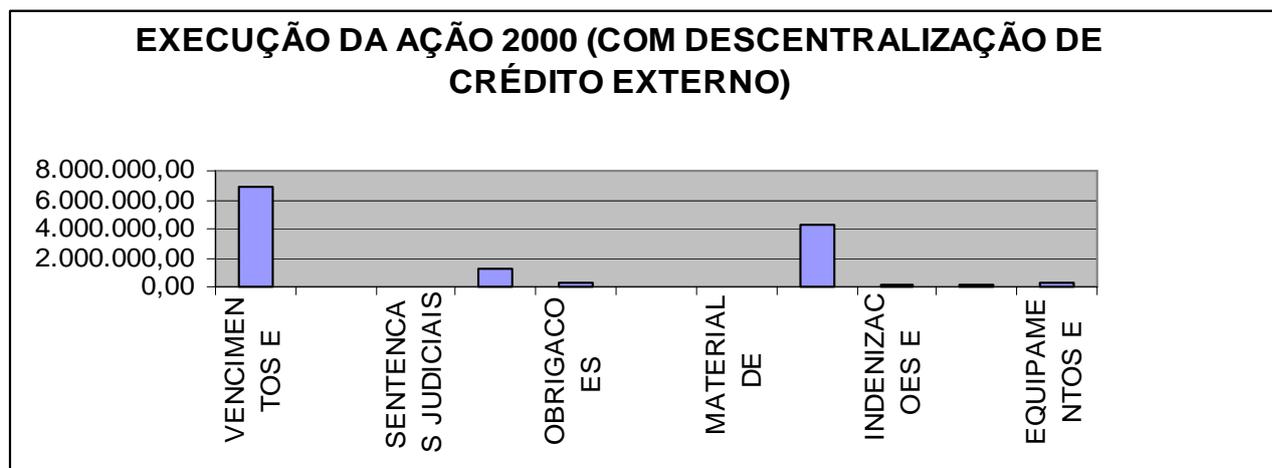
Os quadros abaixo mostram a participação de cada grupo e elemento de despesa na composição da despesa total da ação administração da unidade, incluindo créditos descentralizados do INSS e MPS:

Figura 7 – Execução da Ação 2000 - Administração da Unidade (0750)



Fonte SIAFI 2010

Figura 7A – Execução da Ação 2000 - Administração da Unidade (0750)



Fonte SIAFI 2010

Tabela 8 – Ação 2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes (0750)

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas, condições para manutenção da saúde física e mental.
Descrição	Concessão do benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Coordenador Nacional da Ação	Gerseni Mª de Carvalho Gondim

Fonte: Sigplan

Esta ação propicia a concessão de benefícios de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores ativos e inativos e respectivos dependentes, bem como aos pensionistas, objetivando resguardar condições para a manutenção da saúde física e mental do servidor e família.

A meta física prevista para o exercício foi estipulada em 90 e chegou-se ao atendimento de 92 beneficiados no encerramento do exercício. Dos créditos disponibilizados para a ação foram realizados 27% da Dotação Aprovada: R\$ 77 mil; Realização da Despesa: R\$ 20 mil.

R\$ mil

LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado
77	20	27

A baixa execução da meta se deu em razão da PREVIC na fase de implantação da estrutura regimental aprovada pelo Dec. nº 7.075/2010, bem como da composição de quadro funcional. Para viabilizar a concessão do benefício a PREVIC teve que firmar contrato/convênio com prestador de serviços afins. Para tanto, existiram dificuldades na formalização contratual junto a entidade de Plano de Saúde, por envolver o MPS, a PREVIC e GEAP. Ao final, foi aproveitado o Convênio celebrado com o MPS, que encampava os servidores redistribuídos do Ministério da Previdência Social para a PREVIC (originários da antiga Secretaria de Previdência Complementar - SPC/MPS), nos moldes da Lei nº 12.154/2009. O Aditivo foi celebrado em setembro e a entidade assumiu a despesa que vinha sendo executada pelo MPS a partir de out/2010.

Tabela 9 - Ação 2010– Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados (0750)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93.
Descrição	
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Coordenador nacional da Ação	Gerseni Mª de Carvalho Gondim

Fonte: Sigplan

Esta ação beneficia assistência pré-escolar aos dependentes de servidores e empregados durante a jornada de trabalho.

Justifica-se a baixa execução da ação em razão do momento de estruturação da autarquia em que o planejamento seria para 12 meses e o início da folha de pagamento se deu a partir do mês de abril/10. Outro dado que impactou na execução da meta foi a composição do quadro funcional com a realização do 1º concurso realizado, com previsão de provimento de 100 vagas para iniciar em abril/2011.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Não foi estabelecida meta física para o exercício de 2010, face ao início das atividades da autarquia. Dos créditos disponibilizados para a ação, foram realizados 30% da Dotação Aprovada: R\$ 13 mil; Realização da Despesa: R\$ 4 mil.

R\$ mil		
LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado
13	4	30

Tabela 10 - Ação 2011– Auxílio-Transporte aos Servidores e Empregados (0750)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridades social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001.
Descrição	Pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Coordenador nacional da Ação	Gerseni Maria de Carvalho Gondim

Fonte: Sigplan

Esta ação beneficia aos servidores públicos e empregados que solicitam o benefício de auxílio-transporte em pecúnia, visando o custeio de parte das despesas realizadas com transporte coletivo nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa.

A meta física para o exercício de 2010 foi fixada em 34 servidores atendidos; chegando-se a 42 beneficiados. Dos créditos disponibilizados para a ação, foram realizados 57% da Dotação Aprovada: R\$ 44 mil; Realização da Despesa: R\$ 25 mil. A baixa execução da ação deve-se também ao início do pagamento da folha que só ocorreu a partir do mês de abril e o planejamento do crédito foi para os 12 meses.

R\$ mil		
LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado
44	25	57

Tabela 11 - Ação 2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados (0750)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Conceder o auxílio-alimentação, sob forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório.
Descrição	Concessão em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia do auxílio-alimentação aos servidores e empregados, ativos, de acordo com a Lei nº 9.527/97, ou mediante requisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio de manutenção de refeitório.
Unidade responsável	Diretoria de Administração

Proteção para o Trabalhador e sua Família

pelas decisões estratégicas	
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Coordenador nacional da Ação	Gerseni M ^a de Carvalho Gondim

Fonte: Sigplan

A ação contempla a concessão de auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, em caráter indenizatório e sob forma de pecúnia, de acordo com a Lei n 9527/97.

A execução da ação não atingiu patamar superior aos 77% em face do início do pagamento da folha que só ocorreu a partir do mês de abril e o planejamento do crédito foi para os 12 meses.

A meta física para o exercício de 2010 foi fixada em 90 servidores e empregados beneficiados; chegando-se a 61 solicitações por parte daqueles. Dos créditos disponibilizados para a ação, foram realizados 77% da Dotação Aprovada: R\$ 238 mil; Realização da Despesa: R\$ 184 mil.

R\$ mil

LOA + Crédito	Valor Empenhado	% Empenhado
238	184	77

Tabela 12 - Ação 20CW– Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos (0750)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Proporcionar aos servidores e empregados condições pra manutenção da saúde física e mental
Descrição	Realização dos exames médicos periódicos dos servidores e empregados da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Recursos Humanos
Coordenador nacional da Ação	Gerseni Maria de Carvalho Gondim

Fonte: Sigplan

Para esta ação foi aprovado um crédito de R\$ 5.757,00, o qual não foi utilizado no exercício de 2010, notadamente em face da implantação/implementação da estrutura da autarquia e da composição do Quadro Funcional. A Previc iniciou suas atividades contando com 34 servidores detentores de cargo efetivo, os quais foram transferidos do Quadro do MPS em março/2010 com a manutenção da assistência médica pela GEAP.

As seguintes ações foram aprovadas para o exercício de 2011 e estão presentes no orçamento da unidade orçamentária 33206 – Previc.

Tabela 13 - Ação 10S7 – Modernização dos Processos de Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Esta ação tem objetivo de desenvolver e manter sistemas específicos das atividades de fiscalização e de autorização de planos de benefícios e entidades fechadas de previdência complementar – EFPC
Descrição	Desenvolvimento de sistemas capazes de captar e armazenar as informações contábeis, cadastrais, atuariais, de benefícios e de investimentos, de forma integrada e que resulte num sistema único de informações. Implantar sistema de digitalização do acervo documental da SPC e automatização dos processos de autorização. Implantar e manter sistema de captação e armazenamento de dados sigilosos provenientes de entidades públicas e privadas.

	Automatizar o processo de auto de infração e de aplicação de penalidades. Proporcionar a manutenção dos sistemas desenvolvidos e sua integração e atualização.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística
Coordenador Nacional da Ação	Eduardo Bittencourt Fernandes

Fonte: Sigplan

Tabela 14 - Ação 90C4 - Autorizações e Análises de Estatutos, Regulamentos de Planos e Convênios e Adesão das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (0086).

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Garantir a correta aplicação das normas vigentes nas atividades realizadas pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) nos processos de oferta, administração e gestão dos planos de benefícios, de forma a proteger os direitos dos participantes e o correto funcionamento das entidades.
Descrição	Autorizações para início e funcionamento de Entidades Fechadas de Previdência Complementar e para instituição e manutenção de planos de benefícios das EFPCs e de planos de benefícios por patrocinadores ou instituidores, mediante análise de regulamentos, convênios, estatutos, bem como suas respectivas alterações.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Análise Técnica
Unidade Executora	Diretoria de Análise Técnica
Coordenador nacional da Ação	Roberta Ribeiro da Silva

Fonte: Sigplan

Tabela 15 - Ação 20GO – Sustentação de Sistemas Informatizados para Fiscalização e Autorização de Planos de Benefícios e Entidades Fechadas de Previdência Complementar (0086)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Esta ação tem objetivo de manter em disponibilidade os sistemas da Previc.
Descrição	Sustentação em disponibilidade dos sistemas, contratação de empresa para serviços de disponibilização – gerenciamento de ambiente tecnológico – gerenciamento da disponibilidade dos sistemas – atendimento aos usuários; contratação de serviços de terceiros (pessoas físicas ou jurídicas) para elaboração de planos e projetos para contratação de serviços tecnológicos ou implementação de projetos de tecnologia da informação; pagamento de diárias e passagens relacionadas às estas atividades.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística
Coordenador nacional da Ação	Eduardo Bittencourt Fernandes

Fonte: Sigplan

Tabela 16 - Ação 4572 – Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação (0087)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Promover a qualificação e a requalificação de pessoal com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional.

Descrição	Realização de ações diversas voltadas ao treinamento de servidores, tais como custeio dos eventos, pagamento de passagens e diárias aos servidores, quando em viagem para capacitação, taxa de inscrição em cursos, seminários, congressos e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais
Coordenador nacional da Ação	Gerseni M ^a de Carvalho Gondim

Fonte: Sigplan

Tabela 17 - Ação 0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis (0089)

Tipo	Orçamentária
Finalidade	Garantir o pagamento devido aos servidores civis inativos do Poder Executivo ou aos seus pensionistas, em cumprimento às disposições contidas em regime previdenciário próprio.
Descrição	Pagamento, via sistema informatizado, dos proventos e pensões aos inativos e pensionistas da administração pública federal, poder executivo.
Unidade responsável pelas decisões estratégicas	Diretoria de Administração
Unidade Executora	Coordenação-Geral de Logística e Serviços Gerais
Coordenador nacional da Ação	Gerseni M ^a de Carvalho Gondim

Fonte: Sigplan

2.4 - DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

2.4.1- PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

A unidade orçamentária 33206 – Previc realizou no exercício de 2010 operações orçamentárias e financeiras que resultou nas seguintes classificações:

2.4.1.1 – Identificação das Unidades Orçamentárias (Quadro A.2.3)

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc	33206	33206

Fonte: SIAFI 2010

Na Previc o código da Unidade Orçamentária é igual ao do SIAFI na Unidade Gestora Orçamentária.

2.4.2 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DAS DESPESAS

2.4.2.1 - Programação de Despesas Correntes (Quadro A.2.4)

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes					
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009*	2010	2009*	2010	2009*	2010
LOA	Dotação proposta pela UO			0,00	0,00	0,00	0,00
	PLOA			0,00	0,00	0,00	0,00
	LOA			0,00	0,00	0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares			0,00	0,00	0,00	0,00
	Especiais	Abertos		0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos		0,00	0,00	0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos		0,00	0,00	0,00	0,00
		Reabertos		0,00	0,00	0,00	0,00
	Créditos Cancelados			0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Operações			10.001.942,00	0,00	0,00	5.008.074,00	
Total			10.001.942,00	0,00	0,00	5.008.074,00	

Fonte: SIAFI 2010

2.4..2.2 - Programação de Despesas de Capital (Quadro A.2.5)

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009*	2010	2009*	2010	2009*	2010
LOA	Dotação proposta pela UO			0,00		0,00	0,00
	PLOA			0,00		0,00	0,00
	LOA			0,00		0,00	0,00
CRÉDITOS	Suplementares			0,00		0,00	0,00
	Especiais	Abertos		0,00		0,00	0,00
		Reabertos		0,00		0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos		0,00		0,00	0,00
		Reabertos		0,00		0,00	0,00
	Créditos Cancelados			0,00		0,00	0,00
Outras Operações			120.000,00		0,00	0,00	
Total			120.000,00		0,00	0,00	

Fonte: SIAFI 2010

2.4.2.3 - Quadro Resumo da Programação de Despesas (Quadro A.2.6)

Valores em R\$ 1,00

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2009*	2010	2009*	2010	2009*	2010
LOA	Dotação proposta pela UO	0,00	0,00		0,00		0,00
	PLOA	0,00	0,00		0,00		0,00
	LOA	0,00	0,00		0,00		0,00
CRÉDITOS	Suplementares		0,00	0,00		0,00	0,00
	Especiais	Abertos	0,00	0,00		0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00		0,00	0,00
	Extraordinários	Abertos	0,00	0,00		0,00	0,00
		Reabertos	0,00	0,00		0,00	0,00
	Créditos Cancelados		0,00	0,00		0,00	0,00
Outras Operações		0,00	15.130.016,00		120.000,00		0,00
Total		0,00	15.130.016,00		120.000,00		0,00

Fonte: SIAFI 2010

Os quadros A.2.4 a A.2.6 correspondem ao orçamento destinado à Previc, decorrente do levantamento da necessidade orçamentária, capaz de suportar as despesas inerentes a instalação e funcionamento no período de fevereiro a dezembro do exercício de 2010, no valor previsto de R\$ 26.017.319,00, foram transferidos inicialmente do orçamento do MPS o valor de R\$ 10.408.253,00, posteriormente ocorreram suplementações no montante de R\$ 4.721.763,00, totalizando o montante de R\$ 15.130.016,00, de acordo com o inciso II do art. 6º do Decreto 7.075/2010.

As despesas com pessoal, encargos e benefícios assistências consumiram 57% das despesas da autarquia que conta com uma estrutura formada por servidores do próprio quadro, requisitados da Administração Pública Federal com ônus, sem ônus e ocupantes de funções de confiança, sem vínculo, totalizando atualmente 192 servidores.

Em relação às despesas de custeio administrativo foram aplicados 40% do orçamento autorizado, sendo a seguinte classificação dos principais insumos: Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física e Jurídica, com 66%; destacando-se dentro desse item: os serviços de manutenção/sustentação dos sistemas de informática e aluguel/condomínio da sede da autarquia. A baixa execução deve-se ao fato da restrição governamental das despesas discricionárias.

2.4.2.4 - Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa (Quadro A.2.7)

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes		
				1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	-	-	0,00	0,00	0,00
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	330002/0001	331010912200862272 331010912207502000	0,00 0,00	0,00 0,00	138.527,97 1.959.562,00

	Recebido	510002/5720 2	332010912207502000	0,00	0,00	2.722.598,87
Natureza da Movimentação de Crédito		UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas de Capital		
				4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos	-	-	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	-	-	0,00	0,00	0,00
Movimentação Externa	Concedidos	-	-	0,00	0,00	0,00
	Recebidos	330002/0000 1	331010912207502000	298.501,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2010

Para suportar as despesas com instalação e funcionamento da autarquia foram firmados em 06 de agosto de 2010 (Processo SIPPS 34252121) e 23 de dezembro de 2010 (Processo SIPPS 344614860), os Termos de Cooperação entre o MPS, INSS e a PREVIC, onde ocorreram as transferências através de destaques que totalizaram o valor de R\$ 5.119.189,84 para suprir as despesas com manutenção e com aquisição de mobiliários e equipamentos para equipar a sede da autarquia. As assinaturas dos termos ocorreram no período em que estavam pendentes de aprovação pelo Congresso Nacional os PLN's nº 47 e 52, cuja destinação seria suplementar a PREVIC com recursos necessários para instalação e funcionamento da autarquia.

2.4.2.5– Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos originários da UJ (Quadro A.2.8)

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009*	2010	2009*	2010
Modalidade de Licitação		569.355,50		467.955,50
Convite		-		-
Tomada de Preços		-		-
Concorrência		-		-
Pregão		-		-
Concurso		-		-
Consulta		-		-
Registro de Preços		569.355,50		467.955,50
Contratações Diretas		114.149,56		114.149,56
Dispensa		91.834,56		91.834,56
Inexigibilidade		22.315,00		22.315,00
Regime de Execução Especial		0,00		0,00
Suprimento de Fundos		0,00		0,00
Pagamento de Pessoal		9.585.812,59		9.266.473,38
Pagamento em Folha		9.148.621,50		8.829.281,88
Diárias		437.191,50		437.191,50
Outros		576.869,06		576.869,06

Fonte: SIAFI 2010.

Os valores registrados acima refletem as despesas realizadas pela autarquia por modalidade de aplicação, incluindo pagamento de pessoal e encargos sociais, aquisições de bens e serviços, bem como pagamento de diárias e outras. Na modalidade de registro de preços quase que a totalidade executada corresponde ao contrato com fornecimento de passagens aéreas.

2.4.2.6 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ (Quadro A.2.9)

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009*	2010	2009*	2010	2009*	2010	2009*	2010
1 – Despesas de Pessoal		9.148.621,09		8.860.890,59		287.730,50		8.860.890,59
1º Vencimentos e vantagens (11)		6.883.479,91		6.832.703,75		0,00		6.832.703,75
2º Pessoal requisitado (96)		1.262.662,75		1.027.708,41		285.730,50		1.027.708,41
3º Obrigações patronais (13)		958.355,23		958.355,23		2.000,00		958.355,23
Demais elementos do grupo		43.630,43		43.630,43		0,00		43.630,43
2 – Juros e Encargos da Dívida		0,00		0,00		0,00		0,00
1º elemento de despesa		0,00		0,00		0,00		0,00
2º elemento de despesa		0,00		0,00		0,00		0,00
3º elemento de despesa		0,00		0,00		0,00		0,00
Demais elementos do grupo		0,00		0,00		0,00		0,00
3 – Outras Despesas Correntes		2.033.356,80		1.991.086,27		42.270,53		1.986.756,08
1º Indenizações e restituições 93		691.237,37		690.527,37				690.527,37
1º Serviços de terceiros Pessoa Jurídica 39		0,00		0,00		41.560,53		0,00
2º Diárias pessoal civil 14		417.211,95		417.211,95				417.211,95
2º Indenizações e restituições 93		0,00		0,00		710,00		0,00
3º Passagem e desp. c/Locomoção 33		311.696,78		311.696,78				311.696,78
Demais elementos do grupo		613.210,70		571.650,17		0,00		567.319,98

Fonte: SIAFI 2010

Registre-se que as despesas acima correspondem apenas ao período de março a dezembro de 2010.

2.4.2.7 – Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos originários da UJ (Quadro A.2.10)

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009*	2010	2009*	2010	2009*	2010	2009*	2010
4 – Investimentos		106.636,00		106.636,00		101.400,00		5.236,00
1º Equipamentos e material permanente (52)		106.636,00		106.636,00		101.400,00		5.236,00
2º elemento de despesa		-		-		-		-
3º elemento de despesa		-		-		-		-
Demais elementos do grupo		-		-		-		-

Proteção para o Trabalhador e sua Família

5 – Inversões Financeiras	0,00							
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 – Amortização da Dívida	0,00							
1º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Fonte: SIAFI 2010

Deixa-se de informar a programação das despesas do exercício de 2009, em face do início do funcionamento da autarquia Previc com a edição do Decreto nº 7.075/2010 – aprovação da estrutura regimental. As despesas do exercício de 2009 inerentes à previdência complementar faziam parte da estrutura do MPS e foram contabilizadas na Unidade Orçamentária 33101.

Relativamente aos Restos a Pagar não processados inscritos no exercício de 2010, trata-se de processo em andamento referente a aquisição de computadores para a autarquia em que a conclusão ocorrerá em 2011.

2.4.2.8 - Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação (Quadro A.2.11)

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2009*	2010	2009*	2010
Licitação		578.773,81		497.693,81
Convite		-		
Tomada de Preços		-		
Concorrência		-		
Pregão		-		
Concurso		-		
Consulta		-		
Registro de Preços		578.773,81		497.693,81
Contratações Diretas		4.155.509,14		1.884.343,63
Dispensa		4.155.509,14		1.884.343,63
Inexigibilidade		-		
Regime de Execução Especial		-		
Suprimento de Fundos		-		
Pagamento de Pessoal		19.979,55		19.979,55
Pagamento em Folha		0,00		0,00
Diárias		19.979,55		19.979,55
Outras		384.906,88		359.127,33

Fonte: SIAFI 2010

Destaca-se neste quadro as despesas na modalidade de dispensa de licitação, incorridas com a locação para instalação da sede, o contrato com a Empresa de Processamento de Dados da Previdência Social – DATAPREV e com a Empresa de Energia Elétrica de Brasília – CEB.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

2.4.2.9 - Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação (Quadro A.2.12)

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009*	2010	2009*	2010	2009*	2010	2009*	2010
1 – Despesas de Pessoal		-		-		-		-
1º elemento de despesa		-		-		-		-
2º elemento de despesa		-		-		-		-
3º elemento de despesa		-		-		-		-
Demais elementos do grupo		-		-		-		-
2 – Juros e Encargos da Dívida		-		-		-		-
1º elemento de despesa		-		-		-		-
2º elemento de despesa		-		-		-		-
3º elemento de despesa		-		-		-		-
Demais elementos do grupo		-		-		-		-
3- Outras Despesas Correntes		4.820.688,84		4.692.885,03		127.803,81		2.334.839,52
1º Serviços de terceiros PJ 39		4.336.278,15		4.209.503,34		126.774,81		1.857.661,06
2º Indenizações e restituições (93)		236.054,39		236.054,39		-		230.254,39
3º Contribuição p/ o Pasep (47)		128.822,55		128.022,55		810,08		128.022,55
Demais elementos do grupo		119.533,75		119.304,75		0,00		118.901,52

Fonte: SIAFI 2010

2.4.2.10 - Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação (Quadro A.2.13)

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2009*	2010	2009*	2010	2009*	2010	2009*	2010
4 – Investimentos		298.501,00		241.990,00		56.511,00		241.990,00
1º Equipamentos e material permanente (52)		298.501,00		241.990,00		56.511,00		241.990,00
2º elemento de despesa		-		-		-		-

3º elemento de despesa	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-
5 - Inversões Financeiras	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-
6 - Amortização da Dívida	-	-	-	-
1º elemento de despesa	-	-	-	-
2º elemento de despesa	-	-	-	-
3º elemento de despesa	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	-	-	-

Fonte: SIAFI 2010

Os quadros A 2.11 a A 2.13 tratam-se da transferência de crédito por acordo de cooperação das unidades orçamentárias do INSS e MPS com base no artigo 8º do Decreto nº 7.075/2010, para oportunizar a realização de atividades que estavam previstas para o exercício de 2010. Contudo, importa registrar que parte das ações previstas não foi realizada em razão das restrições e limitações orçamentárias para as despesas discricionárias no âmbito do Poder Executivo, provocando adiamento das ações na conclusão da estruturação das atividades da autarquia.

2.5 - INDICADORES INSTITUCIONAIS

2.5.1 - DESEMPENHO OPERACIONAL

Os indicadores de desempenho desenvolvidos pela extinta SPC foram incorporados pela Previc, que incluem o indicador que é utilizado para o acompanhamento do Programa Previdência Complementar (PPA 2008-2011) e os que estão diretamente relacionados com as atribuições institucionais da autarquia. Dessa forma, a análise conjunta desses indicadores, dentro do contexto em que se encontram, proporciona uma visão gerencial do desempenho das diretorias que fazem parte da estrutura da Previc, auxiliando em seu desenvolvimento e na formulação de políticas públicas para o setor regulado.

INDICADOR do Programa PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

Tabela 18 - Indicadores - Ativos Totais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DISUP	
TÍTULO DO INDICADOR: Ativos Totais	
	DESCRIÇÃO
1- Utilidade	A análise da taxa de ativos totais das EFPC em relação ao PIB permite verificar a evolução do regime de previdência complementar fechado e é o único indicador que possibilita a comparação com regimes de previdência privada existentes em outros

Proteção para o Trabalhador e sua Família

	países, mesmo que de forma relativa (no Brasil a previdência complementar é facultativa e em alguns países é obrigatória). Além disso, permite medir a taxa de poupança interna decorrente dos investimentos dos fundos de pensão.																												
2- Tipo	Efetividade																												
3- Fórmula de Cálculo:	Ativos totais das EFPC = 552 bilhões / PIB a preços correntes = 3,4 trilhões (*estimado n/d) x 100.																												
4- Método de Aferição:	Periodicidade anual. O valor dos Ativos Totais é extraído do Boletim Estatístico editado pela SPC e o valor do Produto Interno Bruto, PIB, apurado e divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.																												
5- Área Responsável pelo Cálculo	Gabinete do Diretor- Superintendente.																												
6- Resultado do Indicador	Previsto 18%, realizado 16,35%.																												
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	O resultado alcançado foi de 16,35 %.																												
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não há.																												
9-Observações (Anexos)	<p>1-A análise da taxa de ativos totais das EFPC em relação ao PIB permite verificar a evolução do regime de previdência complementar fechado e é um indicador que possibilita a comparação com regimes de previdência privada existentes em outros países, ainda que de forma relativa (no Brasil a previdência complementar é facultativa e em alguns países é obrigatória). Além disso, permite medir a taxa de poupança interna decorrente dos investimentos dos fundos de pensão.</p> <p>EVOLUÇÃO DOS ATIVOS DAS EFPC E DO PIB</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>Exercício</th> <th>Resultado do Indicador em %</th> <th>Ativos da EFPC (reais)</th> <th>PIB a preços correntes (milhões)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2005</td> <td>14,99</td> <td>321.834.350.000,00</td> <td>2.147.239,0000</td> </tr> <tr> <td>2006</td> <td>15,93</td> <td>377.526.213.326,94</td> <td>2.369.484,0000</td> </tr> <tr> <td>2007</td> <td>17,20</td> <td>457.702.963.475,84</td> <td>2.661.344,0000</td> </tr> <tr> <td>2008</td> <td>14,79</td> <td>444.494.047.149,99</td> <td>3.004.881,0500</td> </tr> <tr> <td>2009</td> <td>16,38</td> <td>514.917.920.000,00</td> <td>3.143.014,0000</td> </tr> <tr> <td>2010 (*)</td> <td>16,35</td> <td>552.810.120.000,00</td> <td>3.381.883,0600</td> </tr> </tbody> </table> <p>Fonte: SIGPLAN, DERIN/SPC e Banco Central do Brasil</p> <p>(*). O dado do PIB 2010 é uma estimativa utilizando o PIB 2009 corrigido pela expectativa de crescimento do índice publicada pelo Banco Central do Brasil em seu relatório Focus. O valor dos recursos garantidores de dezembro de 2010 foi obtido por estimativa, considerando o montante apurado dos recursos garantidores de julho de 2010, atualizado e carregado pela taxa SELIC do Banco Central do Brasil até o final do ano.</p> <p>1.2 Observa-se a recuperação relativa do indicador nos últimos dois anos. Porém, é importante ressaltar que o crescimento do PIB para o ano de 2010, de acordo com estudos do Banco Central, descritos no relatório de inflação de dezembro de 2010, é de 7,3%. Os ativos das EFPC, cresceram, até outubro de 2010, 6,1%. Desta forma, a relação dos ativos pelo PIB deve se alterar quando comparados valores dos ativos e PIB referentes a dezembro de 2010, que estarão disponíveis apenas em abril de 2011.</p>	Exercício	Resultado do Indicador em %	Ativos da EFPC (reais)	PIB a preços correntes (milhões)	2005	14,99	321.834.350.000,00	2.147.239,0000	2006	15,93	377.526.213.326,94	2.369.484,0000	2007	17,20	457.702.963.475,84	2.661.344,0000	2008	14,79	444.494.047.149,99	3.004.881,0500	2009	16,38	514.917.920.000,00	3.143.014,0000	2010 (*)	16,35	552.810.120.000,00	3.381.883,0600
Exercício	Resultado do Indicador em %	Ativos da EFPC (reais)	PIB a preços correntes (milhões)																										
2005	14,99	321.834.350.000,00	2.147.239,0000																										
2006	15,93	377.526.213.326,94	2.369.484,0000																										
2007	17,20	457.702.963.475,84	2.661.344,0000																										
2008	14,79	444.494.047.149,99	3.004.881,0500																										
2009	16,38	514.917.920.000,00	3.143.014,0000																										
2010 (*)	16,35	552.810.120.000,00	3.381.883,0600																										

Fonte: Previc

INDICADORES DE DESEMPENHO DA PREVIC

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO - DIFIS

Salienta-se aqui que os indicadores de gestão para 2010 foram alterados em face do planejamento estratégico da Previc e do contrato de gestão assinado com o MPS. Alguns indicadores de gestão que compunham o PAF 2009 foram desativados uma vez que para eles não haviam metas vinculadas por não apresentarem consistência gerencial. Dito isso seguem abaixo os indicadores da área de fiscalização.

Tabela 19 - Indicadores – DIFIS- Fiscalização Direta

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIFIS	
TÍTULO DO INDICADOR: Fiscalização Direta	
	DESCRIÇÃO
1- Utilidade	Mede a execução de ações de fiscalização in loco, em relação ao programado no PAF
2- Tipo	Eficácia
3- Fórmula de Cálculo:	Número total de fiscalizações diretas encerradas sobre Número de fiscalizações diretas programadas
4- Método de Aferição:	Periodicidade anual. Fonte: PAF e Planilha de Controle DIFIS
5- Área Responsável pelo Cálculo	DIFIS – CGFD/CGPA
6- Resultado do Indicador	Meta: 62; Resultado: 65 = Indicador de Gestão 1,05
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Meta atingida
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Meta atingida
9-Observações (Anexos)	1- A meta realizada registrada no SIGPLAN é de 62 planos de benefícios selecionados para fiscalização, sendo que o resultado apontado no campo 6 registra mais três planos do PAF 2009, ou seja, 65 planos. 2- A previsão da meta para ação fiscal da PREVIC, em 2010, foi estabelecida pela DIFIS e aprovada pela Diretoria Colegiada em 62 planos, conforme deliberação DICOL de 31/08/2010 que apreciou a revisão do PAF 2010. Todavia foram realizadas 65 fiscalizações no exercício. Perfazendo um indicador de gestão de 1,05 como apresentado no Relatório de Gestão 2010 e neste quadro. A diferença existente no número constante do SIGPLAN – 67, deve-se a um erro operacional – de digitação e a impossibilidade de correção.

Fonte: DIFIS/Previc

Tabela 20 - Indicadores DIFIS- Produtividade dos Auditores-fiscais em fiscalizações diretas

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIFIS	
TÍTULO DO INDICADOR: Produtividade dos Auditores-fiscais em fiscalizações diretas	
	DESCRIÇÃO
1- Utilidade	Avalia a capacidade de trabalho dos auditores fiscais em fiscalizações diretas
2- Tipo	Eficiência
3- Fórmula de Cálculo:	nº de fiscalizações realizadas sobre nº de auditores em fiscalização direta

Proteção para o Trabalhador e sua Família

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIFIS	
TÍTULO DO INDICADOR: Produtividade dos Auditores-fiscais em fiscalizações diretas	
	DESCRIÇÃO
4- Método de Aferição:	Periodicidade anual. Fonte: Planilha de controle DIFIS
5- Área Responsável pelo Cálculo	DIFIS – CGFD/CGPA
6- Resultado do Indicador	Meta: 2,38 ; Resultado: 2,71 = Indicador de Gestão 1,14
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Meta atingida
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Meta atingida
9-Observações (Anexos)	

Fonte: DIFIS/Previc

Tabela 21 - Indicadores – DIFIS- Demandas Externas

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIFIS	
TÍTULO DO INDICADOR: Demandas Externas	
	DESCRIÇÃO
1- Utilidade	Mede o grau de resolução das demandas encaminhadas à Diretoria de Fiscalização
2- Tipo	Eficiência
3- Fórmula de Cálculo:	Nº de Demandas encerradas sobre demandas recebidas
4- Método de Aferição:	Planilha de controle DIFIS
5- Área Responsável pelo Cálculo	DIFIS – CGCP
6- Resultado do Indicador	Meta: 140 ; Resultado: 143 = Indicador de Gestão 1,02
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Meta alcançada
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Meta alcançada
9- Observações (Anexos)	

Fonte: DIFIS/Previc

Tabela 22 - Indicadores – DIFIS- Relatórios Analisados Regimes Especiais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIFIS	
TÍTULO DO INDICADOR: Relatórios Analisados Regimes Especiais	
	DESCRIÇÃO
1- Utilidade	Mede o resultado da supervisão dos fundos de pensão sob regime especial
2- Tipo	Eficiência
3- Fórmula de Cálculo:	Nº de Relatórios analisados sobre Nº de Relatórios recebidos
4- Método de Aferição:	Eficiência

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIFIS	
TÍTULO DO INDICADOR: Relatórios Analisados Regimes Especiais	
	DESCRIÇÃO
5- Área Responsável pelo Cálculo	Periodicidade anual. Planilha de controle DIFIS
6- Resultado do Indicador	Meta: 142 ; Resultado: 142 = Indicador de Gestão 1,00
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Meta atingida.
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Meta atingida.
9- Observações (Anexos)	

Fonte: DIFIS/Previc

PROCURADORIA FEDERAL - PF

Tabela 23 - Indicadores – PF

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: Procuradoria Federal																											
TÍTULO DO INDICADOR: Índice de resolutividade de demanda																											
	DESCRIÇÃO																										
1- Utilidade	Mede o grau de atendimento em relação às demandas encaminhadas a Procuradoria e pendentes.																										
2- Tipo	Eficiência																										
3- Fórmula de Cálculo:	Número de análises expedidas / Número de expedientes pendentes																										
4- Método de Aferição:	Periodicidade mensal. Controle de documentos da PF. Extraí-se relatórios através do sistema CONTROLDOC																										
5- Área Responsável pelo Cálculo	PF/Previc																										
6- Resultado do Indicador	A Procuradoria Federal expediu 224 análises no decorrer de 2010, em produção mensal conforme tabela que segue: <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Jan</th> <th>Fev</th> <th>Mar</th> <th>Abr</th> <th>Mai</th> <th>Jun</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>0</td> <td>8</td> <td>15</td> <td>12</td> <td>31</td> <td>13</td> </tr> </tbody> </table> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th>Jul</th> <th>Ago</th> <th>Set</th> <th>Out</th> <th>Nov</th> <th>Dez</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>11</td> <td>14</td> <td>37</td> <td>34</td> <td>22</td> <td>27</td> <td>224</td> </tr> </tbody> </table>	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	0	8	15	12	31	13	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total	11	14	37	34	22	27	224
Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun																						
0	8	15	12	31	13																						
Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total																					
11	14	37	34	22	27	224																					
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Implantação da autarquia, rotatividade inicial de procuradores em função da instalação da procuradoria federal junto à Previc e estruturação da procuradoria federal (instalações físicas e formação da equipe de procuradores)																										
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Concluir a estruturação da procuradoria, com a finalização das instalações físicas e com o recebimento de mais 2 procuradores, em virtude de concurso de remoção já realizado no âmbito da Procuradoria-Geral Federal / AGU. Aprimorar o Regimento Interno da Previc, na parte referente às competências e fluxos da procuradoria federal. Elaborar norma sobre o trâmite dos processos administrativos.																										
9-Observações (Anexos)	Indicador mensal de eficiência: avalia a produtividade da PF/Previc <u>NÚMERO DE ANÁLISES EXPEDIDAS / NÚMERO DE ANÁLISES PENDENTES</u> <table border="1" style="margin-left: auto; margin-right: auto;"> <thead> <tr> <th><i>Mês - 2010</i></th> <th><i>Memória de cálculo</i></th> <th><i>Resultado</i></th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Janeiro</td> <td>0/45</td> <td>0,0</td> </tr> <tr> <td>Fevereiro</td> <td>8/52</td> <td>0,1</td> </tr> <tr> <td>Março</td> <td>15/43</td> <td>0,3</td> </tr> <tr> <td>Abril</td> <td>12/27</td> <td>0,4</td> </tr> </tbody> </table>	<i>Mês - 2010</i>	<i>Memória de cálculo</i>	<i>Resultado</i>	Janeiro	0/45	0,0	Fevereiro	8/52	0,1	Março	15/43	0,3	Abril	12/27	0,4											
<i>Mês - 2010</i>	<i>Memória de cálculo</i>	<i>Resultado</i>																									
Janeiro	0/45	0,0																									
Fevereiro	8/52	0,1																									
Março	15/43	0,3																									
Abril	12/27	0,4																									

Proteção para o Trabalhador e sua Família

	Maio	31/50	0,6
	Junho	13/27	0,4
	Julho	11/32	0,3
	Agosto	14/30	0,4
	Setembro	37/73	0,5
	Outubro	34/77	0,4
	Novembro	22/72	0,3
	Dezembro	27/78	0,3

- O número de análises expedidas considera apenas Cotas, Notas, Informações e Pareceres escritos e aprovados pelo Procurador-Chefe, não incluindo dados de assessoramento jurídico prestado em reuniões ou por mensagens eletrônicas;
- A Procuradoria Federal junto à Previc é órgão de execução da Procuradoria-Geral Federal (AGU);
- A Procuradoria Federal iniciou 2010 com um estoque de 45 processos administrativos pendentes de análise e encerrou o ano com 51 processos pendentes de análise, com *fluxo médio mensal* de 18 novos processos por mês;
- A Procuradoria Federal contou, durante o período de 2010, com um quadro de 10 procuradores federais em exercício em Brasília/DF, sendo importante destacar que esse número foi alcançado paulatinamente ao longo do ano com a chegada de novos procuradores;
- Os procuradores federais participaram de cerca de 423 reuniões internas e externas no decorrer de 2010.

Fonte: PF/Previc

DICOL - DIRETORIA COLEGIADA

Tabela 24 - Indicadores – DICOL Julgamento

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: CGDC/DICOL	
TÍTULO DO INDICADOR: JULGAMENTO	
	DESCRIÇÃO
1- Utilidade	Nível de julgamento administrativo em primeira instância
2- Tipo	Eficiência
3- Fórmula de Cálculo:	$I_{\text{JULGAMENTO01}} = \frac{\text{Quantidade de Autos de Infração julgados} \times 100}{\text{Quantidade de Autos de Infração em estoque}}$ $I_{\text{julgamento (1)}} = \frac{42 \times 100}{73} = 57,53\%$ $I_{\text{JULGAMENTO02}} = \frac{\text{tempo de julgamento dos Autos de Infração (em meses)}}{\text{Quantidade de Autos de Infração julgados}}$ $I_{\text{julgamento (2)}} = \frac{186,43}{42} = 4,43$
4- Método de Aferição:	Periodicidade anual; Os dados são extraídos do controle da CGDC. Tempo médio de julgamento será calculado com base na apuração do tempo que cada Auto de Infração leva, desde sua entrada até o julgamento em primeira instância.
5- Área Responsável pelo	Coordenação-Geral de Apoio à Diretoria Colegiada

Proteção para o Trabalhador e sua Família

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: CGDC/DICOL	
TÍTULO DO INDICADOR: JULGAMENTO	
	DESCRIÇÃO
Cálculo	
6- Resultado do Indicador	A meta estipulada no Acordo de Gestão foi cumprida no exercício de 2010
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	A situação transitória que pode impactar no resultado do indicador é a existência de estoque de processos que foram recebidos da extinta Secretaria de Previdência Complementar – SPC.
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Meta atingida
9-Observações (Anexos)	Tempo médio de julgamento é de 4,43 meses por auto de infração julgado, tendo a DICOL julgado 57,53% do estoque de autos de infração.

Fonte: CGDC/DICOL/Previc

DIRETORIA DE ANÁLISE TÉCNICA - DITEC

Tabela 25 - Indicadores – DITEC Análise de Produtividade

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DITEC	
TÍTULO DO INDICADOR: Análise De Produtividade	
	DESCRIÇÃO
1- Utilidade	Permite avaliar a capacidade de trabalho dos técnicos da Diretoria.
2- Tipo	Eficiência.
3- Fórmula de Cálculo	n° de processos com análise concluída = 2.246 / n° médio de técnicos = 9
4- Método de Aferição:	Periodicidade anual. O número de processos é extraído do mapa de controle da Diretoria de Análise Técnica e o número de técnicos é o existente no setor.
5- Área Responsável pelo Cálculo	DITEC
6- Resultado do Indicador	243 análises por técnico/ano.
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Não há.
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não há.
9-Observações (Anexos)	

Fonte: DITEC/Previc

Tabela 26 - Indicadores – DITEC Resolutividade de Processos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DITEC	
TÍTULO DO INDICADOR: Resolutividade de Processos	
	DESCRIÇÃO
1- Utilidade	Mede o grau de resolução das solicitações encaminhadas à Diretoria.
2- Tipo	Eficácia
3- Fórmula de Cálculo:	$\text{Solicitações respondidas} = 2.246 / \text{Somatório das solicitações recebidas} = 2.063 \times 100.$

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DITEC	
TÍTULO DO INDICADOR: Resolutividade de Processos	
	DESCRIÇÃO
4- Método de Aferição:	Periodicidade anual. Os dados são extraídos do mapa de controle da Diretoria de Análise Técnica.
5- Área Responsável pelo Cálculo	DITEC
6- Resultado do Indicador	Meta superada.
7 - Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	A meta foi superada tendo em vista que no exercício de 2010 os pedidos protocolados em 2009, e em exigências, foram devidamente autorizados, o que acarretou em quantidade maior de solicitações respondidas que recebidas.
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não há.
9-Observações (Anexos)	

Fonte: DITEC/Previc

DIRETORIA DE ASSUNTOS ATUARIAIS, CONTÁBEIS E ECONÔMICOS – DIACE

Tabela 27 - Indicadores – DIACE - Índice de Recepção de Arquivos com Dados Contábeis

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: CGMC/DIACE/PREVIC													
TÍTULO DO INDICADOR: Índice de Recepção de Arquivos com Dados Contábeis													
	DESCRIÇÃO												
1- Utilidade	Avalia a eficácia na recepção e cobrança de dados contábeis das EFPC (balancetes).												
2- Tipo	Eficácia.												
3- Fórmula de Cálculo:	Quantidade de EFPC com funcionamento NORMAL que enviaram balancetes / Total de EFPC com funcionamento NORMAL que deveriam ter enviado balancetes.												
4- Método de Aferição:	Periodicidade semestral. Fonte: Controle manual.												
5- Área Responsável pelo Cálculo	CGMC/DIACE												
6- Resultado do Indicador	Conforme tabela abaixo: <table border="1" style="margin-left: 20px;"> <thead> <tr> <th>Numerador</th> <th>Denominador</th> <th>Situação em 06/2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>329</td> <td>355</td> <td>93%</td> </tr> <tr> <th>Numerador</th> <th>Denominador</th> <th>Situação em 12/2010</th> </tr> <tr> <td>325</td> <td>355</td> <td>92%</td> </tr> </tbody> </table>	Numerador	Denominador	Situação em 06/2010	329	355	93%	Numerador	Denominador	Situação em 12/2010	325	355	92%
Numerador	Denominador	Situação em 06/2010											
329	355	93%											
Numerador	Denominador	Situação em 12/2010											
325	355	92%											
7 - Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	A apuração refere-se ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010, abrangendo o monitoramento de balancetes de Dezembro/2009 a Novembro/2010. A apuração do percentual se dá pela média mensal a cada semestre da relação entre balancetes enviados e balancetes esperados das EFPC. Balancetes esperados se referem às EFPC em funcionamento normal e que enviam regularmente seus balancetes.												
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não há.												
9-Observações (Anexos)													

Fonte: DIACE/Previc

Tabela 28 - Indicadores – DIACE - Índice de Recepção de Arquivos com Dados Atuariais

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: CGMA/DIACE/PREVIC
Proteção para o Trabalhador e sua Família

TÍTULO DO INDICADOR: Índice de Recepção de Arquivos com Dados Atuariais													
	DESCRIÇÃO												
1- Utilidade	Avalia a eficácia na recepção e na cobrança de dados atuariais das EFPC.												
2- Tipo	Eficácia.												
3- Fórmula de Cálculo:	Quantidade de EFPC com funcionamento NORMAL que enviaram DRAA / Total de EFPC com funcionamento NORMAL que deveriam ter enviado DRAA.												
4- Método de Aferição:	Periodicidade semestral. Fonte: Controle manual.												
5- Área Responsável pelo Cálculo	CGMA/DIACE												
6- Resultado do Indicador	Conforme tabela abaixo:												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Numerador</th> <th>Denominador</th> <th>Situação em 06/2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>339</td> <td>355</td> <td>95%</td> </tr> <tr> <th>Numerador</th> <th>Denominador</th> <th>Situação em 12/2010</th> </tr> <tr> <td>351</td> <td>355</td> <td>99%</td> </tr> </tbody> </table>	Numerador	Denominador	Situação em 06/2010	339	355	95%	Numerador	Denominador	Situação em 12/2010	351	355	99%
	Numerador	Denominador	Situação em 06/2010										
	339	355	95%										
Numerador	Denominador	Situação em 12/2010											
351	355	99%											
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	A diferença em relação ao 1º semestre deu-se em decorrência de problemas verificados no próprio sistema de recepção das DRAA's da PREVIC que foi solucionado no 2º semestre, possibilitando o envio das 04 (quatro) EFPC's acrescidas.												
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não há.												
9-Observações (Anexos)	As DRAA's com os dados atuariais são de periodicidade anual.												

Fonte: DIACE/Previc

Tabela 29 - Indicadores – DIACE - Índice de Recepção de Arquivos com Dados de Investimento

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: CGMI/DIACE/PREVIC													
TÍTULO DO INDICADOR: Índice de Recepção de Arquivos com Dados de Investimento													
	DESCRIÇÃO												
1- Utilidade	Avalia a eficácia na recepção e na cobrança de dados de investimentos das EFPC.												
2- Tipo	Eficácia.												
3- Fórmula de Cálculo:	Quantidade de EFPC com funcionamento NORMAL que enviaram DI / Total de EFPC com funcionamento NORMAL que deveriam ter enviado DI.												
4- Método de Aferição:	Periodicidade semestral. Fonte: Controle manual.												
5- Área Responsável pelo Cálculo	CGMI/DIACE												
6- Resultado do Indicador	Conforme tabela abaixo:												
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Numerador</th> <th>Denominador</th> <th>Situação em 06/2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>350</td> <td>355</td> <td>99%</td> </tr> <tr> <th>Numerador</th> <th>Denominador</th> <th>Situação em 12/2010</th> </tr> <tr> <td>345</td> <td>355</td> <td>97%</td> </tr> </tbody> </table>	Numerador	Denominador	Situação em 06/2010	350	355	99%	Numerador	Denominador	Situação em 12/2010	345	355	97%
	Numerador	Denominador	Situação em 06/2010										
	350	355	99%										
Numerador	Denominador	Situação em 12/2010											
345	355	97%											
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	A apuração refere-se ao período de 01/01/2010 a 31/12/2010, abrangendo o monitoramento dos Demonstrativos de Investimento entre novembro 2009 e outubro de 2010. A apuração do percentual se dá pela média mensal a cada semestre da relação entre Demonstrativos de Investimento enviados e Demonstrativos de Investimento esperados das EFPC. Demonstrativos de Investimento esperados se referem às EFPC em funcionamento normal.												
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não há.												

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: CGMI/DIACE/PREVIC	
TÍTULO DO INDICADOR: Índice de Recepção de Arquivos com Dados de Investimento	
	DESCRIÇÃO
9-Observações (Anexos)	Fez-se um filtro para as EFPC normais que não estão em liquidação ou intervenção no B.O., por estas se tratarem de EFPC que apresentam maiores dificuldades de envio independente da ação da PREVIC. Assim, apesar da DITEC enviar um total de 368 EFPC normais, foram retiradas 13 EFPC dado o status de liquidação ou intervenção.

Fonte: DIACE/Previc

Tabela 30 - Indicadores – DIACE - Controle sobre os Planos de Enquadramento

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: CGMI/DIACE/PREVIC													
TÍTULO DO INDICADOR: Controle sobre os Planos de Enquadramento													
	DESCRIÇÃO												
1- Utilidade	Avalia a eficácia no controle dos planos de enquadramento aprovados pelo CMN												
2- Tipo	Eficácia.												
3- Fórmula de Cálculo:	Número de planos de enquadramento analisados / número de planos de enquadramento aprovados pelo CMN em vigor.												
4- Método de Aferição:	Periodicidade semestral. Fonte: Controle manual.												
5- Área Responsável pelo Cálculo	CGMI/DIACE												
6- Resultado do Indicador	Conforme tabela abaixo: <table border="1" data-bbox="564 891 1407 1039"> <thead> <tr> <th>Numerador</th> <th>Denominador</th> <th>Situação em 06/2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>9</td> <td>9</td> <td>100%</td> </tr> <tr> <th>Numerador</th> <th>Denominador</th> <th>Situação em 12/2010</th> </tr> <tr> <td>9</td> <td>9</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	Numerador	Denominador	Situação em 06/2010	9	9	100%	Numerador	Denominador	Situação em 12/2010	9	9	100%
Numerador	Denominador	Situação em 06/2010											
9	9	100%											
Numerador	Denominador	Situação em 12/2010											
9	9	100%											
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Nenhuma												
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não há.												
9-Observações (Anexos)													

Fonte: DIACE/Previc

Tabela 31 - Indicadores – DIACE - Cumprimento de Demandas Recebidas

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIACE/PREVIC													
TÍTULO DO INDICADOR: Cumprimento de Demandas Recebidas													
	DESCRIÇÃO												
1- Utilidade	Avalia a eficácia na resposta das consultas recebidas.												
2- Tipo	Eficácia.												
3- Fórmula de Cálculo:	Número de consultas analisadas / número de consultas recebidas.												
4- Método de Aferição:	Periodicidade semestral. Fonte: Controle manual.												
5- Área Responsável pelo Cálculo	DIACE												
6- Resultado do Indicador	Conforme tabela abaixo: <table border="1" data-bbox="635 1767 1219 1915"> <thead> <tr> <th>Numerador</th> <th>Denominador</th> <th>Situação em 06/2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>14</td> <td>6</td> <td>233%</td> </tr> <tr> <th>Numerador</th> <th>Denominador</th> <th>Situação em 12/2010</th> </tr> <tr> <td>44</td> <td>31</td> <td>142%</td> </tr> </tbody> </table>	Numerador	Denominador	Situação em 06/2010	14	6	233%	Numerador	Denominador	Situação em 12/2010	44	31	142%
Numerador	Denominador	Situação em 06/2010											
14	6	233%											
Numerador	Denominador	Situação em 12/2010											
44	31	142%											
7 – Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	O Denominador indica as consultas recebidas no exercício 2010 e o numerador representa a quantidade de consultas respondidas nesse período (incluído o estoque remanescente). Ressalte-se que das consultas recebidas em 2010 restam pendentes apenas duas.												
8- Descrição das principais medidas	Não há.												

Proteção para o Trabalhador e sua Família

implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	
9-Observações (Anexos)	

Fonte: DIACE/Previc

Tabela 32 - Indicadores – DIACE - Publicação de Normativos Propostos

ÓRGÃO RESPONSÁVEL: DIACE/PREVIC							
TÍTULO DO INDICADOR: Publicação de Normativos Propostos							
	DESCRIÇÃO						
1- Utilidade	Avalia a eficácia na Publicação de Normas propostas pela DIACE.						
2- Tipo	Eficácia.						
3- Fórmula de Cálculo:	Número de normativos publicados / número de normativos propostos.						
4- Método de Aferição:	Periodicidade semestral. Fonte: Controle manual.						
5- Área Responsável pelo Cálculo	DIACE						
6- Resultado do Indicador	Conforme tabela abaixo:						
	<table border="1"> <thead> <tr> <th>Numerador</th> <th>Denominador</th> <th>Situação em 06/2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>2</td> <td>2</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	Numerador	Denominador	Situação em 06/2010	2	2	100%
	Numerador	Denominador	Situação em 06/2010				
	2	2	100%				
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Numerador</th> <th>Denominador</th> <th>Situação em 12/2010</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>3</td> <td>3</td> <td>100%</td> </tr> </tbody> </table>	Numerador	Denominador	Situação em 12/2010	3	3	100%	
Numerador	Denominador	Situação em 12/2010					
3	3	100%					
7 - Descrição das disfunções estruturais ou situacionais que impactaram o resultado obtido neste indicador	Nenhuma						
8- Descrição das principais medidas implementadas e/ou a implementar para tratar as causas de insucesso neste indicador e quem são os responsáveis	Não há.						
9-Observações (Anexos)							

Fonte: DIACE/Previc

3 - INFORMAÇÕES SOBRE O RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS

Não aplicado no exercício pela UJ. Maiores informações constam da introdução deste RG.

4 - INFORMAÇÕES SOBRE A MOVIMENTAÇÃO E OS SALDOS DE RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

Não aplicado à UJ, considerando o início das atividades da autarquia no exercício de 2010. Maiores informações constam da introdução deste RG.

5 - INFORMAÇÕES SOBRE OS RECURSOS HUMANOS DA UNIDADE DA UJ

O Capítulo IX – Do Quadro de Pessoal e dos Servidores, artigo 17, da Lei nº 12.154/2009 criou o Plano de Carreiras e Cargos da Previc no seu quadro de Pessoal, composto por cargos de

provimento efetivo pela Lei nº 8.112/1990 e em seus artigos 18 a 52 foram definidas as Carreiras e regras gerais de aplicação específica de legislação para os servidores da autarquia.

5.1 - Composição do Quadro de Recursos Humanos - Situação apurada em 31/12/2010 (Quadro A.5.1)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2010	Egressos em 2010
	Autorizada	Efetiva		
1 Provimento de cargo efetivo	364	61	60	1
1.1 Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0
1.2 Servidores de Carreira	0	0	0	0
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	324	60	60	0
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	40	0	0	0
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	0	0	0	0
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	0	0	0	0
1.3 Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0
1.4 Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0
1.4.1 Cedidos	0	1	0	1
1.4.2 Removidos	0	0	0	0
1.4.3 Licença remunerada	0	0	0	0
1.4.4 Licença não remunerada	0	0	0	0
2 Provimento de cargo em comissão	155	131	146	15
2.1 Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior	127	114	127	13
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	52	56	4
2.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	12	16	4
2.2.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	23	27	4
2.2.4 Sem vínculo	0	27	28	1
2.2.5 Aposentado	0	0	0	0
2.3 Funções gratificadas	28	17	19	2
2.3.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	0	11	11	0
2.3.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	0	0	0	0

2.3.3 Servidor de outros órgãos e esferas	0	6	8	2
3 Total	155	192	207	15

Fonte: CGRH/DIRAD/Previc

COMENTÁRIOS:

1. Lotação Autorizada = 364, sendo:
 - 200 – Carreiras Previc - concurso (Lei nº 12.154/09);
 - 90 - Auditores Fiscais PT/MPS/Nº 103 de 03/03/2010;
 - 40 - Procurador Federal (Lei nº 12.154/09);
 - 34 – oriundos da antiga SPC (Lei nº 12.154);
2. Lotação Efetiva = 192 em 31/12/2010;

5.2 - Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária - Situação apurada em 31/12/2010 (Quadro A.5.2)

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
1. Provimento de cargo efetivo	0	23	14	23	2
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	22	14	23	2
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	1	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	13	41	42	30	3
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	13	41	34	22	2
2.3. Funções gratificadas	0	0	8	8	1

Fonte: CGRH/DIRAD/Previc

5.3- Composição do Quadro de Recursos Humanos por faixa etária por Nível de Escolaridade - Situação apurada em 31/12/2010 (Quadro A.5.3)

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de cargo efetivo	0	1	1	1	3	57	0	0	0
1.1. Membros de poder e agentes políticos	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	1	1	1	3	56	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	0	0	0	0	0	1	0	0	0
2. Provimento de cargo em comissão	0	0	1	1	22	105	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	14	98	0	0	0
2.3. Funções gratificadas	0	0	1	1	8	7	0	0	0

LEGENDA**Nível de Escolaridade****Proteção para o Trabalhador e sua Família**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 - Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Comentário:

Do total de cento e noventa e um servidores ingressados em 2010 na Previc, 81%, ou seja, cento e cinquenta e seis (156) servidores são graduados. Os registros referentes aos níveis 7, 8 e 9 não traduzem a realidade do Órgão, haja vista que temos conhecimento da existência de vários servidores que são pós-graduados e não atualizaram a situação junto a esta Coordenação-Geral de Recursos Humanos. Portanto, é oportuno consignar que para o próximo exercício teremos condições de relatar a real situação do grau cultural do Quadro Funcional da Previc, vez que, provavelmente, já tenhamos concluído a fase de organização da instituição e efetuado a regularização do cadastro de cada servidor no SIAPECad.

Fonte: CGRH/DIRAD/Previc

5.4- Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31/12/2010 (Quadro A.5.4)

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2010
1 Integral	0	0
1.1 Voluntária	0	0
1.2 Compulsório	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
2 Proporcional	0	0
2.1 Voluntária	0	0
2.2 Compulsório	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0

Fonte: CGRH/DIRAD/Previc

5.5- Composição do Quadro de Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12/2010 (Quadro A.5.5)

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	de	Pensões concedidas em 2010
1. Integral		0	0
2. Proporcional		0	0

Fonte: CGRH/DIRAD/Previc

5.6 - Composição do Quadro de Estagiários (Quadro A.5.6)

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível superior	0	0	0	0	0
<input type="checkbox"/> Área Fim	0	0	0	0	0
<input type="checkbox"/> Área Meio	0	0	0	0	0
Nível Médio	0	0	0	0	0

Proteção para o Trabalhador e sua Família

□ Área Fim	0	0	0	0	0
□ Área Meio	0	0	0	0	0

Fonte: CGRH/DIRAD/Previc

Nota: A Previc não realizou contratação de Empresa em 2010 para viabilizar os serviços prestados por Estagiários, em face de restrições orçamentárias; está prevista a contratação para o exercício de 2011.

5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2008, 2009 e 2010. (Quadro A.5.7)
Valores em R\$ 1,00

Tipologias / Exercícios	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis						Total
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Demais despesas variáveis	
Membros de poder e agentes políticos								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	667.747,	0	0	0	0	0	0	667.747,
Servidores com Contratos Temporários								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores Cedidos com ônus ou em Licença								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	67.142,	0	0	0	0	0	0	67.142,
Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	0	0	0	0	0	0	0	0
Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	1.309.795,	3.091.814,	631.498,	158.854,	1.742.276,	109.208,	187.168,	7.230.613
Servidores ocupantes de Funções gratificadas								
2008	0	0	0	0	0	0	0	0
2009	0	0	0	0	0	0	0	0
2010	623.270,	51.813,	0	0	0	0	0	675.083,

Fonte: CGRH/DIRAD/Previc

5.8 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva (Quadro A.5.8)

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc													
UG/Gestão: 333005/33206							CNPJ: 07.290.290/0001-02						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observação: Inexistiram contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva em vigência no exercício de 2010, inclusive já encerrados, e nem novos contratos celebrados no exercício de 2010, inclusive não efetivados no exercício.													
LEGENDA Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística/DIRAD/Previc

5.9 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra (Quadro A.5.9)

Unidade Contratante													
Nome: Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc													
UG/Gestão: 333005/33206							CNPJ: 07.290.290/0001-02						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Observação: Inexistiram contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra com vigência no exercício de 2010, inclusive já encerrados, e nem novos contratos celebrados no exercício de 2010, inclusive não efetivados no exercício (excetuam-se deste Quadro os contratos relativos a Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva, que foram tratados no Quadro A.5.8).													
LEGENDA Área: 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis 3. Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizes; 7. Outras. Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.													

Fonte: Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística/DIRAD/Previc

5.10 - Distribuição do pessoal contratado mediante contrato de prestação de serviço com locação de mão de obra (Quadro A.5.10)

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
-	-	-	-
-	-	-	-
Observação: Inexistiram contratos da espécie firmados em 2010, conforme consignado nos Quadros A.5.8 e A.5.9 anteriores.			
LEGENDA Área:			
<ol style="list-style-type: none"> 1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional; 2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; 3. Serviços de Copa e Cozinha; 4. Manutenção e conservação de Bens Móveis; 5. Serviços de Brigada de Incêndio; 6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 		<ol style="list-style-type: none"> 7. Higiene e Limpeza; 8. Vigilância Ostensiva; 9. Outras. 	

Fonte: Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística/DIRAD/Previc

5.11- Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos.

A Previc está em fase de organização administrativa da estrutura aprovada pelo Decreto nº 7.075/2010. A UG e UPAG foram criadas em março/2010. Nesse contexto e devido às prioridades definidas pela alta gestão, está-se desenvolvendo providências e atividades voltadas para: criação do Quadro Funcional próprio, por meio de concurso público em andamento, com provimento previsto para o mês de maio/2011; edição de normas necessárias à implementação de ações de capacitação dos servidores; edição do Plano de Capacitação 2011 dentre outras. Dessa forma, os indicadores aplicados à gestão de recursos humanos serão desenvolvidos pela autarquia, considerando que os mesmos são de extrema importância para a gestão de recursos humanos. Ainda não existe previsão de desenvolvimento dos indicadores.

6 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS MEDIANTE CONVÊNIO, CONTRATO DE REPASSE, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO, TERMO DE COMPROMISSO OU OUTROS ACORDOS, AJUSTES OU INSTRUMENTOS CONGÊNERES, VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA

A Previc no exercício de 2010, para suprir as suas necessidades operacionais de organização administrativa em face do início das suas atividades, considerando a não aprovação de créditos encaminhados ao Congresso Nacional, oportunizou acordos de cooperação com o MPS e INSS, conforme autorização legal, para adicionar aos créditos de funcionamento foram disponibilizados à autarquia e escritórios regionais via Secretaria de Orçamento Federal.

Inicialmente a unidade orçamentária da Previc não possuía nenhum crédito no orçamento aprovado para o exercício de 2010 (LOA 2010); após estudo das necessidades da nova autarquia foram transferidos créditos da UO do MPS para a UO Previc. Considerando a necessidade de adição de créditos para custeio e manutenção em razão do retardamento de aprovação de créditos específicos, a DICOL aprovou e referendou dois Termos de Cooperação com base no Decreto nº 7.075/2010, artigo 8º - “O Ministério da Previdência Social e o Instituto Nacional do Seguro Social – INSS prestarão os serviços e o apoio necessário à manutenção das atividades da Previc, até a sua completa organização.”

6.1- Caracterização dos instrumentos de transferências vigentes no exercício de referência (Quadro A.6.1)

Valores em R\$ 1,00

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL									
CNPJ: 00.394.528/0002-73					UG/GESTÃO: 330002/00001				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	S/N	Previc 333001/33206	2.016.073,00	0,00	380.517,97	380.517,97	29.12.10	2011	1
4	S/N	Previc 333001/33206	242.000,00	0,00	241.990,00	241.990,00	06.08.10	2010	1
LEGENDA									
Modalidade: 1 - Convênio					Situação da Transferência: 1 - Adimplente				

2 - Contrato de Repasse	2- Inadimplente
3 - Termo de Parceria	3 - Inadimplência Suspensa
4 - Termo de Cooperação	4- Concluído
5 - Termo de Compromisso	5 - Excluído
	6 - Rescindido
	7 - Arquivado

Fonte: SIAFI - CGOC/DIARD/Previc

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL									
CNPJ: 29.979.036/0001-40					UG/GESTÃO: 510002/57202				
Informações sobre as transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No exercício	Acumulado até exercício	Início	Fim	
4	S/N	Previc 333001/33206	3.419.732,82	0,00	2.196.311,55	2.196.311,55	03.09.10	2011	1
LEGENDA									
Modalidade: 1 - Convênio 2 - Contrato de Repasse 3 - Termo de Parceria 4 - Termo de Cooperação 5 - Termo de Compromisso					Situação da Transferência: 1 - Adimplente 2- Inadimplente 3 - Inadimplência Suspensa 4- Concluído 5 - Excluído 6 - Rescindido 7 - Arquivado				

6.2 - Resumo dos instrumentos celebrados pela UJ nos três últimos exercícios (Quadro A.6.2)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL						
CNPJ: 00394528000273				UG/GESTÃO:		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Termo de Cooperação	0	0	2	0,00	0,00	622.507,97
Totais	0	0	2	0,00	0,00	622.507,97

Fonte: SIAFI - CGOC/DIARD/Previc

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL						
CNPJ: 29979036/0001-40				UG/GESTÃO: 510002/57202		
Modalidade	Quantidade de instrumentos celebrados em cada exercício			Valores repassados em cada exercício (Valores em R\$ 1,00)		
	2008	2009	2010	2008	2009	2010
Termo de Cooperação	-	-	1	0,00	0,00	2.196.311,55
Totais	-	-	1	0,00	0,00	2.196.311,55

Fonte: SIAFI - CGOC/DIARD/Previc

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Os seguintes itens da DN TCU nº 107/2010, Anexo II, Parte A, Informações Gerais sobre a Gestão, não se aplica à natureza da UJ, no exercício de referência do RG, conforme abaixo:

Itens	Justificativa
A.6.3	Resumo dos instrumentos de transferência que vigerão em 2011 e exercícios seguintes - Não Aplicável
A.6.4	Resumo da prestação de contas sobre transferências concedidas pela UJ na modalidade de convênio e de contratos de repasse. – Não Aplicável
A.6.5	Visão Geral da análise das prestações de contas de Convênios e Contratos de Repasse– Não Aplicável

7 - DECLARAÇÃO DA ÁREA ATESTANDO QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS E CONVÊNIOS OU OUTROS INSTRUMENTOS ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADOS, RESPECTIVAMENTE, NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG E NO SISTEMA DE GESTÃO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSE E TERMO DE PARCERIA – SICONV, CONFORME ESTABELECE O ART. 19 DA LEI Nº 12.309, DE 09 DE AGOSTO DE 2010.

A declaração quanto ao sistema SIASG se encontra no Anexo 01.

A declaração quanto ao sistema SICONV se encontra no Anexo 01, parte 2.

8 - INFORMAÇÕES SOBRE O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ESTABELECIDAS NA LEI Nº 8.730, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1993, RELACIONADAS À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDAS.

As declarações de bens e rendas que trata a Lei nº 8.730/1993 – obrigatoriedade da declaração de bens e rendas para o exercício de cargos, empregos e funções nos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário - foram recepcionadas e arquivadas no dossiê funcional de cada servidor.

A declaração relacionada à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas se encontra no Anexo 02.

9 - INFORMAÇÕES SOBRE O FUNCIONAMENTO DO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS.

9.1 – Estrutura de Controles Internos da UJ (Quadro A.9.1)

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação
---	-----------

	Totalmente inválida	Parcialmente inválida	Neutra	Parcialmente válida	Totalmente válida
Ambiente de Controle	1	2	3	4	5
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.			X		
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.	X				
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.		X			
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.		X			
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.		X			
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.			X		
Avaliação de Risco	1	2	3	4	5
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.				X	
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.			X		
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.	X				
Procedimentos de Controle	1	2	3	4	5
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.			X		
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
Informação e Comunicação	1	2	3	4	5
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em				X	

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	Totalmente inválida	Parcialmente inválida	Neutra	Parcialmente válida	Totalmente válida
todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		X			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.			X		
CONSIDERAÇÕES:					
Ambiente de Controle					
01 A área de Auditoria Interna foi mantida com estrutura mínima, o mesmo dizendo respeito à Coordenação Geral de Projetos Especiais da DISUP. Alguns eventos foram produzidos. A Previc ainda está em formação e algumas áreas ainda estruturam seus controles internos mínimos.					
02 Como as equipes das unidades da Previc ainda são pequenas, o que acontece é que alguns controles são construídos pelas mesmas de maneira não formal. Com isso, no momento, tais controles são até entendidos, mas com o crescimento das áreas, e com a falta de formalismo, há a tendência de leve degradação do ambiente.					
03 Cada unidade tenta produzir mecanismos de comunicação interna que cumprem o objetivo de realizar suas missões, e nos moldes da resposta anterior, podendo ser aprimorada ao longo do tempo juntamente com o crescimento do público alvo (servidores). Quanto à uma comunicação mais institucional, a Comunicação Social tem disponibilizado, em parceria com a DISUP, alguns canais de comunicação interessantes (Informativos Internos e Clippings sobre as diversas áreas, com divulgação a todos usuários de e-mails).					
04 Não existe código de conduta e/ou ética, a exceção daqueles informais.					
05 Toda a área meio é ainda não manualizada, com conhecimentos mínimos ainda em construção. Exceção aos manuais de sistemas da Administração Pública Federal disponíveis. Para as áreas fins a normatização é maior, num nível macro, faltando descer ao nível operacional de atividades.					
06 Algumas reuniões de trabalho em unidades e encontros da Previc, que geram algum incentivo mínimo.					
07 Não percebido tal didatismo quando de delegações, dependendo do receptor a percepção de responsabilidades.					
08 No estágio atual de implantação da Previc foi entendido, pelas áreas meio, por exemplo, que fica a segregação de funções para um segundo momento. Com o número mínimo de servidores atual a prioridade é a atuação em equipe para obtenção de sinergias.					
09 Sim, mas podem em muito serem melhorados.					
Avaliação de Risco					
10 Falta uma maior capilarização dos mesmos. Existem metas mas são em sua maioria numa visão macro.					
11 Cada Diretoria levantou tais itens, faltando uma área central que valide tais percepções e auxilie na obtenção de metas intermediárias (para cada Coordenação-Geral, por exemplo).					
12 Com a utilização de Supervisão Baseada em Risco, pela área fim DIFIS - Fiscalização, a unidade está em condições de fazer a transposição para o seu próprio gerenciamento. Contrária mão ao anterior, as áreas não implementam tais procedimentos de uma maneira formal.					
13 Não percebido formalmente. Não obstante, o próprio funcionamento das áreas leva a crer em existências não formais.					
14 Não percebido. De uma maneira implícita são levados em conta em todos planejamentos.					
15 São levados em conta, implicitamente, no planejamento estratégico, com uma visão mais direta voltada às metas institucionais.					
16 Tais históricos tem condições de serem iniciados. Órgão em implementação.					
17 Não houve nenhuma ocorrência. Órgão em implementação.					
18 Tal norma ainda não existe.					
Procedimentos de Controle					
19 Existem parte dos mecanismos, faltando seu aprimoramento e extensão no tempo.					
20 Planos de longo prazo, exceto os relacionados ao PPA, ainda estão por serem adotados.					
21 Não existem estudos sobre o tema em andamento. Inferimos que o cumprimento de metas, inclusive orçamentárias, pelas unidades pode certificar parte das afirmações.					
22 Os sistemas de controle nas áreas meios estão em construção e nas áreas finalísticas estão em aprimoramento. O cumprimento das metas leva a crer numa região neutra com grande possibilidade de progresso.					
Informação e Comunicação					
23 Carece o controle central de informações compiladas com as características informadas. Isto tudo depreendido das					

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	Totalmente inválida	Parcialmente inválida	Neutra	Parcialmente válida	Totalmente válida
auditorias realizadas e das informações das áreas fins disponibilizadas.					
24 Há ainda bastante espaço para melhorias no processo de gerenciamento de informações. As atitudes das Diretorias dependem em grande medida da dinamicidade de seu dirigente máximo e da correta busca de informações pelos mesmos.					
25 As unidades buscam ainda sistemas de tratamento de informações que lhes permitam a busca das características acima, para alavancagem de sua produção final.					
26 Com as ações já informadas.					
27 Devido ao tamanho (pequeno) das equipes isso pode hoje ser uma verdade parcial.					
Monitoramento					
28 Hoje as Diretorias estão se monitorando, mas inexistente estratégica central para o gerenciamento a todo momento dos resultados de toda a Previc, que ainda está para ser construída. Espera-se com isto ganhos de sinergia.					
29 Como as áreas meio ainda estão sendo criadas, das auditorias realizadas, muito ainda há por fazer, e isto é salutar, necessitando que as áreas continuamente busquem seu aperfeiçoamento.					
30 Os Controles Internos herdados da Ex-SPC levaram as áreas finalísticas a continuarem seu funcionamento, num período de grande transformação, mantendo as atividades básicas de uma maneira que não houve comprometimento da imagem da Previc. As áreas meio tem iniciado o processo de construção de controles internos.					
LEGENDA					
Níveis de Avaliação:					
(1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto					
(2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da					
(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no					
(4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da					
(5) Totalmente válido. Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: Auditoria/Previc

10 - INFORMAÇÕES QUANTO À ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS, MATERIAIS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) E NA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E OBRAS.

10.1 - Gestão Ambiental e Licitações Sustentáveis (Quadro A.10.1)

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?		x			
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			x		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).		x			

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Licitações Sustentáveis					
4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?			x		
5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?		x			
6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?		x			
7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?		x			
8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga). <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?		x			
9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.					x
10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.			x		
11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.	x				
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?		x			
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <input type="checkbox"/> Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, folders, comunicações oficiais, etc.)?		x			
Considerações Gerais:					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

Fonte: Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística/DIRAD/Previc

11 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DO PATRIMÔNIO IMOBILIÁRIO DA UJ CLASSIFICADO COMO “BENS DE USO ESPECIAL” DE PROPRIEDADE DA UNIÃO OU LOCADO DE TERCEIROS.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

A partir da publicação do Decreto nº 7.075/2010 que aprovou a estrutura regimental e o quadro de pessoal da Previc, nasceu a necessidade de expansão da área física ora utilizada pela estrutura da extinta SPC, para instalação administrativa da nova autarquia. A Diretoria Colegiada tomou a decisão de locação de imóvel de terceiros; em 01 de abril de 2010 deu-se início ao processo de identificação do imóvel para transferência da sede da Previc que estava instalada no 6º andar do prédio sede do MPS. Após a publicação do Aviso de Procura de Imóvel foram recebidas seis propostas comerciais e qualificação técnica; foi classificado o prédio situado ao Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, com a ocupação de sete pavimentos, para acomodação dos atuais e futuros servidores da autarquia. Em 10 de junho de 2010 foi firmado o respectivo contrato de locação, sendo que o processo de mudança foi iniciado no dia 11 de junho de 2010, com conclusão em 34 dias, para não comprometer o funcionamento da entidade.

11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial Locados de Terceiros (Quadro A.11.2)

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2009	EXERCÍCIO 2010
BRASIL	UF DISTRITO FEDERAL	0	1(sete pavimentos)
	Brasília	0	1(sete pavimentos)
Subtotal Brasil		0	1(sete pavimentos)
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		0	1(sete pavimentos)

Fonte: Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística/DIRAD/Previc

12 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI) DA UJ, CONTEMPLANDO OS SEGUINTE ASPECTOS.

A DIRAD - Diretoria de Administração da Previc possui na sua estrutura a Coordenação-Geral de Tecnologia de Informação – CGTI, com atributo maior de: propor, planejar, coordenar, orientar, executar e avaliar o desenvolvimento de planos e programas referentes às ações de tecnologia da informação e comunicação, em articulação com as demais áreas da autarquia.

12.1 – Gestão de TI da UJ (Quadro A.12.1)

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
Planejamento					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.				X	
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
Recursos Humanos de TI					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.					
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
Segurança da Informação					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.		X			

7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.						X			
Desenvolvimento e Produção de Sistemas									
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.								X	
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.									X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.								X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.									X
Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI									
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.									70%
13. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.								X	
14. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.								X	
15. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?								X	
<p>Considerações Gerais:</p> <p>Seguem abaixo informações complementares sobre a gestão de TI da UJ, em relação aos seguintes itens:</p> <p>ITEM 06 – A Previc segue as normas de segurança da informação adotadas pelo Ministério da Previdência Social – MPS, geridas e administradas pela Coordenação-Geral de Informática – CGI/MPS e DATAPREV;</p> <p>ITEM 07 – Atualmente a Previc adota as normas de segurança da informação do MPS e está se estruturando para elaborar sua Política de Segurança da Informação e Comunicação – POSIC, em consonância com as orientações do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informações e Informática – SISP;</p> <p>ITEM 09 – Atualmente a Previc não desenvolve sistemas em suas instalações; os sistemas são desenvolvidos pela fornecedora de TI desta Autarquia, a Empresa DATAPREV, que faz uso integral de uma Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas – MDS;</p> <p>ITEM 10 – A Previc, autarquia criada em 23 de dezembro de 2009, por meio da Lei nº 12.154, tem contrato de prestação de serviços de TI com a Empresa de Tecnologia e Informações da Previdência Social – DATAPREV sendo assim, as respostas para os itens relativos a desenvolvimento de sistemas estão diretamente ligadas a esta parceria;</p> <p>ITEM 13 – Esta Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação – CGTI está se estruturando para realizar as contratações em consonância com a IN 04/2010/MPOG. Atualmente as contratações de bens e serviços de TI seguem as orientações internas, que se iniciam a partir do Plano Diretor de TI, na CGTI e se concretizam na área de Logística;</p> <p>ITEM 15 – A transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados ainda é pequena, mas faz parte do planejamento estratégico da autarquia assumir os sistemas de gestão interna e estratégica da organização, fazendo com que o conhecimento se instale nos servidores da autarquia.</p>									
LEGENDA									
Níveis de avaliação:									
(1) Totalmente inválida: Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.									
(2) Parcialmente inválida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.									

(3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) Parcialmente válida: Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) Totalmente válida: Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.					

13 - INFORMAÇÕES SOBRE A UTILIZAÇÃO DE CARTÕES DE PAGAMENTO DO GOVERNO FEDERAL, OBSERVANDO-SE AS DISPOSIÇÕES DOS DECRETOS NºS. 5.355/2005 e 6.370/2008.

Não aplicado no exercício à UJ. Maiores informações constam da introdução deste RG.

14 - INFORMAÇÕES SOBRE RENÚNCIAS TRIBUTÁRIAS (NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO PELA UJ).

Não aplicado no exercício à UJ. Maiores informações constam da introdução deste RG.

15 - INFORMAÇÕES SOBRE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS PARA ATENDER ÀS DELIBERAÇÕES EXARADAS EM ACÓRDÃOS DO TCU OU EM RELATÓRIOS DE AUDITORIA DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO A QUE A UJ SE VINCULA OU AS JUSTIFICATIVAS PARA O NÃO CUMPRIMENTO.

Abaixo as deliberações do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União identificadas por assunto, bem como os respectivos órgãos responsáveis pelo atendimento.

15.1 - Cumprimento das Deliberações do TCU atendidas no exercício (Quadros A.15.1)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC					105915
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ord	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1 -	009.115/2007-7	254/2010 – Plenário	9.3.1	Determinação	Ofício nº 170/2010/TCU/SECEX-2, 03/03/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG (105915)
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC					105915
Descrição da Deliberação:					
Pedido de reexame interposto pelo Banco Central do Brasil – BACEN e pelos Srs. Pedro Alvim Junior e Ricardo Monteiro de Castro Melo, em face do Acórdão nº 1.294/2009-TCU - Plenário. Os Ministros conheceram do recurso e negaram provimento determinando que cumpra a disposição do parágrafo único do art. 25 da LC nº 108/2001 e do art. 74 da LC 109/2010, encaminhando a SPC hoje PREVIC e a Fundação Centrus acompanhado de todos elementos necessários para Instauração de Processo Administrativo e eventual ressarcimento dos cofres daquela Fundação, o resultado da apuração dos fatos atinentes ao pagamento indevido, pela Centrus, aos Srs. mencionados acima, de agosto de 2006 a abril de 2007, nos valores originais de R\$ 267.572,67 e R\$ 244.073,13.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG (105915)
Diretoria de Fiscalização					83602
Síntese da providência adotada:					
Para acompanhamento.					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DISUP/Previc

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC					105915
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ord	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
2 -	007.671/2010-5	2730/2010 - Plenário	9.4	Comunicação	Ofício nº 2521/2010/TCU/SECEX-5, de 25/10/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG (105915)
DIACE/PREVIC					95578
Descrição da Deliberação:					
Comunicação de Acórdão. Anteriormente houve Solicitação de relatórios já produzidos pela PREVIC a acerca dos controles exercidos sobre as operações financeiras realizadas pelas EFPC PREVI, FUNCEF e PETROS no FIDC – Bancoop da Cooperativa Habitacional dos Bancários do Estado de São Paulo pertinentes à legalidade, legitimidade e economicidade de tais operações.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG (105915)
Nihil					
Síntese da providência adotada:					
Nihil					
Síntese dos resultados obtidos					
Foram prestados os esclarecimentos necessários ao atendimento das últimas solicitações por meio do Ofício nº 1.140/2010/GAB/PREVIC, de 03/05/2010.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DISUP/Previc

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC					105915
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ord	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
3 -	000.390/2010-0	1603/2008 - Plenário	9.9	Diligência	Ofício nº 431/2010-TCU-SEFTI, de 6/7/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG (105915)
CGTI/DIRAD/PREVIC					106092
Descrição da Deliberação:					
Indicação de Interlocutor e preenchimento de questionário “Perfil de Governança de TI 2010”					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG (105915)
CGTI/DIRAD					106092
Síntese da providência adotada:					
Enviado nome do interlocutor por mensagem eletrônica bem como foi preenchido e encaminhamento do formulário indicado por meio do Ofício nº 2227/2010/DISUP/PREVIC, de 21/7/10.					
Síntese dos resultados obtidos					
Atendido a Diligência da SEFTI/TCU para levantamento do perfil de governança de TI na Administração Pública Federal.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
O formulário estava devidamente explicado o que resultou no fácil preenchimento do mesmo.					

Fonte: DISUP/Previc

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC					105915
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ord	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
4 -	575.330/1997-0	3278/2010 – 2ª Câmara	9.6	Determinação	Ofício nº 1598/2010-TCU/SECEX-RJ-D3, 14/7/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG (105915)
DIFIS/DITEC/PREVIC					83602
Descrição da Deliberação:					
Adequar o Estatuto da Fundação de Previdência Privada dos Empregados da FINEP, do IPEA, do CNPq e do INPE – FIPECq a legislação em vigor Lei Complementar nº 108/2001, e regularizar, caso ainda pendentes, as situações apresentadas na FIPECq, ao final do exercício de 1996, informando aquela Corte no prazo de 180 dias as medidas implementadas.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG (105915)
CGAT/DITEC/PREVIC e CGFD/DIFIS/PREVIC					84818
Síntese da providência adotada:					
Foram prestados os esclarecimentos necessários ao atendimento da solicitação por meio do Ofício nº 3524/2010/DISUP/PREVIC, de 15/10/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Informações foram prestadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
As medidas cabíveis já haviam sido adotadas.					

Fonte: DISUP/Previc

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC					105915
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ord	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
5 -	025.576/2009-0			Diligência Delegação de competência	Ofício nº 779/2010- TCU/SECEX-4, de 17/09/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG (105915)
DIACE/DICOL-CGCD/DITEC/DIFIS					95578
Descrição da Deliberação:					
Solicita encaminhamento de resultado de autuação, desempenho, trabalhos e /ou fiscalizações realizadas junto à Fundação de Seguridade Social – GEAP.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG (105915)
PF/CGDC/DICOL/DIACE/DIFIS					95578
Síntese da providência adotada:					
Expedido Ofício nº 3254/2010/DISUP/PREVIC, de 05/10/2010, encaminhando documentos pertinentes as solicitação referenciada acima.					
Síntese dos resultados obtidos					
Informações foram prestadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Ofício encaminhado para Secretaria de Políticas de Previdência Complementar					

Fonte: DISUP/Previc

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC					105915
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ord	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
6 -	021.983/2010-0			Diligência	Ofício nº 2475/2010-TCU/SECEX-5, de 18-10-2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG (105915)
DIFIS/PREVIC					83602
Descrição da Deliberação:					
Solicitação de informações quanto aos Autos de Infração relacionadas ao controle de autos de infrações lavrados pela SPC na atualidade PREVIC.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG (105915)
CGDC/DICOL e CGCP/DIFIS					106018
Síntese da providência adotada:					
Prestados os esclarecimentos via Ofício nº 3832/2010/DISUP/PREVIC, de 08/11/2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Informações foram prestadas.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Fase de implantação da autarquia, com definição de atribuições.					

Fonte: DISUP/Previc

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC					105915
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ord	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
7-	012.140/2010-4			Comunicação	Ofício nº 946/2010 – TCU/SECEX– 5, de 13/5/2010
7 -	012.140/2010-4	1912/2010 - Plenário	9.2	Comunicação	Ofício nº 2128/2010-TCU/ SECEX-5, de 27/8/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG (105915)
PREVIC					
Descrição da Deliberação:					
Dispensa de Formalização de Prestação de Contas Extraordinária de unidade extinta (SPC)					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG (105915)
DIRAD/PREVIC					106084
Síntese da providência adotada:					
A Previc prestará informações no seu Relatório de Gestão do exercício de 2010.					
Síntese dos resultados obtidos					
Dispensada a Prestação de Contas Extraordinária de unidade extinta pelo citado Acórdão referenciado acima, ficando a Previc de colocar informações específicas no seu Relatório de Gestão de 2010.					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Entendimento da situação pela Corte de Contas; dificuldade na realização pela inexistência de sistema decorrentes da fase de implantação da autarquia.					

Fonte: DISUP/Previc

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC					105915
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ord	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
8 -	018.556/2010-8	6238/2010 - 2ª Câmara	9.1.1	Notificação	Ofício nº 2673/2010-TCU/SECEX-5, 17/11/2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG (105915)
MPS/PREVIC.					105915
Descrição da Deliberação:					
Que em 30 dias o MPS apresente os resultados sobre o que foi apurado no âmbito do processo 44000.000703/2003-64 e as providências decorrentes.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG (105915)
DIRAD/PREVIC					106084
Síntese da providência adotada:					
Emitido parecer nº 100/PF/Previc					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
Comunicação enviada para SE/MPS.					

Fonte: DISUP/Previc

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC					105915
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ord	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
9 -	014.896/2004-0	3132/2010 - Plenário	9.2	Comunicação -	Ofício nº 1041/2010-TCU/SECEX-4, 22-12-2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG (105915)
9- MPS/PREVIC					105915
Descrição da Deliberação:					
Reconhecer o pedido de Reexame da CAPESESP, para no mérito dar-lhe provimento, e em consequência tornar insubsistente o Acórdão 650/2007-TCU - Plenário e restituir a matéria ao relator original. O Acórdão 650/2007 deliberou sobre representação formulada pelo Diretor do Departamento de Administração da FUNASA contra a CAPESESP por aporte de recursos públicos e da SPC/MPS por omissão na fiscalização, tendo em vista a existência de indícios de que a Funasa estaria patrocinando atividades de previdência complementar da CAPESESP, sem amparo legal, desde 1990.					
Providências Adotadas					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG (105915)
Síntese da providência adotada:					
Síntese dos resultados obtidos					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					

Fonte: DISUP/Previc

15.2 - Situação das Deliberações do TCU que permanecem pendentes de atendimento no exercício (Quadro A.15.2)

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – Previc					105915
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
1-	012.140/2010-4	1912/2010-Plenário	9.2	Determinação	Ofício nº 2128/2010-TCU/SECEX-5, 27-08-2010
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
1-SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – Previc					(105915)
Descrição da Deliberação:					
1- Dispensa de Formalização de Prestação de Contas Extraordinária de unidade extinta (SPC)					
Justificativa apresentada pelo seu não cumprimento					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
1- SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – Previc					(105915)
Justificativa para o seu não cumprimento:					
1- A Previc apresentará no seu Relatório de Gestão de 2010 as informações solicitadas pelo TCU conforme Decisão Normativa – TCU nº 107/2010, Anexo II, Parte C – conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada , item 20					
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor					
1- Não existiram fatores críticos para atendimento à Decisão do TCU					

Fonte: DISUP/Previc

15.3 - Relatório de Cumprimento das recomendações do OCI (Quadro A.15.3)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC			105915
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
001	Relatório de Auditoria nº 244087- Constatações: 014 015,20 e 21.	1.b	Ofício 2545/2010/DISUP/Previc
Órgão/entidade objeto da recomendação -			Código SIORG
DPPAS/DP/SFC/CGU-PR			105915
Descrição das Recomendações:			
Solicita que o gestor estabeleça e formalize metas anuais de desempenho para os indicadores da DIFIS/SPC/MPS de modo a torná-los instrumentos efetivos de apoio gerencial e auxiliando o setor no processo de tomada de decisão (1.1.2.2);			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIFIS, DITEC/Previc			105915
Síntese da providência adotada:			
A DIFIS reviu seu planejamento em 2010 de modo a redimensionar seus indicadores de gestão, mantendo apenas aqueles que guardam pertinências com sua missão e visão de futuro;			
Síntese dos resultados obtidos			
Encaminhamento do Ofício 2545/2010/DISUP/Previc, de 16.08.2010, que trata do Plano de Providências referente ao Ofício nº 23.252/2010/DPPAS/DP/SFC/CGU-PR			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: DISUP/Previc

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar			105915
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
002	Relatório de Auditoria nº 244087- Constatações: 014 015,20 e 21.	2.b	Ofício 2545/2010/DISUP/Previc
Órgão/entidade objeto da recomendação -			Código SIORG
DPPAS/DP/SFC/CGU-PR			105915
Descrição das Recomendações:			
Solicita que o gestor implemente mecanismos de controle, enquanto não implantado o SIAD, que permita o acompanhamento mais efetivo sobre denúncias e demandas encaminhadas para apuração do DIFIS/Previc, no sentido de tornar o indicador “Índice de Denúncias sob Verificação” plenamente eficaz em seu propósito (1.1.2.2);			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIFIS, DITEC/Previc			105915
Síntese da providência adotada:			
O controle é feito por meio do preenchimento de planilha do Excel com os dados captados do sistema de protocolo oficial do MPS-SIPPS. Foi implementada melhoria no controle com a criação da Coordenação-Geral de Controle de Processos – CGCP dentro da Diretoria de Fiscalização, que detém, dentre outras competências as seguintes: 1. Realizar a análise e o acompanhamento de processos instaurados no âmbito da DIFIS; 2. Proceder à análise e ao encaminhamento dos processos administrativos instaurados em decorrência de denúncia; Atender às representações de autoridades e órgãos do poder público no âmbito da DIFIS.			
Síntese dos resultados obtidos			
Encaminhamento do Ofício 2545/2010/DISUP/Previc, de 16.08.2010, que trata do Plano de Providências referente ao Ofício nº 23.252/2010/DPPAS/DP/SFC/CGU-PR			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: DISUP/Previc

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar			105915
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
003	Relatório de Auditoria nº 244087- Constatações: 014 015,20 e 21.	3.b	Ofício 2545/2010/DISUP/Previc
Órgão/entidade objeto da recomendação -			Código SIORG
DPPAS/DP/SFC/CGU-PR			105915
Descrição das Recomendações:			
Solicita que o gestor implemente mecanismos de controle, enquanto não implantado o SIAD, que permita o acompanhamento mais efetivo sobre denúncias e demandas encaminhadas para apuração do DIFIS/Previc (1.1.2.3);			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIFIS, DITEC/Previc			105915
Síntese da providência adotada:			
O controle é feito por meio do preenchimento de planilha do Excel com os dados captados do sistema de protocolo oficial do MPS-SIPPS. Foi implementada melhoria no controle com a criação da Coordenação-Geral de Controle de Processos – CGCP dentro da Diretoria de Fiscalização, que dentre outras, detém as seguintes competências: <ol style="list-style-type: none"> 3. Realizar a análise e o acompanhamento de processos instaurados no âmbito da DIFIS; 4. Proceder à análise e ao encaminhamento dos processos administrativos instaurados em decorrência de denúncia; Atender às representações de autoridades e órgãos do poder público no âmbito da DIFIS;			
Síntese dos resultados obtidos			
Encaminhamento do Ofício 2545/2010/DISUP/Previc, de 16.08.2010, que trata do Plano de Providências referente ao Ofício nº 23.252/2010/DPPAS/DP/SFC/CGU-PR			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: DISUP/Previc

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar			105915
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
004	Relatório de Auditoria nº 244087- Constatações: 014 015,20 e 21.	4.b	Ofício 2545/2010/DISUP/Previc
Órgão/entidade objeto da recomendação -			Código SIORG
DPPAS/DP/SFC/CGU-PR			105915
Descrição das Recomendações:			
Solicita que o gestor proceda à supervisão do processo de apuração de denúncias e de demandas externas, de modo a torná-lo mais célere, permitindo a averiguação tempestiva dos fatos denunciados (1.1.2.3);			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIFIS, DITEC/Previc			105915
Síntese da providência adotada:			
O gerenciamento foi reforçado com a centralização das demandas na CGPC- Coordenação Geral de Controle de Processos, dando nova dinâmica no acompanhamento e controle dos processos oriundos de demandas e representação.			
Síntese dos resultados obtidos			
Encaminhamento do Ofício 2545/2010/DISUP/Previc, de 16.08.2010, que trata do Plano de Providências referente ao Ofício nº 23.252/2010/DPPAS/DP/SFC/CGU-PR			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: DISUP/Previc

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar			105915
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
005	Relatório de Auditoria nº 244087- Constatações: 014 015,20 e 21.	5.b	Ofício 2545/2010/DISUP/Previc
Órgão/entidade objeto da recomendação -			Código SIORG
DPPAS/DP/SFC/CGU-PR			105915
Descrição das Recomendações:			
Solicita que o gestor estabeleça e formalize metas anuais de desempenho e indicadores do DETEC/SPC/MPS, de modo a torná-los instrumentos efetivos de apoio gerencial e auxiliando o setor no processo de tomada de decisão (1.2.2.2);			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIFIS, DITEC/Previc			105915
Síntese da providência adotada:			
A DITEC elaborou e executa novo programa de trabalho que contempla: <ul style="list-style-type: none"> A. Objetivo Geral; B. Meta física, especificando a previsão inicial, acréscimos, cancelamentos. Previsão final. Realização, e justificativa para distorção da realização em relação á previsão; C. Benefício esperado, alcançado e a justificativa para o não alcance, caso ocorra. 			
Síntese dos resultados obtidos			
Encaminhamento do Ofício 2545/2010/DISUP/Previc, de 16.08.2010, que trata do Plano de Providências referente ao Ofício nº 23.252/2010/DPPAS/DP/SFC/CGU-PR			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: DISUP/Previc

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar			105915
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
006	Relatório de Auditoria nº 244087- Constatações: 014 015,20 e 21.	6.b	Ofício 2545/2010/DISUP/Previc
Órgão/entidade objeto da recomendação -			Código SIORG
DPPAS/DP/SFC/CGU-PR			105915
Descrição das Recomendações:			
Solicita que o gestor implemente ajustes no Control-Doc, de modo a possibilitar o controle efetivo sobre as demandas encaminhadas ao setor, permitindo também o monitoramento quanto aos prazos máximos definidos em normativos para atendimento de tais processos (1.2.2.3);			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIFIS, DITEC/Previc			105915
Síntese da providência adotada:			
Desenvolvida pela DIFIS nova versão do ControlDoc para controlar o recebimento, a geração, a movimentação e o prazo de documentos dentro das diretorias da Previc, até o nível de usuário.			
Síntese dos resultados obtidos			
Encaminhamento do Ofício 2545/2010/DISUP/Previc, de 16.08.2010, que trata do Plano de Providências referente ao Ofício nº 23.252/2010/DPPAS/DP/SFC/CGU-PR			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: DISUP/Previc

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar			105915
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
007	Relatório de Auditoria nº 244087- Constatações: 014 015,20 e 21.	7.b	Ofício 2545/2010/DISUP/Previc
Órgão/entidade objeto da recomendação -			Código SIORG
DPPAS/DP/SFC/CGU-PR			105915
Descrição das Recomendações:			
Solicita que o gestor regulamente os prazos máximos de atendimento dos tipos de demandas não contemplados na Instrução SPC nº 30, de 19.03.2009, a fim de garantir a deliberação tempestiva deles (1.2.2.3);			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIFIS, DITEC/Previc			105915
Síntese da providência adotada:			
No exercício de 2009 a então Instrução SPC nº 12, de 11 de maio de 2006 foi substituída pela Instrução SPC nº 30, de 19 de março de 2009, oportunidade que foi inserida a demanda de retirada de patrocínio. Ao tempo, que foram reduzidos os prazos de manifestação do departamento.			
Síntese dos resultados obtidos			
Encaminhamento do Ofício 2545/2010/DISUP/Previc, de 16.08.2010, que trata do Plano de Providências referente ao Ofício nº 23.252/2010/DPPAS/DP/SFC/CGU-PR			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

Fonte: DISUP/Previc

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar			105915
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
008	Relatório de Auditoria nº 244087- Constatações: 014 015,20 e 21.	8.b	Ofício 2545/2010/DISUP/Previc
Órgão/entidade objeto da recomendação -			Código SIORG
DPPAS/DP/SFC/CGU-PR			105915
Descrição das Recomendações:			
Solicita que o gestor estipule e formalize metas anuais de desempenho para os indicadores do DEMOC/SPC/MPS, DERIN/SPC/MPS, DELEG/SPC/MPS e Gabinete do Secretário de Previdência Complementar, de modo a torná-los instrumentos efetivos de apoio gerencial (2.2.2.1);			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
DIFIS, DITEC/Previc			105915
Síntese da providência adotada:			
Segundo determinação constante da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, que criou a Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, o estabelecimento de metas de gestão e de desempenho está previsto nos artigos. 8º e 9º, sendo que foi celebrado o acordo de Gestão entre o Ministro da Previdência Social e a Previc, cabendo à Secretaria de Políticas de Previdência Complementar – SPPC a fiscalização de sua execução.			
Síntese dos resultados obtidos			
Encaminhamento do Ofício 2545/2010/DISUP/Previc, de 16.08.2010, que trata do Plano de Providências referente ao Ofício nº 23.252/2010/DPPAS/DP/SFC/CGU-PR			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			
Considerando que as áreas mencionadas sofreram mudanças com a criação da Previc, onde o DEMOC e DELEG se transformaram e DIACE e Procuradoria Federal, respectivamente esta última tendo incorporado as especificidades de vinculação à AGU, bem como DERIN teve suas competências incluídas no âmbito da DIRAD, e ainda que as antigas funções do Gabinete da SPC migraram para a Coordenação de Apoio à Diretoria Colegiada da Previc, os antigos indicadores de desempenho deverão ser reavaliados quanto à necessidade de adequação ao acordo e modificação frente ao novo funcionamento normal da Previc, esperado para meados de 2011. Neste ínterim os indicadores anteriores poderão ser utilizados pelas áreas herdeiras das atribuições das antigas áreas. Obs. para os demais itens não facilitadores ou dificultadores na adoção de providências recomendada pelo Órgão de Controle.			

Fonte: DISUP/Previc

15.4 - Situação das Recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício (Quadro A.15.4)

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Superintendência Nacional de Previdência Complementar			105915
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	NÃO APLICADO		
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Descrição da Recomendação:			
Providências Adotadas			
Setor responsável pela implementação			Código SIORG
Justificativa para o seu não cumprimento:			
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor			

16 - INFORMAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES EMITIDAS PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO, CASO EXISTA NA ESTRUTURA DO ÓRGÃO, APRESENTANDO AS JUSTIFICATIVAS PARA OS CASOS DE NÃO ACATAMENTO.

A Unidade de Controle Interno da autarquia em seu plano de atuação fez recomendações/observações pertinentes no decorrer do exercício de 2010. As recomendações/observações foram pontuais a respeito de procedimentos ou de atividades de rotina onde julgou necessária a verificação, estudo e implementação das recomendações. Todas foram bem delineadas e, portanto estão sendo fontes de procedimentos de ajustes pelas áreas correspondentes.

16.1- Recomendações Expedidas pela Auditoria/Previc e cumpridas (Quadro A.16.1 PREVIC)

UJ: PREVIC		
RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELA AUDITORIA/Previc <u>E CUMPRIDAS*</u>		
* Em Relação ao Gerente Executivo do Programa		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria (Nº e Nome da Ação de Auditoria)	Item do RA (nº da Recomendação)
I DISUP/ GABINETE	01 – AUDITORIA NO SIGPLAN E NOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DE GESTÃO	01
Unidade objeto da recomendação		
DIRETOR SUPERINTENDENTE – GABINETE Previc		
Descrição da Recomendação:		
01 – DISPONIBILIZAR, com apoio da UMA, perfil com visão geral do MPS, só de leitura do Sistema, para cada		

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Coordenador (ou Coordenador-Executivo) de Ação, e que sirva para alavancar o conhecimento de outros enfoques em Ações semelhantes, de outros órgãos. Contribuirá para melhor conhecimento do Sistema e alavancará as capacitações posteriores.
Providências Adotadas
Setor responsável pela implementação
GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE
Síntese da providência adotada:
Providenciado tal perfil para o Gerente-executivo do Programa, que é também o Coordenador-Executivo da Ação GAP.
Síntese dos resultados obtidos
Possibilidade de visualização geral do ambiente de planejamento do Ministério da Previdência Complementar para pelo menos um Coordenador de Ação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
Dependência da UMA para a completa operacionalização da Recomendação.

UJ: PREVIC		
Recomendações expedidas pela AUDITORIA/Previc e cumpridas		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria (Nº e Nome da Ação de Auditoria)	Item do RA (nº da Recomendação)
DIRAD / CGPL	02 – AUDITORIA NO PROCESSO DE GESTÃO DE NOVOS CONTRATOS (SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, E DEMAIS)	02;04 e 05
Unidade objeto da recomendação		
COORDENAÇÃO-GERAL DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA - CGPL		
Descrição da Recomendação:		
02 – EMPREENDER estudos que levem ao estabelecimento de cronograma, com o fim de reduzir ao mínimo o tempo de utilização dos Contratos Desmembrados do MPS. Entendendo-se que possível ajuda do MPS na implantação da Previc deve ser por período mais breve possível.		
04 – CUMPRIR toda recomendação, pertinente, emitida pela Procuradoria Federal na Previc, a fim de que inconsistências por essa observadas em um dado processo não mais se repitam em outros processos.		
05 – CAPACITAR Servidores sobre o sistema SCDP e seu funcionamento com fim de alertar e prevenir possíveis procedimentos não conformes.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		
COORDENAÇÃO-GERAL DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA - CGPL		
Síntese da providência adotada:		
02 - Os procedimentos relativos a desmembramento de contratos do MPS deixaram de ser adotados. Quanto ao cronograma de vencimento de contratos, trata-se de rotina integrante das funções de gestão de contratos, não se limitando àqueles desmembrados do MPS. Em aditamento, a unidade informou três contratos desmembrados (com vencimentos em 25-05-2011 - 2 – e 10-8-2011 -1 -, entendendo a unidade que a Recomendação está plenamente atendida, além do que a antecipação do término dos contratos traria prejuízos financeiros.		
04 - O documento de padronização do processo de compras é dinâmico e tem buscado incorporar orientações exaradas pela Procuradoria Federal;		
05 - Os seguintes servidores encontram-se aptos a operarem o sistema SCDP: Anchieta, José Márcio, Madalena e Reginaldo. Encontra-se também a unidade aguardando disponibilização de evento pela CGRH.		
Síntese dos resultados obtidos		
2 - A partir de 2012 os contratos desmembrados deixarão de estarem vigentes.		
4 – Ficou realçada a necessidade de atendimento às orientações da Procuradoria Federal.		
5 – Foi incorporado mais um profissional ao processo de trabalho.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
A dinamicidade do processo de implantação da Previc em 2010 e a falta de profissionais disponíveis foram os maiores		

dificultadores nas implementações na unidade.

UJ: PREVIC		
Recomendações expedidas pela AUDITORIA/Previc e cumpridas		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria (Nº e Nome da Ação de Auditoria)	Item do RA (nº da Recomendação)
DIRAD / CGOC	03 – MONITORAMENTO NOS PROCESSOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL	01
Unidade objeto da recomendação		
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE		
Descrição da Recomendação:		
01 – CUMPRIR o que dispõe o Título II, Capítulo III, da IN/TCU nº 63, de 01.09.2010...; Manter atualizado os Registros no SIAFI, pois é exigência manter essas informações referentes aos responsáveis que praticam atos de gestão, apondo seus dados pessoais, funcionais, a natureza da sua responsabilidade, períodos de exercício e endereço residencial.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE		
Síntese da providência adotada:		
01 - Foram atualizadas as informações dos agentes responsáveis da Previc, cadastrados na transação SIAFI > CONAGENTE. As tabelas do SIAFI (>ATUAGENTE) são mantidas permanentemente – à motivação é pertinente aos dados requeridos para o Rol de Responsáveis da autarquia.		
Síntese dos resultados obtidos		
Os dados restaram corrigidos e houve a solicitação de incorporação de rotinas para atualizações periódicas.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
Início de funcionamento da área foi o principal dificultador.		

16.2- Recomendações da Unidade de Controle Interno que permaneceram pendentes de atendimento no exercício de 2010. (Quadro A.16.2 PREVIC)

UJ: PREVIC		
Recomendações expedidas pela AUDITORIA/Previc QUE <u>PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO</u>		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria (Nº e Nome da Ação de Auditoria)	Item do RA (nº da Recomendação)
1 DISUP/ GABINETE	01 – AUDITORIA NO SIGPLAN E NOS INDICADORES DE DESEMPENHO E DE GESTÃO	01;02;03;04;05;06 07 E 08
Unidade objeto da recomendação		
DIRETOR SUPERINTENDENTE – GABINETE Previc		
Descrição da Recomendação:		
01 – DISPONIBILIZAR, com apoio da UMA, perfil com visão geral do MPS, só de leitura do Sistema, para cada Coordenador (ou Coordenador-Executivo) de Ação, e que sirva para alavancar o conhecimento de outros enfoques em Ações semelhantes, de outros órgãos. Contribuirá para melhor conhecimento do Sistema e alavancará as capacitações posteriores.		
02 – INTENSIFICAR as ações de Capacitações, para a correta utilização do Sistema SIGPLAN e para a correta utilização de Indicadores Institucionais (de Programa, do Acordo de Gestão e Desempenho, e de Gestão).		
03 – EMPREENDER estudos para centralizar e definir a estratégia correta de implementação, controle e utilização de indicadores institucionais na Previc.		
04 – IMPLEMENTAR, de forma centralizada – talvez CGPE, área que seja responsável pela validação e guarda de itens para cálculos de indicadores institucionais (Ex.: Validar e arquivar, os itens para cálculo do Indicador de		

Proteção para o Trabalhador e sua Família

<p>Programa, através de metodologia que garanta a segurança e validade / integridade de dados, através de técnicas, que ficarão preservados para que, qualquer que precise replicar o cálculo do indicador, possa utilizá-los, e somente dessa fonte, a qualquer tempo, e só com esses dados).</p> <p>05 – PROCEDER ao estudo e, se pertinente, redefinição das competências relativas ao planejamento institucional, acompanhamento e apresentação de resultados (entre eles os relativos ao processo de contas), para que os aspectos de planejamento estratégico sejam corretamente gerenciados no órgão.</p> <p>06 – PROCEDER ao estudo da necessidade de novos servidores, técnicos e administrativos, para apoio às áreas do Gabinete e da Coordenação-Geral de Projetos Especiais, para dar andamento ao correto fluxo de trabalho esperado para tais áreas.</p> <p>07 – ESTUDAR, inclusive quanto à pertinência, de uma maior proximidade da DISUP quanto ao planejamento orçamentário do órgão, visando uma mitigação do risco operacional e sistêmico, otimizando a aproximação do estratégico com o orçamentário.</p> <p>8 – DEFINIR os procedimentos para manter um receptáculo de informações seguras, com o fim de subsidiar futuras ações, até de possíveis novas gestões, mantendo toda a informação referente ao planejamento estratégico, orçamentário, financeiro e contábil, disponível para a tomada de decisões relacionadas ao funcionamento institucional e carga do SIGPLAN, isto no ambiente de alta administração, isto é DISUP.</p>
Providências Adotadas
Setor responsável pela implementação
GABINETE DO DIRETOR SUPERINTENDENTE
Síntese da providência adotada:
<p>01-Em relação aos demais coordenadores, existe ação de avaliação junto a UMA;</p> <p>02- Formulado pedido junto a UMA;</p> <p>02- Está em curso demanda na CGRH;</p> <p>03- Sendo implantado em conjunto com CGPE;</p> <p>04- Proposta de implantação de GT, sob a coordenação da CGPE;</p> <p>05- Em estudo, possível de ser implantado ainda no primeiro semestre (2011) mediante a revisão do RI;</p> <p>06 – Estudo em elaboração, a ser implantado por ocasião do ingresso dos concursados;</p> <p>07- Em estudo, possível de ser implantado ainda no primeiro semestre (2011) mediante a revisão do RI;</p> <p>08- Será acionada a CGTI para definição da melhor maneira de implantação, observando o cronograma de prioridades.</p>
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
<p>01 - Início de funcionamento da unidade e início de relacionamento com a UMA, diretamente.</p> <p>02 – Ídem o acima.</p> <p>03 – Falta de pessoal e acúmulo de trabalhos impactam a solução indicada.</p> <p>04 – Falta de pessoal e acúmulo de trabalhos impactam a solução indicada.</p> <p>05 - Falta de pessoal e acúmulo de trabalhos impactam a solução indicada.</p> <p>06 - Falta de pessoal e acúmulo de trabalhos impactam a solução indicada.</p> <p>07 - Falta de pessoal e acúmulo de trabalhos impactam a solução indicada.</p> <p>08 - Falta de pessoal e acúmulo de trabalhos impactam a solução indicada.</p>

UJ: PREVIC		
Recomendações expedidas pela AUDITORIA/Previc QUE <u>PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO</u>		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria (Nº e Nome da Ação de Auditoria)	Item do RA (nº da Recomendação)
DIRAD / CGPL	02 – AUDITORIA NO PROCESSO DE GESTÃO DE NOVOS CONTRATOS (SERVIÇOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA, E DEMAIS)	01 e 03
Unidade objeto da recomendação		
COORDENAÇÃO-GERAL DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA - CGPL		
Descrição da Recomendação:		
<p>01 – CONTINUAR CAPACITANDO servidores, proporcionando com isso que a mesma “Carga Laboral” seja realizada com menor número de “Horas-homem” que o anteriormente verificado;</p> <p>03 – Implantar o Sistema de Controle Patrimonial, de compras, guarda e utilização de materiais dos atuais registros físicos encontre-se prejudicado. A expectativa é de que a medida seja totalmente implementada até o final do mês de fevereiro / 2011.</p>		

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Providências Adotadas
Setor responsável pela implementação
01 - COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS – CGRH
03 - COORDENAÇÃO-GERAL DE PATRIMÔNIO E LOGÍSTICA - CGPL
Síntese da providência adotada:
01 - O processo de capacitação de servidores encontra-se em curso, com base nas necessidades formalizadas junto à CGRH, e ocorrerá durante o ano de 2011. Já existe lista de capacitações propostas pela CGRH, com previsão numérica de servidores a serem atendidos;
03 - Como ainda não houve definição a respeito do sistema a ser utilizado, acreditamos que o prazo originalmente previsto para o final do mês de janeiro/2011 para implantação do sistema e impostação.
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor
01 – Implantação de unidade de RH impactaram o atendimento.
03 - Implantação da área de CGTI impactaram e atrasaram o atendimento.

UJ: PREVIC		
Recomendações expedidas pela AUDITORIA/Previc QUE <u>PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO</u>		
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria (Nº e Nome da Ação de Auditoria)	Item do RA (nº da Recomendação)
DIRAD / CGOC	03 – MONITORAMENTO NOS PROCESSOS DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL	02
Unidade objeto da recomendação		
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE		
Descrição da Recomendação:		
02 - INSTAURAR procedimentos de capacitação, troca formal de informações e reuniões, a fim de que os responsáveis pela conformidade de registro de gestão tenham total consciência do disposto no Manual do SIAFI, Macrofunção 02.03.14 – Conformidade de Gestão.		
Providências Adotadas		
Setor responsável pela implementação		
COORDENAÇÃO-GERAL DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE		
Síntese da providência adotada:		
02 - A COC/CGOC com base no inciso XI e XV, artigo 45 do Regimento Interno, realiza de forma sistemática assistência contábil aos órgãos sob sua responsabilidade. Entendemos necessária a interação permanente com as áreas que praticam atos e fatos contábeis.		
Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor		
01 – Implantação de unidade de RH impactaram o atendimento.		

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PELA UNIDADE PARA DEMONSTRAR A CONFORMIDADE E O DESEMPENHO DA GESTÃO NO EXERCÍCIO.

A Previc está desenvolvendo, desde setembro de 2009, um Termo de Referência com o Banco Mundial sobre a melhoria nos procedimentos de supervisão dos fundos de pensão no Brasil. No ano de 2010, foram realizadas cinco missões com objetivo de:

- avaliar pontos fortes e fracos da atual abordagem de supervisão e resumo das melhores práticas em SBR ao redor do mundo;

- em conjunto com a Previc, definir um modelo de SBR e o roteiro para a sua implementação, atendendo as características do mercado brasileiro;
- propor alteração em pontos críticos para uma eficaz implementação da SBR (Ex. Decreto nº 4.942/2003); e
- efetuar treinamento à equipe da Previc sobre os principais desafios na introdução da SBR.

O projeto em desenvolvimento prevê a elaboração de manuais para a fiscalização e guias de boas práticas, que servirão como instrumento de capacitação e implementação das rotinas e procedimentos, alinhados com a análise e monitoramento dos principais riscos.

Um dos produtos elaborados pela equipe responsável pela implementação do projeto, foi o Guia Previc – Melhores Práticas em Fundos de Pensão.

Guia Previc Melhores Práticas em Fundo de Pensão

Este guia, lançado em agosto de 2010, tem por objetivo orientar os dirigentes, participantes, assistidos, patrocinadores e instituidores quanto ao cotidiano da gestão e supervisão dos fundos de pensão. Seu conteúdo foi elaborado com base na experiência acumulada do trabalho da supervisão, com as determinações, recomendações e os processos administrativos sancionadores e adaptado às condições e à legislação do Brasil.

Praticar ou explicar – Este guia está alinhado com o princípio da SBR, em que os fundos de pensão devem praticar, facultativamente e observado seu porte, as diretrizes e recomendações do documento. Caso não apliquem as recomendações, devem explicar os motivos ao órgão fiscalizador. O guia está dividido em tópicos essenciais, como Estrutura de Governança, Investimentos, Passivo Previdenciário e Gestão de Riscos.

A Previc no seu mercado de atuação – previdência complementar – em 2010 interagiu com os seus parceiros buscando estimular de forma ágil e proativa atitudes que levem à população brasileira informações a respeito da importância dos benefícios advindos do hábito de realização de poupança via planos de previdência complementar. Assim, foram praticados os seguintes eventos de grande importância para a educação previdenciária dos brasileiros:

17.1 - EDUCAÇÃO FINANCEIRA E PREVIDENCIÁRIA.

A Educação Financeira e Previdenciária continuou sendo um dos pilares estratégicos da Previc, visando a tomada de decisão consciente por parte dos participantes de planos de benefícios, bem como o aumento do número de participantes do regime de previdência complementar.

A Estratégia Nacional de Educação Financeira (Enef), elaborada pelo Grupo de Trabalho criado pela Deliberação Coremec nº 3, de 2007, e aprovada por esse Comitê em junho de 2009, continuou sendo implementada. Seu objetivo geral é, através da educação financeira, aperfeiçoar a compreensão de consumidores e investidores sobre os produtos financeiros, e também desenvolver habilidades, por meio da obtenção de conhecimento, para se tornarem mais conscientes dos riscos e oportunidades financeiras, permitindo que façam suas escolhas e saibam onde buscar ajuda, melhorando assim, a relação com suas finanças.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

A Previc coordenou as ações que culminaram com a publicação o Decreto nº 7397, de 22 de dezembro de 2010, que instituiu a Enef, bem como criou órgãos de governança voltados à Educação Financeira de crianças e adultos no Brasil: Comitê Nacional de Previdência Complementar – CONEF e Grupo de Apoio Pedagógico - GAP.

No ano de 2011 a Previc continuará responsável pelos atos que concretizam a governança da Enef, concentrando esforços para a realização das reuniões do CONEF, bem como agindo de modo que a entidade coordenadora da Enef seja criada e passe a executar e coordenar as ações da estratégia.

O Decreto que implementará oficialmente a Enef, também criará órgãos de governança voltados à Educação Financeira de crianças e adultos no Brasil. Estão envolvidos nesse projeto os quatro órgãos integrantes do Coremec (Banco Central, CVM, Previc e Susep), o Ministério da Previdência Social, o Ministério da Fazenda, o Ministério da Educação e o Ministério da Justiça.

Com relação à Educação financeira nas escolas, o grupo de trabalho da Enef e o Grupo de Apoio Pedagógico – GAP, formado pelo Ministério da Educação – MEC, instituições de ensino, entidades representativas dos sistemas de ensino e com o apoio de instituições financeiras e privadas, desenvolveram um projeto piloto, que já foi implementado nas escolas do ensino médio.

Livro: Educação Financeira nas Escolas

O primeiro volume do material didático se constitui de 72 situações didáticas, de natureza interdisciplinar, que tratam de temas como orçamento doméstico, crédito, bens públicos, economia do país, consumo consciente, previdência, poupança, seguros, mercados financeiro e de capitais e empreendedorismo.

Os volumes II e III estão ainda em fase de revisão e serão aplicados a partir do ano de 2011 nas escolas participantes do projeto piloto.

Desde agosto de 2010, 450 escolas públicas dos Estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Ceará, Tocantins e do Distrito Federal recebem aulas do projeto-piloto de educação financeira, que atinge 15 mil estudantes. Outras 450 escolas estão envolvidas no projeto e participam da metodologia de avaliação da educação financeira nas escolas, com o apoio do Banco Mundial.

Fomentar e estimular a educação previdenciária no setor das EFPC é parte integrante da educação financeira. A Previc atua em duas frentes paralelas. A primeira, diretamente, através da execução do Programa de Educação Previdenciária da Previdência Complementar, estabelecido com a Portaria MPS nº 418, de 2008, publicando cartilhas e realizando palestras de incentivo ao crescimento da previdência complementar.

Outra frente relevante é executada com o incentivo aos programas de Educação Financeira e Previdenciária aos participantes, assistidos e beneficiários, implementados pelas EFPC, em linha com o estabelecido na Recomendação nº. 01, também de 2008.

No ano de 2010, a Previc recebeu 23 processos relacionados à Educação Financeira e Previdenciária, aprovou 13 projetos de 8 entidades, dispensando o envio, por meio impresso, do relatório anual de informações aos participantes de 26 planos de benefícios.

Ainda nesse período foram realizados pela Previc diversas reuniões e dois Seminários de Educação Previdenciária com foco nas EFPC e no desenvolvimento dos seus programas de Educação Financeira e Previdenciária. Na primeira reunião foram convidadas as EFPC que

encaminharam projetos de educação previdenciária no ano de 2009. Essas entidades receberam informações sobre a aprovação ou reprovação dos projetos, e as entidades que tiveram seus projetos reprovados foram incentivadas a realizar melhorias em seus projetos com vistas a aprovação futura.

No 1º Seminário de Educação Previdenciária, realizados no Rio de Janeiro e São Paulo, as EFPC que tiveram seus projetos aprovados em 2010 puderam relatar suas experiências, casos de sucesso e pontos de melhoria relativos a seus projetos, com o objetivo de incentivar novas entidades a desenvolver projeto de educação financeira e previdenciária.

O 2º seminário de educação financeira teve como objetivo orientar as EFPC a elaborar e encaminhar, conforme estabelecido na Instrução SPC nº 32, de 2009, seus projetos de educação financeira e previdenciária, bem como, desenvolver e estimular as EFPC a atuarem de modo proativo na busca de integração de ações com as entidades patrocinadoras e/ou instituidoras, buscarem a tomada de conhecimento a partir das vivências dos seus gestores e profissionais e, principalmente, direcionar os programas para que as entidades possam prover aos educandos informações, orientações e formação que possibilitem decisões mais adequadas dentro de seus fundos e mais especificamente do plano de benefícios ao qual contribui.

Para o ano de 2011, 28 entidades apresentaram 42 projetos de Educação Financeira e Previdenciária, destinados a participantes de mais de 147 planos de benefícios. Desses, foram aprovados pela Previc, os planos de 23 entidades que tiveram a dispensa do envio, por meio impresso, do relatório anual a participantes de 96 planos de benefícios.

Ainda como forma de incentivo ao crescimento do número de participantes do regime de previdência complementar, a Previc elaborou um vídeo institucional que incentiva as pessoas a planejar seu futuro de forma independente e segura, por meio da adesão a planos de benefícios de EFPC. O vídeo pode ser acessado na página inicial da Previc ou por intermédio do link <http://www.mpas.gov.br/previc.php>.

17.2 - PRÊMIO DE MONOGRAFIA

Idealizado pela Secretaria de Previdência Complementar, no ano em que completou 30 anos, em 2008, o Concurso de Monografias foi instituído com a finalidade de estimular a pesquisa e a elaboração de trabalhos técnicos na área de previdência complementar, reconhecendo a qualidade e a aplicabilidade na Administração Pública, na área de regulação e supervisão da previdência complementar; além de contribuir para o aprimoramento dos fundos de pensão e demais agentes encarregados da gestão de planos de benefícios de caráter previdenciário e de seus recursos garantidores.

Em sua terceira edição, o Prêmio Previc de Monografias da Previdência Complementar Fechada, em 2010, concedeu premiação de R\$ 30 mil, dividido em três categorias: Riscos da Longevidade e os Fundos de Pensão; Desafios na gestão dos ativos financeiros e passivos previdenciários nos fundos de pensão; e Comunicação com Participantes e Sociedade.

Foram recebidos 30 trabalhos, sendo 10 relativos a longevidades, 16 referentes à comunicação e 4 relacionados com a gestão dos ativos.

O Resultado foi divulgado por meio da Portaria nº 858, publicada no DOU de 4-11-2010, conforme segue:

Tema	Pseudônimo	Título	Autor
	Vencedores:		
I	Jean de La Fontaine	Gestão de Ativos e passivos em entidades fechadas de previdência complementar	Felipe Vilhena Antunes Amaral
II	Obi – Wan Kenobi	Risco de longevidade e os Fundos de Pensão	Riovaldo Alves de Mesquita
III	Chip	A comunicação com os participantes da Previdência Complementar Fechada e seus efeitos na Sociedade Brasileira	Helena Regina Valença
	Menção honrosa:		
II	Longevínia	Um estudo sobre a mortalidade dos aposentados idosos do RGPS do Brasil no período 1998 a 2002	Mariana Cristina Macieira Souza
III	Pixinguinha	Fundos de Pensão, participantes e sociedade: a comunicação do invisível	Sérgio Augusto Ferreira Lemes

17.3 - ÓRGÃOS COLEGIADOS NACIONAIS

Além das competências legais e regimentais, a Previc também participa em diversos órgãos colegiados nacionais (10), que tratam de assuntos diretamente ou correlacionados com o desenvolvimento da previdência complementar, a saber:

- CNPC – Conselho Nacional de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social;
- CNPS – Conselho Nacional de Previdência Social do Ministério da Previdência Social;
- CONAPREV – Conselho Nacional dos Dirigentes de Regimes Próprios da Previdência Social do Ministério da Previdência Social;
- CSS – Câmara de Saúde Suplementar da Agência Nacional de Saúde Suplementar do Ministério da Saúde;
- CNSP – Conselho Nacional de Seguros Privados do Ministério da Fazenda;
- GTMK – Grupo de Trabalho do Mercado de Capitais e Poupança de Longo Prazo (Portaria Interministerial dos Ministérios da Fazenda, Planejamento e da Previdência Social nº. 210, de 2003);
- COREMEC – Comitê de Regulação e Fiscalização dos Mercados Financeiro, de Capitais, Seguro e Previdência do Ministério da Fazenda: Grupo de Trabalho para desenvolver e propor uma "Estratégia Nacional de Educação Financeira"; e Grupo de Trabalho sobre sigilo bancário para apresentar sugestões de emenda ao PLS nº 229, de 2006, alterando a LC nº. 105, de 2001;
- COAF – Conselho de Controle de Atividades Financeiras do Ministério da Fazenda;
- Grupo de Trabalho da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda; e
- ENCCLA – Estratégia Nacional de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro do Ministério da Justiça.
- CONEF – Comitê Nacional de Educação Financeira.

17.4 - PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL

Proteção para o Trabalhador e sua Família

A Previc participa, como membro observador, do Grupo de Trabalho sobre Previdência Privada - WPPP (sigla em inglês do Grupo de Trabalho) do Comitê de Seguros e Investimentos da Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico – OCDE.

Em 2010, a Previc participou de uma das duas reuniões semestrais do referido grupo de trabalho. A reunião do WPPP, realizada em junho, foi seguida de uma reunião do Comitê Técnico da Organização Internacional de Supervisores de Pensões – IOPS (sigla em inglês da organização internacional dos supervisores dos fundos de pensão), organização da qual o Brasil é membro.

A Previc participou ainda do Fórum Global sobre Previdência Privada da IOPS/OCDE, que foi precedido da Reunião do Comitê Técnico e da Reunião Geral Anual da IOPS. O foco principal do Fórum Global foi a supervisão, o desenho e a garantia de pagamento de benefícios dos planos de Contribuição Definida (CD). As reuniões foram realizadas no início do mês de novembro em Sydney, na Austrália.

A Previc participa também da Rede Internacional de Educação Financeira que é uma plataforma de discussões sobre educação financeira coordenada pela OCDE. Hoje esta rede conta com 55 países, incluindo o FMI, Banco Mundial e Comunidade Européia, 122 organizações governamentais e 254 especialistas do setor público. A Previc entende que o acompanhamento das diretrizes da OCDE neste âmbito ajudará a disseminar a educação financeira e previdenciária e estimular as boas práticas educativas por parte da Superintendência e das EFPC.

A Previc coopera com o Ministério da Previdência Social no que se refere ao envio de informações relacionadas à previdência complementar fechada brasileira, à Associação Internacional de Seguridade Social – AISS e da Organização Iberoamericana de Seguridade Social – OISS.

As organizações internacionais em que a Previc participa como membro ou membro-observador publicam trabalhos sobre a previdência privada em nível mundial, necessitando de dados estatísticos para a realização dos mesmos.

Revista: *Global Pensions*

Como demonstração do estágio evoluído do sistema de fundos de pensão no Brasil, a Revista *Global Pensions* publicou em março de 2010 uma sessão especial sobre o sistema de previdência complementar brasileiro.

17.5 - OUVIDORIA

A Previc tem na sua estrutura uma Ouvidoria que atua, adicionalmente, como órgão de comunicação autônomo e independente direcionado para receber e encaminhar, denúncias, representações e sugestões que se relaciona com as atividades e operações da autarquia.

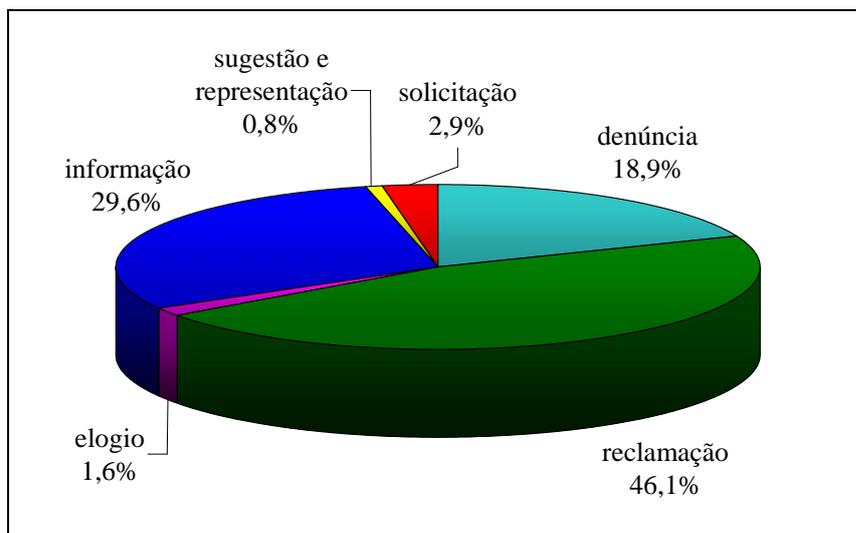
A Ouvidoria da Previc dispõe de quatro canais de comunicação com participantes, assistidos, EFPC, patrocinadores, instituidores e servidores/colaboradores da autarquia. As denúncias, reclamações, representações, elogios e sugestões podem ser efetuadas pelo Sou-Web, por e-mail, por Correspondências Postais (Carta) e pessoalmente na Ouvidoria.

A principal origem das demandas, no ano de 2010, foi o e-mail, representando 48% do total, seguida pelas manifestações recebidas por meio do sistema SouWeb, que somaram 38,9%.

Do total das demandas analisadas, classificando-se por sua natureza, conforme gráfico a seguir, verifica-se que as denúncias e reclamações somaram 65% do total.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Figura 8 Natureza das demandas analisadas pela Ouvidoria no ano de 2010.



Fonte: Ouvidoria/Previc

Os principais assuntos abordados nas demandas foram os que se seguem:

- Concurso público Previc;
- Andamento de processo junto à Previc;
- Endereços gerais da Previc (inclusive Escritórios Regionais);
- Resolução / Instrução Previc;
- Tabela progressiva utilizada em planos de benefícios;
- Cobrança de taxa administrativa pela entidade;
- Distribuição de parcelas do superávit;
- Legislação sobre Previdência Complementar;
- Retirada de patrocínio;
- Acesso ao portal de sistemas da Previc;
- Portabilidade;
- Superávit de plano de benefício;
- Incorporação de associação;
- Conduta inadequada de EFPC;
- Morosidade / ausência de retorno por parte da EFPC;
- Dificuldades de comunicação / informações junto à EFPC;
- Alteração de estatuto;
- Dúvidas sobre contribuição de Patrocinador e Participante; e
- Definição da destinação legal da reserva especial de Fundo.

O tempo médio de resposta às demandas apresentadas na Ouvidoria, em 2010, foi de nove dias.

17.6 - CORREGEDORIA

A Corregedoria da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc, considerando as competências atribuídas à Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social, foram automaticamente transferidas para a Previc, bem como a regulamentação do uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares – CGU-PAD no âmbito do Ministério da Previdência Social – MPS, conforme Portaria n.º 468, de 05/12/2007.

A Portaria MPS n.º 183, de 26 de abril 2010 aprovou as atividades da Corregedoria e no exercício de suas funções não iniciou nenhum procedimento disciplinar, considerando a análise de admissibilidade dos processos encaminhados a este órgão e que serão processados no decorrer do exercício de 2011.

17.7 - AUDITORIA INTERNA

A criação da Superintendência também criou a Auditoria Interna, Órgão Seccional de Assessoramento à alta administração, tendo subordinação à orientação normativa e supervisão técnica do Órgão Central e dos Órgãos Setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, iniciando suas atividades em 25 de março de 2010, quando teve seu titular nomeado.

Tem como atividade principal a avaliação da efetividade da execução dos programas de governo e do desempenho das áreas meio e fim da autarquia em relação às atribuições, normas e procedimentos definidos para as mesmas, com o objetivo de colaborar para a maximização dos resultados a serem alcançados, em termos de eficiência, eficácia, efetividade, equidade e economicidade.

Em 2010 foram realizadas as seguintes auditorias internas:

- Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPlan – relativo a planejamento e orçamento de Programas do Governo, bem como indicadores gerenciais.
- Auditoria no processo de gestão de novos contratos (Compras, Obras e Serviços de Engenharia, Serviços de Prestação Continuada, Informática e todos os demais).
- Monitoramento do Sistema Federal de Administração de Controle Financeiro, Orçamentário e Contábil – SIAFI – Auditoria nos processos de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil.

18 - INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO

Os seguintes itens da DN TCU n.º 107/2010, Anexo II, Parte B, Informações Contábeis da Gestão, não se aplica à natureza da UJ, conforme abaixo:

Itens	Justificativa
B.1.2	Declaração do Contador Com Ressalva – Não aplicável
B.1.3	Composição Acionária do Capital Social – Não aplicável

B.4.1	Composição Acionária do Capital Social – Não Aplicável
B.4.2	Investimentos Permanentes em Outras Sociedades – Não Aplicável
B.5	Parecer da Auditoria Independente – Não Aplicável

19 - ACORDO DE GESTÃO E DE DESEMPENHO

Em atendimento ao estabelecido nos artigos 8º e 9º da Lei nº 12.154/2009, foi firmado Acordo de Gestão e de Desempenho entre o Ministério da Previdência Social e a Diretoria Colegiada da Previc, no exercício de 2010, o qual propicia o acompanhamento de atuação administrativa e avaliação de desempenho da autarquia por uma Comissão de representantes nomeada pelo Governo Federal, cabendo à autarquia realizar, prioritariamente, os projetos e as atividades previstas no Acordo; os indicadores devem ser apurados semestralmente e os resultados incluídos nos relatórios elaborados pela Previc para encaminhamento ao MPS. A tabela a seguir mostra os indicadores:

Tabela 33 – Indicadores Institucionais vinculados ao acordo de gestão

PROJETOS/ATIVIDADES	PLANO/PROGRAMA/AÇÃO	INDICADOR
Fiscalização	Programa anual de fiscalização	Índice de fiscalização direta realizada
Autorização de Funcionamento de entidades fechadas de previdência complementar e de planos de benefícios	Funcionamento de EFPC, de planos de benefícios; alteração de estatutos, regulamentos e convênios de adesão	Índice de Resolutividade de processos
Julgamento	Decisão, em primeiro grau, de processos administrativos iniciados por lavratura de auto de infração ou por instauração de inquérito	Nível de julgamento administrativo em primeira instância
Apuração de Denúncias/Representações	Verificação de denúncias/representações recebidas de entidades, participantes, assistidos e participantes.	Índice de Tratamento de denúncias/representações
Solvência	Preservar a solvência e o equilíbrio dos planos de benefícios e proteger os interesses dos participantes e assistidos dos planos	Índice de Solvência
Atendimento a Consultas	Orientar e esclarecer dúvidas apresentadas por participantes, assistidos, pensionistas, entidades, patrocinadores e instituidores sobre normas aplicáveis ao sistema fechado de previdência complementar	Índice de Atendimento de Consultas
Organização	Infra-estrutura de funcionamento	

Fonte: Previc-Acordo de Gestão e de Desempenho

É de ser sinalado que dos 6 indicadores eleitos para o acompanhamento da gestão da Previc pelo MPS, 5 já eram adotados perante os órgãos de controle, e apresentados neste relatório com apuração semestral, sendo que apenas um – Solvência – foi criado, como proposta de controle do programa Previdência Complementar como um todo.

Tabela 34 - Indicadores – Solvência (DIACE)

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Projeto/Atividade	Solvência
Período Avaliado	30.06.2010
Cálculo do indicador (Índice de Solvência)	<p>Total de recursos garantidores das EFPC = 483.458.624,302 = 1,20</p> <p>Valor do passivo atuarial total do sistema 402.247.704.141</p> <p>Fonte: Dados extraídos das bases de dados da Previc em 01/10/2010, referentes aos recursos garantidores e reservas matemáticas em 30/06/2010, registrados nos balancetes dos planos de benefícios.</p>
Análise/Observações	

Destaca-se ainda que em decorrência da fase de implantação da autarquia a atividade de Organização Administrativa consistiu de metas de curto/médio prazo, conforme segue:

Tabela 35 - Organização Administrativa

Projeto/Atividade	Organização
Período Avaliado	Janeiro a Outubro 2010
Ações	<p>1-Transferência da sede para imóvel adequado ao seu funcionamento;</p> <p>2- Realização de concurso público para provimento dos cargos efetivos;</p> <p>3- Implantação de processos relacionados às atividades de orçamento e finanças;</p> <p>4- Implantação de sistemas de controle de patrimônio e de suprimentos</p> <p>5- Elaboração de plano diretor na área de tecnologia da informação</p> <p>6- Implantação de sistema de arrecadação e controle da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – TAFIC</p>
Análise/Observações	<p>1-O processo de identificação do imóvel para transferência da sede da Previc foi iniciado em 01/04/2010. Após a publicação do Aviso de Procura de Imóvel, recepção de seis propostas comerciais e qualificação técnica, foi classificado o prédio situado ao Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco “N”, com ocupação de sete pavimentos, para acomodação dos atuais e futuros servidores da Autarquia. Em 10/06/2010 foi firmado o respectivo contrato de locação, sendo que o processo de mudança foi iniciado no dia 11/06/2010, com conclusão em 34 dias, para não comprometer o funcionamento da Previc.</p> <p>2-Está em andamento a 2ª etapa dos procedimentos necessários para a realização do concurso, qual seja, a análise da minuta de contrato, pela Procuradoria Federal (autos nº 44011.000268/2010-78). Concomitantemente está sendo providenciada a minuta de edital de abertura do certame, a ser promovido pelo Centro de Seleção e de Promoção de Eventos/UnB. Oportuno lembrar que o concurso foi autorizado em 27/08/10 e, a partir de então, já foram realizadas as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> - análise de propostas de seis entidades interessadas em organizar o concurso (seleção); - elaboração de projeto básico; - formalização dos autos; - instrução de dispensa de procedimento licitatório; e - estudo sobre conteúdo das áreas de conhecimento (programa). <p>Foram realizadas as seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> - estudo que possibilitou a transferência de créditos orçamentários do MPS para a Previc, na operação denominada "DE/PARA";

Proteção para o Trabalhador e sua Família

	<ul style="list-style-type: none"> - elaboração de pedido de suplementação orçamentária que resultou nos PLN nº 47 e nº 52, que se encontra em fase de aprovação pelo Congresso Nacional; - elaboração de termo de cooperação entre o MPS, INSS e a Previc que permitiu aporte orçamentário em antecipação aos créditos que estão em tramitação; - coordenação dos trabalhos da fase qualitativa do PLOA 2011; - consolidação e encaminhamento da proposta orçamentária de 2011; - solicitação de crédito adicional para despesas com pessoal e encargos sociais, crédito já aprovado e disponibilizado para a Previc; - credenciamento dos ordenadores e gestores financeiros junto ao Siafi/STN e a rede bancária; - formalização de convênios com a rede bancária para operações de pagamento de folha de pagamentos, recebimento de arrecadação, acesso a sistemas de informações (Banco do Brasil, CEF, Banco Real e Unibanco); - cadastramento e permissão de acesso aos sistemas da Rede Serpro aos servidores lotados na CGPL, CGRH, CGOC e Auditoria. <p>3-Relativamente ao controle patrimonial e de suprimentos, optou-se pela implementação de sistemas específicos somente no segundo semestre de 2010, tendo em vista que, inicialmente, todo o mobiliário a ser utilizado na nova sede seria objeto de cessão por parte do INSS e que os equipamentos cedidos pelo MPS teriam nova identificação e quantificação. Quanto aos suprimentos, o MPS comprometeu-se a prover as necessidades da Previc até que esta providencie a contratação de fornecedor específico, à luz do Art. 8º do Decreto 7.075/10, restando a implantação do respectivo sistema de controle para o segundo semestre de 2010.</p> <p>4-Foi levantado, junto à DataPrev, a possibilidade de implantação do sistema de Patrimônio do INSS - ADMPER. O sistema já foi apresentado para a CGPL e CGOC da Previc. A próxima etapa será testar o sistema. Para isso foi montado um grupo de servidores da Previc (CGOC, CGPL e CGTI) para executar testes no sistema nas instalações da DataPrev. Se aprovado, iniciaremos as negociações com a DataPrev e INSS para implantação.</p> <p>5-A CGTI já deu início às atividades previstas para a elaboração do PDTI da Previc, sendo:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estudo e levantamento sobre o assunto (PDTI de outras entidades de Governo, orientações dos Órgãos de Controle e da SLTI/MPOG); - Reuniões semanais para apresentação dos trabalhos executados, debate e definição das próximas fases; - Comunicação à DIRAD da necessidade da criação de um Grupo de Trabalho para elaboração do PDTI da Previc; - Reuniões de trabalho com consultores especialistas em PDTI do Núcleo de Governança de TI da SLTI/MPOG. <p>Prazo para conclusão do PDTI da Previc – 30/12/10.</p> <p>6- No decorrer do mês de abril/10 foi desenvolvido e implementada a 1ª etapa do Sistema GRU-Previc, em que possibilita as EFPC a emissão da guia GRU para recolhimento da taxa Tatic e também os casos de Auto de Infração. Carece de ajustes em algumas operações.</p> <p>7- A 2ª etapa do sistema, a ser desenvolvida, encontra-se em fase de pré-definição e aguardando posicionamento da CGTI/DIRAD quanto a contratação de empresa ou a Dataprev para dar prosseguimento as novas funcionalidades do sistema, tais como: geração da guia com acréscimos legais, emissão de guia consolidada (para recolhimento de mais de uma competência), integração com os sistemas de cadastro e informações contábeis para atualização de dados dos planos e das EFPC, processamento do arquivo de retorno para realização do batimento físico x</p>
--	---

	financeiro e montagem de conta corrente dos planos, criação de relatórios gerenciais para controle e acompanhamento da arrecadação das receitas.
--	--

A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Acordo de Metas de Gestão e Desempenho da Previc, emitiu parecer final datado de 25 de novembro de 2010, que concluiu, em síntese, que os resultados apresentados pela Previc mostram que a “Superintendência vem atendendo a contento as obrigações pactuadas no Acordo de Metas de Gestão e Desempenho”, firmado entre essa autarquia e o MPS, tendo alcançado os resultados propostos para as metas de desempenho e gestão.

A Comissão manifestou-se pela conformidade do desempenho da Previc em relação às atividades negociadas e pactuadas para o 1º semestre do exercício de 2010, emitindo as seguintes recomendações:

- a) que a Previc acompanhe os Projetos de Lei que tratam de suplementação orçamentária, de modo a não prejudicar a consecução das atividades do exercício de 2011 e a implantação definitiva da Previc;
- b) que as metas de desempenho sejam reavaliadas de forma a torná-las mais aderentes à sua realidade e às atividades decorrentes do processo de planejamento estratégico da Previc de 2011 e o mapa estratégico da Previdência Social

As recomendações foram acatadas e estão sendo objeto de estudo pelas áreas técnicas.

20 - INFORMAÇÕES ESPECÍFICAS

As informações a seguir são referentes ao item 20, alíneas a e b, da parte C, **Conteúdo Específico por Unidade Jurisdicionada**, da Decisão Normativa TCU nº 107/2010.

A Secretaria de Previdência Complementar (SPC), hoje Previc pela Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, é autarquia federal de natureza especial, vinculada ao Ministério da Previdência Social – MPS que atua como entidade de fiscalização e de supervisão das entidades fechadas de previdência complementar e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelas entidades fechadas de previdência complementar, a teor do artigo 1º, parágrafo único da referida lei.

Compete à Previc proceder à fiscalização das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de suas operações, apurando, julgando e aplicando as penalidades cabíveis com base no Decreto nº 4.942, de 30 de dezembro de 2003, estatuto que regulamenta o processo administrativo no âmbito da previdência complementar fechada. Além disso, a Previc detém outras competências discriminadas no artigo 2º e seus incisos da Lei nº 12.154, de 2009.

As Leis Complementares nº 108 e 109, de 29 de maio de 2001, dispõem, respectivamente, sobre a relação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas e suas respectivas entidades fechadas de previdência complementar e sobre o regime de previdência complementar. Portanto, compõem, com outras leis e diplomas infralegais, a legislação de regência da previdência complementar.

Os artigos 24 e 25 da Lei Complementar nº 108, de 2001, portanto, se inserem em um contexto mais amplo e compõem o universo de abrangência da competência da Previc, sendo que o

Proteção para o Trabalhador e sua Família

artigo 25, especificamente, se destina aos patrocinadores públicos, atribuindo-lhes responsabilidade pela supervisão e fiscalização sistemática das atividades das suas entidades de previdência complementar, sem prejuízo da competência atribuída à Previc e com esta não se confundindo.

Nesse particular cabe esclarecer que a atribuição do patrocinador público é de zelo e de subsídio e não substitui a competência da Previc, vez que lhe falece competência para autuar suas entidades caso constate algum desvio, devendo, sempre, dar conhecimento à Previc do resultado de suas fiscalizações – artigo 25, parágrafo único da Lei Complementar nº 108, de 2001. A lei não especifica o prazo e nem detalha qualquer outro aspecto quanto à fiscalização a ser realizada pelo patrocinador em suas entidades patrocinadas.

Ademais, percebe-se que os artigos 24 e 25 da Lei Complementar nº 108/01 se completam na intenção do legislador, ao atribuir a fiscalização e controle de planos de benefícios e EFPC ao órgão regulador e fiscalizador e ao mesmo tempo não eximir o patrocinador da responsabilidade pela supervisão e fiscalização das respectivas EFPC, e ainda, devendo informar ao órgão regulador e fiscalizador sobre os resultados obtidos pela fiscalização e controle exercido.

Para cumprir sua competência legal de fiscalizar as entidades fechadas de previdência complementar e de suas operações, a Previc se utiliza de Auditores-Fiscais da Receita Federal do Brasil, a quem a lei atribuiu competência, em caráter privativo, para a execução dos procedimentos de fiscalização – artigo 11, §§ 2º e 3º da Lei nº 11.457, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 12.154, de 2009.

Considerando que o número de Auditores-Fiscais à disposição da fiscalização é de 66 (sessenta e seis), atuando cerca de 25 (vinte e cinco) diretamente na fiscalização, quando o ideal seriam 158 (Análise Técnica Nº 01/CGPA/DIFIS/Previc, de 13/01/2011, aprovada pela Diretoria Colegiada em reunião ordinária de 25/01/2011), a ação fiscal é planejada anualmente por meio do Programa Anual de Fiscalização – PAF, utilizando conceitos relativos à Supervisão Baseada em Risco (SBR), alinhados a Recomendação CGPC nº 02, de 27/04/2009, e considerando os estudos da *IOPS*¹ que versam sobre matriz e escore de risco em Fundos de Pensão. Esse planejamento também está devidamente parametrizado com base nas horas disponíveis dos Auditores-Fiscais, selecionando os Planos a serem fiscalizados e mensurando a capacidade de análise de processos relativos a fiscalizações passadas e a denúncias/representações recebidas. As atividades da DIFIS estão embasadas, taticamente, no Plano de Ação DIFIS 2010 que por sua vez aderiu às premissas e diretrizes do Planejamento Estratégico da Previc.

O PAF de 2010 selecionou inicialmente 91 (noventa e um) planos para serem fiscalizados, levando em consideração a mão-de-obra disponível e as demais atividades inerentes à DIFIS. Em agosto de 2010, tendo em vista redução no número de Auditores-Fiscais, em razão de transferências e de alocação em outras Diretorias da Previc, o PAF foi revisto e o número de planos a fiscalizar reduzido para 62 (sessenta e dois). Ao final de 2010 foram concluídas as fiscalizações em 65 (sessenta e cinco) planos de benefícios o que representou um indicador de gestão de 1,05.

É importante ressaltar que a DIFIS está em fase final de desenvolvimento de um aplicativo denominado SIAD – Sistema de Administração de Atividades de Fiscalização da DIFIS para gerenciar informações transitadas no âmbito da Diretoria, bem como controlar e monitorar os processos oriundos de ação fiscal direta e de supervisão contínua.

Nota: ¹ *International Organisation of Pension Supervisors* - Organização Internacional de Supervisores de Fundos de Pensão (IOPS) é um órgão independente internacional que congrega pessoas envolvidas na supervisão dos planos de fundos de pensão.

A fiscalização das EFPC e dos planos de benefícios por elas administrados são compostos da fiscalização direta e da supervisão contínua. A fiscalização direta é o conjunto das ações fiscais presenciais e programadas para serem realizadas por Auditores-Fiscais na forma do PAF. A supervisão contínua compreende o acompanhamento dos desdobramentos da fiscalização direta e da apuração de denúncias, representações, subsídios e informações fiscais ou quaisquer outros expedientes encaminhados pelos coordenadores. No âmbito da DIFIS ainda há o acompanhamento das EFPC que estão sob regime especial: Intervenção, Liquidação extrajudicial, Administração Especial com poderes de intervenção ou de liquidação extrajudicial, bem como monitora-se as EFPC e/ou planos de benefícios que apresentam risco de insolvência/déficit.

20.1 -	INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS SOBRE A FISCALIZAÇÃO E O CONTROLE DOS PLANOS DE BENEFÍCIOS E SOBRE AS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR REALIZADAS PELA PREVIC/MPS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 24 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2001.
--------	---

20.1.1- Fiscalizações Diretas (Quadro C.19.1 PREVIC)

Fiscalização Direta			
Critério	Previsto	Encerrado	Andamento
PAF 2009 ¹		3	0
Remanescente ²	1	1	0
Indicação ³	19	19	0
Fator de Risco ³ – Plano de Benefícios Definidos	25	25	0
Fator de Risco – Plano de contribuição Definida e Contribuição Variável	13	13	0
Aleatório ³	4	4	0
Total	62	65	0

Fonte: CGPA²

Obs: 1) Fiscalizações previstas no PAF 2009 que não foram realizadas naquele ano; 2) Fiscalização prevista no PAF 2009 que somente encerrou em 2010; 3) O PAF para selecionar os planos a serem fiscalizados adota como metodologia de escolha dos planos três critérios, os fatores de risco, as indicações técnicas da Previc e um processo aleatório.

20.1.2 – Ocorrências em Relatórios de Fiscalização (Quadro C 19.2 PREVIC)

Ocorrências em Relatórios de Fiscalização									
	EFPC	Planos de Benefícios	Termo de Ajustamento de Conduta - TAC	Determinação de Procedimentos	Determinação passível de Reg.Disciplinar	Recomendação	Aplicação do § 2º do art. 22 Dec. 4942/2003	Em análise	Não detectadas irregularidades
Total	56	65	1	194	187	169	37	3	273

Fonte: Relatório anual – DIFIS

20.1.3 – Tipificação das Fiscalizações Diretas (Quadro C.19.3 PREVIC)

Tipificação das fiscalizações diretas		
Tipo	Qtde	%
Patrocínio Público	27	42%
Patrocínio Privado	38	58%
Modalidade BD	35	54%
Modalidade CD	9	14%
Modalidade CV	21	32%

² CGPA – Coordenação Geral de Planejamento e Ação Fiscal

Qtde. Participantes	416.350
---------------------	---------

Fonte: CGPA

20.1.4- Autos de Infração emitidos (Quadro C.19.4 PREVIC)

Autos de Infração emitidos	14
-----------------------------------	-----------

Obs.: Esses Autos são decorrentes da Fiscalização Direta e da Supervisão Contínua

Fonte: CGFD³

20.1.5- Informações da Supervisão Contínua (Quadro C.19.5 PREVIC)

Informações da Supervisão Contínua	
Encerramento de fiscalização (relatório) em planos de benefícios.	77
Encerramento de outros processos de supervisão contínua (denúncias, demonstrações contábeis, etc.)	617
Subsídio Fiscal emitido	40
Informação Fiscal emitida	122
Representação emitida	7

Fonte: CGFD - planilha de atividades gerais informadas pelos ER

20.1.6 - Acompanhamento de Entidades e Planos de Benefícios em Regime Especial (Quadro C.19.6 PREVIC)

Acompanhamento de Entidades e Planos de Benefícios em Regime Especial	
Liquidação Extrajudicial	11
Intervenção	1
Planos de benefícios em Administração Especial com poderes de intervenção e de liquidação extrajudicial	19
Adicionalmente foi feito acompanhamento de 23 entidades e 36 planos de benefícios que não estavam com regime especial decretado, mas que representavam risco de continuidade, tendo restado 5 entidades e 10 planos de benefícios, que permanecerão em acompanhamento especial até o equacionamento dos planos	

Fonte: CGRE⁴

20.1.7 – Dados relativos ao número de Auditores-Fiscais e Entidades e Planos (Quadro C.19.7 PREVIC)

Dados relativos ao número de Auditores-Fiscais e Entidades e Planos							
Descrição	DF	MG	PE	RJ	RS	SP	So ma
Estados	AC, AP, DF, RR e TO	AM, BA, ES, GO, MG, MS, MT, PA	AL, CE, MA, PB, PI, PE, RN, RO e SE	RJ	PR, SC e RS	SP	
Auditores (1)	2	12	3	21	14	14	66
EFPC (2)	24	32	24	44	52	119	295
Planos (3)	103	62	37	163	103	441	909
Tempo médio de fiscalização – 2008 a 2010 (em dias)							Mé dia
2010	52	65	54	72	85	35	65

Fonte: Previc.

(1) Número de auditores em dezembro/2010.

(2) Exclui as EFPC em regimes especiais de fiscalização.

(3) Exclui os planos que não mais apresentam atividades previdenciárias e que se enquadram no RJU.

Fonte: Plano de ação DIFIS 2010 - CGPA

³ CGFD – Coordenação Geral de Fiscalização Direta⁴ CGRE – Coordenação Geral de Regimes Especiais

20.2 - INFORMAÇÕES CONSOLIDADAS SOBRE O EXERCÍCIO E OS RESULTADOS DA FISCALIZAÇÃO E DO CONTROLE DAS ENTIDADES FECHADAS DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR PATROCINADAS PELAS RESPECTIVAS PATROCINADORAS, CONFORME DISPOSTO NO ART. 25 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 108/2001, REALIZADOS NOS ÚLTIMOS DOIS ANOS.

20.2.1 - Demonstrativo do envio de Relatórios de Auditoria de Patrocinadores Públicos (Quadro C.19.8 PREVIC)

Demonstrativo do envio de Relatórios de Auditoria de Patrocinadores Públicos			
Nº EFPC - LC 108/2001	Nº Patrocinadores	Relatórios Recebidos	
		2009	2010
79	179	18	12
ENTIDADES QUE ENVIARAM O RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PATROCINADORA EM 2010			
ENTIDADE	PATROCINADOR	Exercício da fiscalização e controle da patrocinadora	
CAIXA DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZONIA	BANCO DA AMAZONIA S/A	2010 - Relatório de Auditoria CAPAF. Comando SIPPS 341769852 de 24.06.10. envia2010/003	
CAIXA DE PREVIDENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BNB - CAPEF	BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A	2010 - Relatório de Auditoria 2010/903-430. Comando SIPPS 343588713	
FUNDAÇÃO BANCO CENTRAL DE PREVIDENCIA PRIVADA - CENTRUS	BANCO CENTRAL DO BRASIL	2010 - Relatório de Auditoria 2010/005, utilizando como base as demonstrações contábil/2009. Comando SIPPS: 339357763, de 01/03/2010. contábil/2009.SIPPS: 339357763, de 01/03/2010.	
FUND. SEGURID SOCIAL DOS SISTEMAS EMBRAPA/EMBRATER-CERES	EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUARIA	2010 - Relatório de auditoria nº. 50/2010 de 09/12/2010. Comando SIPPS 344341669 de 14/12/2010.	
FUNDAÇÃO CHESF DE ASSISTENCIA E SEGURIDADE SOCIAL	COMPANHIA HIDROELETRICA DO SAO FRANCISCO	2010 - Relatório de auditoria RA-AUD 25/2009, de 14/12/2009, utilizando como base a posição dos investimentos realizados no mês julho/2009. Comando SIPPS: 338906967 de 28.01.10.	
PREVINORTE - FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	CENTRAIS ELETRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A	2010 - Relatório Final de Auditoria ref. período de 8/9 a 15/10. Comando SIPPS 343480096.	
FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO IRB	IRB - BRASIL RESSEGUROS S/A	2010 - Relatório de Auditoria Nº 074/2007. 048/2008, 046/2009. Comando SIPPS 344042645 de 25/11/10.	
SERPROS - FUNDO MULTIPATROCINADO	SERPRO - SERVIÇO FEDERAL DE PROCESS. DE DADOS	2010 - Relatório Final de Auditoria. Comando SIPPS 340077194 de 06/04/10.	
COPEL	COMPANHIA PARANAENSE DE ENERGIA	2010 - Relatório de auditoria nº. 2010-1/145 de 30/09/2010. Comando SIPPS 344339152 de 14/12/2010.	
COHAPREV	COHAPAR	2010 - Relatório de Revisão Especial nº 11/2010. Comando SIPPS 340543026 de 12.04.10	
FUNDIAGUA	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - CAESB	2010 - Relatório de Auditoria nº 24/2010-PRAA de 17.03.2010. Comando SIPPS 340381212 de 14.04.10.	

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Demonstrativo do envio de Relatórios de Auditoria de Patrocinadores Públicos			
Nº EFPC - LC 108/2001	Nº Patrocinadores	Relatórios Recebidos	
		2009	2010
79	179	18	12
ENTIDADES QUE ENVIARAM O RELATÓRIO DE AUDITORIA DA PATROCINADORA EM 2010			
ENTIDADE	PATROCINADOR	Exercício da fiscalização e controle da patrocinadora	
REGIUS	BANCO DE BRASILIA S/A – BRB	2009 - Relatório - CONSAD/DEAUD-2009/0180, ref. set a nov/2009. Comando SIPPS 339956138 de 30/03/2010.	

Fonte: CGFD

Esses relatórios são recebidos e analisados pela Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFD, cujos resultados são transformados em subsídio fiscal caso haja alguma constatação que aponte desvios ou inadequações à legislação vigente.

Esses relatórios são recebidos e analisados pela Coordenação-Geral de Fiscalização Direta – CGFD, cujos resultados são transformados em subsídio fiscal caso haja alguma constatação que aponte desvios ou inadequações à legislação vigente.

20.3 - AS INFORMAÇÕES A SEGUIR SÃO REFERENTES AO ITEM 20, ALÍNEA C, DA PARTE C, CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA, DA DECISÃO NORMATIVA TCU Nº 107/2010.

A Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, criada pela edição da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, foi regulamentada pelo Decreto nº 7075, de 26 de janeiro de 2010, DOU de 27.01.2010, quando da aprovação da estrutura regimental. A partir do dia 27 de janeiro, com a oportunidade de nomeações dos gestores e ordenadores de despesas da nova autarquia deu-se início à organização administrativa da entidade.

No período citado, e até a aprovação do Regimento Interno da Previc que ocorreu através da Portaria MPS nº 183, de 26 de abril de 2010, DOU, de 27.04.2010, a entidade trabalhou (continuou no mesmo endereço) fisicamente no mesmo endereço – Sede e Escritórios Regionais, ou seja, no Edifício do MPS, localizado à EMI Bloco “F”, 6º andar. Somente em 10 de junho de 2010 ocorreu em definitivo a mudança de endereço da Esplanada dos Ministérios para o Setor Bancário Norte.

Nesse ínterim, o Diretor-Superintendente da Previc encaminhou Ofício nº 1.016/2010/Disup/Previc, à 5º Secex TCU, solicitando àquela Corte de Contas a não apresentação de processo de contas extraordinária referente aos atos praticados no exercício de 2010 para o período de 02 a 26 de janeiro de 2010; considerando o início de exercício financeiro, a ausência de crédito orçamentário, a baixa execução de despesas sob a responsabilidade da ex-Secretaria de Previdência Complementar que tinha sob a sua responsabilidade no âmbito do MPS o Programa de Governo 0086 – Previdência Complementar, pois as demais despesas de funcionamento da SPC eram praticadas pela Secretaria Executiva/Subsecretaria de Planejamento e Orçamento do MPS, em suma a baixa materialidade dos valores realizados de apenas R\$ 8.692,62, referente pagamento de diárias, serviços de terceiros - PF e indenizações e restituições.

Por esses fatos citados optou-se pelo encaminhamento de pedido de transformação de Processo de Contas Extraordinário para apresentação das providências realizadas para encerramento da Secretaria de Previdência Complementar – SPC por ocasião do Relatório de Gestão.

Inobstante às considerações acima, convém registrar que com a criação da autarquia por meio da Lei nº 12.154/2009 e atos complementares decorrentes, as atribuições da extinta Secretaria de Previdência Complementar- SPC ficaram assim distribuídas: parte delas com a Previc, aquelas relacionadas à fiscalização e supervisão das atividades das entidades fechadas de previdência complementar e de execução das políticas para o regime de previdência complementar operado pelas EFPC e a SPPC lhe foi dada a incumbência de formular e acompanhar as políticas e diretrizes para o segmento de previdência complementar fechado.

No período de 01 a 26 de janeiro 2010 os gestores responsáveis por atos de gestão da ex-Secretaria de Previdência Complementar – SPC, (Ordenador de Despesa e Gestor Financeiro) atuaram ordenando as seguintes despesas do Programa de Governo 0086 – Previdência Complementar, correspondentes às ações: 2286 – Capacitação de Servidores na área de Previdência Complementar; 2592 – Fiscalização das Entidades de Previdência Complementar; 2290 – Funcionamento do Conselho de Gestão da Previdência Complementar e 2272 – Gestão e Administração do Programa, considerando as necessidades administrativas/operacionais daquele período.

Do valor de R\$ 51 mil empenhado foi efetivamente liquidado e pago pelos ordenadores representantes da extinta SPC, no período de 01 a 26 de janeiro de 2010, o valor de R\$ 8 mil; em relação à execução de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2009 referentes à Unidade Gestora Responsável 330011- SPC, os mesmos foram liquidados/pagos e cancelados, conforme quadros a seguir:

Tabela 36 – Execução de Despesa da SPC-MPS (01.01.a 26.01.2010)

Elemento Despesa	Empenhado	Liquidado/Pago
14 - DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	19.000,00	6.281,48
33 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	29.500,00	0,00
36 - SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	600,00	255,55
93 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.155,59	2.155,59
Soma:	51.255,59	8.692,62

Fonte: SIAFI 2010

RESTOS A PAGAR EXERCÍCIO 2009, COM PROCESSAMENTOS EFETUADOS PELO MPS

Em relação à execução de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício de 2009 referentes à Unidade Gestora Responsável 330011- SPC, os mesmos foram liquidados/pagos e cancelados no exercício de 2010 conforme tabelas a seguir.

Tabela 37 – Execução de Restos a Pagar Processados da SPC-MPS R\$ 1,00

Elemento de Despesa	RP Processados	
	Inscrição	Pagamento
93- Indenizações e Restituições	2.200,00	2.200,00

Fonte: SIAFI 2010

Tabela 38 – Execução de Restos a Pagar Não Processado da SPC – MPS R\$ 1,00

Elemento de Despesa	RP Processados Não Processados		
	Inscrição	Pagamento	Cancelamentos
33- Passagens e Despesas com Locomoção	24.112,44	0,00	24.112,44
39- Serviços de Terceiros Pessoas Jurídicas	96.293,00	11.187,00	85.106,00
93- Indenizações e Restituições	203,34	0,00	203,34
Soma:	120.608,78	11.187,00	109.421,78

Fonte: SIAFI 2010

Em relação aos bens móveis incorporados ao patrimônio da autarquia o processo correu naturalmente com o ato de transferência patrimonial do MPS para a Previc, de todo acervo de bens móveis utilizados pela ex-Secretaria SPC; os bens encontram-se contabilizados no patrimônio da nova autarquia.

No que se refere à transferência dos processos administrativos não encerrados, relatamos o seguinte: conforme citamos nos parágrafos anteriores o começo da estruturação da Previc ocorreu a partir de 27 de janeiro, ganhando corpo maior a partir da edição da Portaria de aprovação do Regimento Interno, pois os atos praticados estavam a nível de Diretoria (Decretos sem número datados 26 e DOU de 27.01.2010).

Importa registrar que a estrutura anterior da SPC possuía o seguinte desenho: Secretaria de Previdência Complementar (Departamento de Fiscalização - DEFIS; Departamento de Legislação e Normas - DELEG; Departamento de Análise Técnica - DETEC; Departamento de Monitoramento e Controle - DEMOC; e Departamento de Relações Institucionais e Organização - DERIN). A partir da nova autarquia a Previc apresenta a seguinte estrutura: (Diretor Superintendente; Diretoria de Fiscalização - DIFIS; Diretoria de Administração- DIRAD; Diretoria de Análise Técnica – DITEC; Diretoria de Assuntos Atuariais, Contábeis e Econômicos - DIACE; Procuradoria Federal; Ouvidoria; Corregedoria; Auditoria Interna e Escritórios Regionais). Sendo assim, os processos administrativos não encerrados de responsabilidade de cada departamento foram transferidos com carga para a estrutura da nova autarquia, que a partir do dia 27 de janeiro passaram à carga oficial da estrutura do Decreto nº 7.075/2010.

Considerando o exposto apresentamos abaixo por Diretoria da Previc o fluxo de processos que existiam em tramitação entre órgãos e interessados pelos assuntos de previdência complementar no dia 27 de janeiro, quando da validação da estrutura da nova autarquia.

Quadro C.19.9 PREVIC- Processos não encerrados no âmbito da Previc em 27.01.2010

ÓRGÃO	QUANTIDADE DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO DIA 27.01.2010	EXERCÍCIO DE 2010		QUANTIDADE FINAL PARA 2011
		ENTRADAS	SAÍDAS	
DISUP	0	210	206 ⁵	4
AUDI	0	1	0	1
DIACE	17	17	21	13
DITEC	48	29	41	36

⁵ a) Para o controle Disup foram consideradas 3 áreas de SIPPS (PREVIC, DISUP e GAB).

ÓRGÃO	QUANTIDADE DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO NO DIA 27.01.2010	EXERCÍCIO DE 2010		QUANTIDADE FINAL PARA 2011
		ENTRADAS	SAÍDAS	
DIFIS	188	453	490	151
ERRS	37	25	36	24
ERSP	50	07	36	21
ERRJ	127	35	50	112
ERMG	24	19	28	15
ERPE	08	14	18	04
DIRAD	247	588	671	164
PF	45	127	115	57
DICOL/CGDC	78	11	51	38
OUIDORIA	72	57	129 ⁶	0
CORREGEDORIA	0	13	0	13

Fonte: Previc

20.3.1 - INFORMAÇÕES REFERENTES AO ACÓRDÃO Nº 4506/2009 TCU – 1ª CÂMARA, REFERENTE À TC 012.874/2009-4 (TOMADA DE CONTAS SPC/MPS):

Determinação:

“Determinar à Secretaria de Previdência Complementar - SPC que informe, nas próximas contas, em quadro específico, juntamente com a quantidade dos autos de infração lavrados, os valores das penalidades aplicadas, a quantidade e valores remanescentes após os respectivos julgamentos, a quantidade e valores recolhidos pelos infratores e a quantidade e valores inscritos em dívida ativa.”

Conforme determinação do Tribunal de Contas da União, apresentamos abaixo demonstrativos com informações referentes a Autos de Infração (AI) lavrados pela extinta SPC/MPS e pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc.

AUTOS DE INFRAÇÃO LAVRADOS PELA Superintendência NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC, NO EXERCÍCIO DE 2010.

Quantidade de Processos	Valor Acumulado R\$ (valores correntes)
14	1.358.857,36

Fonte: DIFIS/PREVIC

Autos de Infração lavrados pela Secretaria de Previdência Complementar ex-SPC/MPS e encaminhados à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN para inscrição em Dívida Ativa, até o início das atividades da PREVIC. (27 de janeiro de 2010).

Quantidade de Processos	Valor Acumulado R\$ (valores correntes)
27	1.112.000,00

Fonte: SIAFI2010 Balanço Patrimonial

⁶ Contém uma quantidade de 34 “manifestações” que estavam na Ouvidoria-Geral do MPS para ser solucionada pela SPC (tanque da Previc), que após análises foram “devolvidas” por não serem pertencentes à *previdência complementar*, e uma quantidade de 38 tratadas normalmente por serem pertinentes.

1. Informamos que o termo “processo” não se aplica a Ouvidoria e, sim, “manifestação” = que são as denúncia/reclamação/informação/sugestão/elogio/representação do cidadão para com a previdência complementar e/ou Previc.
2. Informamos que a Ouvidoria/Previc foi criada na Lei nº 12.154/2009, começando efetivamente a funcionar a partir de 16/3/2010.

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Autos de Infração lavrados pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc ou pela ex-SPC/MPS, processos em fase de julgamento pela Câmara de Recursos da Previdência, e encaminhados à Procuradoria Federal para inscrição em Dívida Ativa, a partir do início das atividades da PREVIC. (27 de janeiro de 2010)

Quantidade de Processos	Valor Acumulado R\$ (valores correntes)
10	198.600,00

Fonte: SIAFI2010 Balanço Patrimonial

Autos de Infração recolhidos à Superintendência Nacional de Previdência Complementar, no exercício de 2010.

Quantidade de Processos	Valor Acumulado R\$ (valores correntes)
8	63.101,00

Fonte: SIAFI2010 Balancete

Autos de Infração lavrados pela ex-SPC/MPS e Superintendência Nacional de Previdência Complementar, em processo de Julgamento pela Câmara de Recursos da Previdência Complementar.

Quantidade de Processos	Valor Acumulado R\$ (valores correntes)
172	Vide observação abaixo

Obs.: Relativamente ao presente item, cabe destacar que a extinta SPC/MPS exercia as funções de secretaria executiva do CGPC (órgão julgador de 2ª instância administrativa dos autos de infração). Com o início das atividades da PREVIC, CRPC e SPPC, as atividades de secretaria executiva do CRPC (novo órgão julgador de 2ª instância administrativa dos autos de infração) passaram a serem exercidas pela SPPC. Assim, diante da autonomia dos referidos órgãos, as informações requeridas são de guarda da SPPC, não sendo possível a aferição das informações por parte desta autarquia.

ANEXOS - RG

ANEXO 01 - DECLARAÇÃO REFERENTE À INSERÇÃO DE CONTRATOS NO SIASG E SICONV

MEMORANDO Nº CGPL/DIRAD/PREVIC

EM 24 DE MARÇO DE 2011

AO SR. CHEFE DE GABINETE,

ASSUNTO: DECLARAÇÃO – RELATÓRIO DE GESTÃO 2010

DECLARO, PARA OS FINS ESPECÍFICOS DE COMPOSIÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO 2010 DA PREVIC E EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 19 DA LEI Nº 12.309, DE 09 DE AGOSTO DE 2010, QUE AS INFORMAÇÕES REFERENTES A CONTRATOS ESTÃO DISPONÍVEIS E ATUALIZADAS NO SISTEMA INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS – SIASG.

2. CABE RESSALVAR AS SITUAÇÕES ABAIXO CONSIGNADAS:

- A) OS CONTRATOS DECORRENTES DE DESMEMBRAMENTO DE OUTROS CONTRATOS DO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – PROCEDIMENTO PREVISTO NO INCISO III, DO ART. 6º, DO DECRETO Nº 7.075, DE 26 DE JANEIRO DE 2010 – BEM COMO AQUELES RELATIVOS A ADESÕES A ATAS DE REGISTROS DE PREÇOS, NÃO CONSTAM DO SIASG/SICON, POIS, SEGUNDO OS SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELAS RESPECTIVAS PUBLICAÇÕES, AQUELE SISTEMA NÃO PERMITE ESSE TIPO DE REGISTRO;
- B) NO CASO DO CONTRATO 03/2010, ACREDITAMOS QUE O SIASG/SICON TENHA PERMITIDO O REGISTRO POR SER TRATAR DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIGINADA NO MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL;
- C) O CONTRATO 07/2010 NÃO FOI REGISTRADO NO SIASG/SICON POR NÃO ENVOLVER VALORES MONETÁRIOS; E
- D) O CONTRATO DEINF 2010/356 NÃO FOI REGISTRADO NO SIASG/SICON, POIS O BANCO CENTRAL DO BRASIL, ÓRGÃO CONTRATADO POR MEIO DAQUELE INSTRUMENTO, INCUMBIU-SE DA PUBLICAÇÃO POR SE TRATAR DE PROCESSO QUE RECEBEU NUMERAÇÃO E COMANDOS DAQUELE ÓRGÃO.

ANEXO 02 - DECLARAÇÃO REFERENTE À ENTREGA E AO TRATAMENTO DAS DECLARAÇÕES DE BENS E RENDA



DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que os agentes públicos em exercício nesta Superintendência, encontram-se em situação regular perante esta CGRH, no que se refere ao disposto no Decreto nº 5.483, de 30 de junho de 2005.

Brasília, 25 de março de 2011.


Gerseni Maria de Carvalho Gondim
Coordenadora-Geral de Recursos Humanos
Diretoria de Administração/PREVIC

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Lote 2, Bloco "N", 7º andar - CEP 70.040-000 - Brasília - DF - (61) 2021-2044 - previc.cgrh@previdencia.gov.br

Proteção para o Trabalhador e sua Família

Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "N", 4º andar - CEP 70.040-020 - Brasília - DF - (61) 2021-2002 - previc.gab@previdencia.gov.br

ANEXO 03 - DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

DECLARAÇÃO DO CONTADOR RESPONSÁVEL

PLENA

Declaro que os demonstrativos contábeis arquivados no Sistema SIAFI, encerrados em 31 de dezembro de 2010, - Balanço Orçamentário, Financeiro, Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, - previstos na Lei nº 4320, de 17 de março de 1964), das Unidades Gestoras: 333001-Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade, 333002 - Coordenação-Geral de Recursos Humanos, 333005 - Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística, do Órgão/Unidade Orçamentária 33206 - Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, refletem adequadamente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da UJ que apresenta este Relatório de Gestão.

Declaro, também, que estou ciente das responsabilidades civis e profissionais que importa esta declaração.

Brasília, DF, 01 Março de 2011.


Edson Dias Pinheiro
Contador Responsável
RJ-043601/0 T-DF
(declaração assinada na origem)

Proteção para o Trabalhador e sua Família

ANEXO 04 – NOTAS EXPLICATIVAS E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

- Superintendência Nacional de Previdência Complementar, Unidade Orçamentária 33206.

1- Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis encerradas em 31.12.2010.

1.1 - Diretrizes Contábeis

A Previc, autarquia federal, entidade da Administração Pública Federal integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, participa da prestação de contas anual do poder executivo federal referente aos programas/ações, atividades e projetos governamentais executadas pelo órgão, em cumprimento ao inciso XXIV do artigo 84 da Constituição Federal. As demonstrações foram elaboradas em consonância com a Lei nº 4320/1964, com as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público e com as normas editadas pelo órgão central de contabilidade do Governo Federal – Secretaria do Tesouro Nacional/MF.

1.1.1 - Critérios contábeis

Os atos e fatos referentes à execução orçamentária e aos independentes à execução são realizados no Sistema de Administração Financeira (SIAFI) representando a variação patrimonial anual do ciclo de gestão operacional da entidade.

As receitas e despesas dependentes da execução orçamentária decorrem da execução da dotação disponibilizada à Unidade Orçamentária; receitas e despesas entre Órgãos, Fundos, e Entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social são registradas como intraorçamentárias para possibilitar a eliminação da dupla contagem das receitas e despesas; e registros financeiros /patrimoniais independentes da execução orçamentária que independem de autorização legislativa (depósitos para recursos e outros).

As despesas empenhadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de 2010, foram inscritas em Restos a Pagar, em atendimento aos artigos 35 e 36 da Lei nº 4320/64, - restos a pagar processados e não processados. Os Restos a Pagar Não-Processados foram inscritos com base nos saldos credores dos empenhos não liquidados referentes ao exercício de 2010, registrados como despesas nos termos dos artigos 36 e 103, parágrafo único, da mesma lei.

As obrigações financeiras, como Pessoal e Encargos Sociais, Fornecedores e outros representam os Restos a Pagar processados, registrados no Balanço Patrimonial e Financeiro da autarquia.

1.1.2 – Critérios de Avaliação do Ativo

Os direitos referentes a Créditos em Circulação, Valores Realizáveis a Longo Prazo e Bens foram avaliados pelo valor de realização.

Para os bens móveis adquiridos no exercício de 2010 foram realizados os procedimentos de depreciação dos itens incorporados ao patrimônio da entidade; no que se refere aos procedimentos adicionais constantes na Macrofunção SIAFI 02.03.30 – Reavaliações, Redução a Valor de Recuperável, Depreciação, Amortização e Exaustão na Administração Direta da União, suas Autarquias e Fundações, os mesmos serão realizados no decorrer do exercício de 2011.

1.1.3 – Outras Informações

No exercício de 2010, conforme a edição da Lei nº 12.154/2009, a Previc, autarquia de natureza especial, inaugurou seu funcionamento; para operar e tratar de ação de planejamento, orçamento, finanças e contabilidade foi criada a Unidade Orçamentária 33206, Órgão 33206, e Unidades Gestoras: 333001 – Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade; 333002 – Coordenação - Geral de Recursos Humanos; 333003- Setorial de Contabilidade; 333004 – Gabinete Previc e 333005 – Coordenação-Geral de Patrimônio e Logística.

Não existem restrições contábeis registradas para as unidades gestoras, identificadas no parágrafo anterior, conforme transação SIAFI > CONCONFCONT, mês de dezembro 2010.

1.1.4 – Demonstrações Contábeis

Para efeito de interpretação das demonstrações contábeis, considera-se o Órgão 33206 Previc (Autarquia) no conjunto de parcelas do patrimônio da União, somadas no Balanço Geral da União (BGU), sujeitas à tomada ou prestação de contas, nos termos do princípio contábil da Entidade estabelecido pela Resolução nº 750/93, do Conselho Federal de Contabilidade

1.1.4.1 - Balanço Patrimonial

Apresenta Ativo Financeiro e o Não Financeiro; Passivo Financeiro e Não Financeiro, dispondo as contas em ordem de liquidez; o Ativo Financeiro monta o valor de R\$ 7.043.733,42 e o Passivo Financeiro o valor de R\$ 6.801.029,27; a diferença pode ser utilizada para abertura de Créditos Adicionais no exercício seguinte.

O Patrimônio Líquido apresenta o valor de R\$ 3.854.037,14 de resultado positivo, correspondendo ao resultado patrimonial – diferença apurada entre Ativo Real R\$ 8.531.555,57 menos o Passivo Real R\$ 4.677.518,43.

Importa o resultado positivo patrimonial de R\$ 3,8 milhões, principalmente à incorporação de bens e direitos – (bens móveis R\$ 1,8 milhões, Direitos R\$ 1,3 milhões).

1.1.4.2 - Balanço Orçamentário

Os registros de classificação da receita são realizados por meio de rotinas específicas. A TAFIC e demais receitas da autarquia ingressadas por meio da Guia de Recolhimento da União – GRU, sendo o registro contábil feito diariamente a partir do arquivo de arrecadação encaminhado pelo Banco do Brasil, instituição responsável pela centralização da arrecadação.

Conforme parágrafo 5º, do artigo 12, da Lei nº 12.154/09, as receitas da Previc serão recolhidas ao Tesouro Nacional, em conta vinculada à autarquia.

A receita ingressada somou R\$ 25.274.706,40, em contrapartida à execução da despesa de R\$ 16.407.803,73. O resultado superavitário registrado em relação à equação: receita (-) despesa, é da ordem de R\$ 8.866.902,67; esse fato ocorre em face dos mecanismos estabelecidos entre a programação orçamentária e financeira (LDO - receitas e despesas administradas pelo Tesouro Nacional), bem como a centralização de arrecadação no caixa do tesouro nacional, conforme estabelecido em lei; o mesmo balanço apresentou um déficit total entre o repasse transferido do tesouro nacional, em relação à despesa empenhada, na ordem de R\$ 2.535.946,25, o qual representa o montante a ser repassado pela Secretaria do Tesouro Nacional, no exercício seguinte, para liquidação/pagamento de restos a pagar.

Importa registrar que a arrecadação da Tatic apresenta a soma de arrecadação de dois quadrimestres em 2010, em face do efeito da legislação (noventena: a arrecadação do primeiro quadrimestre não foi realizada); e a despesa total (pessoal e custeio/capital) da entidade começou a se formar no decorrer do exercício financeiro em face do início das atividades da nova autarquia previdenciária.

Os quadros abaixo demonstram a movimentação orçamentária da Unidade Orçamentária 33206 – Previc, com informações adicionais ao quadro do Balanço Orçamentário.

Dotação Autorizada x Despesas Executadas por Unidade Orçamentária e Fonte de Recursos Exercício 2010

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS		FONTE DE RECURSOS	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	%
33101	MPS	0100	2.201.552,00	2.225.239,14	13,56%
		0151	195.038,97	195.038,97	1,19%
			<u>2.396.590,97</u>	<u>2.420.278,11</u>	
33201	INSS	0151	<u>2.722.598,87</u>	<u>2.722.598,87</u>	16,59%
33206	PREVIC	0100	5.099.048,00	4.306.925,31	26,25%
		0151	10.001.838,00	6.958.001,44	42,41%
		0174	<u>29.130,00</u>	<u>0,00</u>	0,00%
			<u>15.130.016,00</u>	<u>11.264.926,75</u>	
Total:			20.249.205,84	16.407.803,73	100,00%

FONTE SIAFI GERENCIAL 2010, EM 26.01.11

Dotação Autorizada x Despesas Executadas por Programa e Projetos/Atividades Exercício de 2010.

PROGRAMA	PROJETOS/ATIVIDADES	DOTAÇÃO AUTORIZADA	DESPESAS EXECUTADAS	%
0086 PREV.COMPLEMENTAR	2272 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	1.392.527,97	1.092.829,98	6,66%
	2286 CAPACITACAO DE SERV. PREV. COMPLEMEN	175.473,00	151.294,59	0,92%
	2592 FISCALIZACAO DAS EFPC	3.300.001,00	780.797,10	4,76%
		4.868.001,97	2.024.921,67	
0750 APOIO ADMINISTRATIVO	09HB CONTRIBUICAO DA UNIAO, DE SUAS AUTARQ	709.096,00	681.420,52	4,15%
	2000 ADMINISTRACAO DA UNIDADE	14.235.470,87	13.409.808,87	81,73%
	2004 ASSISTENCIA MEDICA E ODONTOLOGICA AOS	77.760,00	20.864,00	0,13%
	2010 ASSISTENCIA PRE-ESCOLAR AOS DEPENDEN	13.848,00	4.237,00	0,03%
	2011 AUXILIO-TRANSPORTE AOS SERVIDORES E E	44.365,00	25.285,08	0,15%
	2012 AUXILIO-ALIMENTACAO AOS SERVIDORES E E	238.396,00	184.755,59	1,13%
	20CW ASSISTENCIA MEDICA AOS SERVIDORES E E	5.757,00	0,00	0,00%
		15.324.692,87	14.326.371,06	
1009 REGIMES DE PREVIDÊNCIA	2272 GESTAO E ADMINISTRACAO DO PROGRAMA	56.511,00	56.511,00	0,34%
Total:		20.249.205,84	16.407.803,73	100%

FONTE: SIAFI GERENCIAL 2010, EM 26.01.2011

1.1.4.3 - Balanço Financeiro

O balanço financeiro apresenta os ingressos e os dispêndios ocorridos no exercício; funciona como um demonstrativo de fluxo de caixa. Ou seja, soma-se a receita e outros ingressos mais a disponibilidade do exercício anterior e subtrai-se os dispêndios – despesas e outros dispêndios –, agregando-se ao somatório das disponibilidades para o período seguinte. Apresenta o movimento financeiro das contas de receitas e despesas, bem como a entrada e saída de recursos independentes da execução orçamentária do exercício.

A Previc não apresenta registros financeiros no exercício de 2009 em face do início das suas atividades (criação da autarquia) no exercício de 2010.

A disponibilidade para o exercício seguinte na ordem de R\$ 242.163,06 refere-se a recursos próprios de aplicação financeira transferidos da Administração Direta, considerando pertencer à autarquia o patrimônio disponível na unidade gestora que tratava dos assuntos de previdência complementar no âmbito do Ministério da Previdência (SPC). Esse recurso poderá ser utilizado para abertura de crédito adicional no exercício de 2011.

1.1.4.4 - Demonstrações das Variações Patrimoniais

As variações verificadas no patrimônio consistem nas variações quantitativas e qualitativas. As variações quantitativas são decorrentes de transações no setor público que aumentam ou diminuem o patrimônio líquido, ou seja, transações representadas pelos fatos modificativos; as qualitativas são representadas pelos fatos permutativos (receitas e despesas trocados por patrimônio – bens, direitos ou obrigações.)

Esse demonstrativo tem a função de apurar as alterações verificadas no patrimônio da entidade.

O resultado apurado (superávit de R\$ 3.620.189,49) está demonstrado no Patrimônio Líquido pela conta de Resultado do Período, representado pela diferença entre as variações ativas e passivas orçamentárias e extra-orçamentárias.

Com a sistemática de programação financeira e depósitos na Conta Única do Tesouro Nacional, os órgãos participantes do Balanço Geral da União apresentam o resultado apurado, em tese, nulo, pois os registros contábeis de transferências de recursos são correspondentes às necessidades de desembolsos para pagamento de despesas, diferenciando-se aquelas que administram receitas próprias.

No caso específico da Previc, o superávit de R\$ 3,6 é originário, principalmente, das incorporações patrimoniais realizadas no exercício financeiro. (Bens R\$ 1,8 milhões e Direitos R\$ 1,3 milhões).

Brasília (DF), 26 de janeiro de 2011.

Edson Dias Pinheiro
Coordenador de Contabilidade da Previc.
CRC RJ-043601/T-9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL



TÍTULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	MES
SUBTÍTULO	33206 - SUPERINT. NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	2010	DEZ(FECHADO)
ORÇAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL	EMISSAO	PAGINA
		04/02/2011	1

ATIVO		PASSIVO	
TÍTULOS	2010	TÍTULOS	2010
ATIVO FINANCEIRO	7.043.733,42	PASSIVO FINANCEIRO	6.801.029,27
DISPONIVEL	242.163,06	DEPOSITOS	0,00
DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	242.163,06	RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	1.190.138,31
CREDITOS EM CIRCULACAO	6.758.376,91	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	82,26
LIMITE DE SAQUE C/INC. DE PAGAMENTO	1.928.111,15	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	1.190.056,05
RECURSOS A RECEBER DO TESOURO - FUNDOS	2.542.360,32	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.263.472,29
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	2.287.905,44	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	2.362.293,44
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	43.193,45	DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	2.356.493,44
VALORES DIFERIDOS	43.193,45	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	5.800,00
ATIVO NAO FINANCEIRO	1.487.822,15	A LIQUIDAR	615.715,84
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	-1.437.846,50	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	615.715,84
CREDITOS EM CIRCULACAO	-1.443.446,74	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	2.285.463,01
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-2.287.905,44	VALORES DIFERIDOS	347.418,67
ADANTAMENTOS CONCEDIDOS	645.858,70	VALORES DIFERIDOS	347.418,67
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	198.500,00	PASSIVO NAO FINANCEIRO	-2.123.510,84
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	5.600,24	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	-2.123.510,84
ESTOQUES	5.600,24	PROVISOES	777.668,01
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.112.000,00	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-2.285.463,01
CREDITOS REALIZAVEL A LONGO PRAZO	1.112.000,00	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-2.285.463,01
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	1.112.000,00	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-615.715,84
PERMANENTE	1.813.668,65	PASSIVO REAL	4.677.518,43
IMOBILIZADO	1.813.668,65	PATRIMONIO LIQUIDO	3.854.037,14
BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.819.995,48	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	233.847,65
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-6.326,83	RESULTADO DO PERIODO	3.620.189,49
ATIVO REAL	8.531.555,57	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	8.531.555,57
ATIVO COMPENSADO	3.110.527,40	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-4.911.366,08
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	3.110.527,40	PASSIVO COMPENSADO	3.110.527,40
GARANTIAS DE VALORES	85.452,73	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	3.110.527,40
DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATUAIS	3.025.074,67	VALORES EM GARANTIA	85.452,73
ATIVO	11.642.082,97	DIREITOS E OBRIGACOES CONTRATADAS	3.025.074,67
		PASSIVO	11.642.082,97

Edison Dias Pinheiro
Coordenador
CGOC/DIRAD/PREVIC



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2010	MES	DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	33206 - SUPERINT. NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	EMISSÃO	04/02/2011	PAGINA	1
ORÇAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL				

INGRESSOS		DISPENSÍDIOS			
TÍTULOS	2010	2009	TÍTULOS	2010	2009
RECEITAS CORRENTES	25.347.283,80	0,00	DESPESAS CORRENTES	16.002.656,73	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	25.268.388,43	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.190.285,86	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.856,50	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.597.322,52	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.038,87	0,00	OUTRAS DESPESAS	6.597.322,52	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-72.577,40	0,00	DESPESA ENTRE ORÇAGOS DO ORÇAMENTO	1.215.078,35	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	29.212.534,69	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	988.355,23	0,00
TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTARIAS	28.469.242,30	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.723,12	0,00
REPASSE RECEBIDO	14.247.200,78	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	405.137,00	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	14.178.848,07	0,00	INVESTIMENTOS	405.137,00	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	14.178.848,07	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	40.615.383,61	0,00
VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	43.193,45	0,00	TRANSFERÊNCIAS ORÇAMENTARIAS	14.606.241,32	0,00
TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	743.292,39	0,00	REPASSE CONCEDIDO	79.974,58	0,00
TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	743.292,39	0,00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	14.178.848,07	0,00
INGRESSOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	11.881.992,30	0,00	VALORES DIFERIDOS - INSCRIÇÃO	14.178.848,07	0,00
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	347.418,67	0,00	TRANSFERÊNCIAS EXTRA-ORÇAMENTARIAS	347.418,67	0,00
VALORES DIFERIDOS	347.418,67	0,00	TRANSFERÊNCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	26.009.142,29	0,00
DEPOSITOS	1.190.138,31	0,00	DISPENSÍDIOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS	26.009.142,29	0,00
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.190.056,05	0,00	VALORES EM CIRCULAÇÃO	9.103.882,99	0,00
RECURSOS DO TESOURO NACIONAL	82,26	0,00	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	6.758.376,91	0,00
OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	5.497.319,94	0,00	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	43.193,45	0,00
FORNECEDORES	2.356.493,44	0,00	VALORES DIFERIDOS	43.193,45	0,00
DO EXERCÍCIO	2.356.493,44	0,00	DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTARIA	8.424,81	0,00
RESTOS A PAGAR	615.715,84	0,00	RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS	8.424,81	0,00
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	615.715,84	0,00	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	2.293.887,82	0,00
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	2.285.463,01	0,00	INCORPORAÇÃO DE OBRIGAÇÕES	2.293.887,82	0,00
OUTROS DEBITOS	5.800,00	0,00	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	2.285.463,01	0,00
AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	233.847,65	0,00	OUTRAS INCORPORAÇÕES DE OBRIGAÇÕES	8.424,81	0,00
RECEITA EXTRA-ORÇAMENTARIA	16.849,62	0,00	DISPONIBILIDADE P/O PERIODO SE	242.163,06	0,00
RESTITUIÇÃO DE RECEITAS FEDERAIS	16.849,62	0,00	CONTA ÚNICA DO TESOURO NACIONAL	242.163,06	0,00
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES	4.830.265,76	0,00			
INCORPORAÇÃO DE DIREITOS	4.830.265,76	0,00			
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	4.830.265,76	0,00			
INGRESSOS	66.369.233,39	0,00	DISPENSÍDIOS	66.369.233,39	0,00

Edson Dias Pinheiro
Coordenador
CGOC/DIRAD/PREVIC

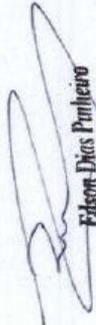


MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TÍTULO DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTÍTULO 33206 - SUPERINT.NACIONAL DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR
ORGAO SUPERIOR 33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL

EXERCICIO 2010
EMISSAO 04/02/2011
MES DEZ(FECHADO)
PAGINA 1

VARIACOES ATIVAS		VARIACOES PASSIVAS			
TITULOS	2010	2009	TITULOS		
ORCAMENTARIAS	55.270.624,79	0,00	ORCAMENTARIAS	31.014.045,05	0,00
RECEITAS CORRENTES	25.347.283,80	0,00	DESPESAS CORRENTES	16.002.666,73	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	25.268.388,43	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.190.265,86	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	8.856,50	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.597.322,52	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	70.038,87	0,00	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	1.215.078,35	0,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	-72.577,40	0,00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	958.355,23	0,00
INTERFERENCIAS ATIVAS	28.469.242,30	0,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	256.723,12	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	28.469.242,30	0,00	DESPESAS DE CAPITAL	405.137,00	0,00
REPASSE RECEBIDO	14.247.200,78	0,00	INVESTIMENTOS	405.137,00	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	14.178.848,07	0,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	14.606.241,32	0,00
VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	43.193,45	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	14.606.241,32	0,00
INCORPORACOES DE ATIVOS	1.526.676,09	0,00	REPASSE CONCEDIDO	79.974,58	0,00
ACQUISICOES DE BENS	910.980,25	0,00	SUB-REPASSE CONCEDIDO	14.178.848,07	0,00
INCORPORACAO DE CREDITOS	265.101,55	0,00	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	347.418,67	0,00
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	645.858,70	0,00	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	55.995.314,56	0,00
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	615.715,84	0,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	26.251.414,75	0,00
INTERFERENCIAS ATIVAS	35.358.924,31	0,00	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	17.280,96	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	993.989,66	0,00	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	26.234.133,79	0,00
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	25.705,77	0,00	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	29.743.899,81	0,00
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	968.283,89	0,00	BAIXA DE BENS MOVEIS	26.666.017,15	0,00
INCORPORACOES DE ATIVOS	34.364.934,65	0,00	BAIXA DE DIREITOS	12.275,31	0,00
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	1.572.769,48	0,00	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	26.653.741,84	0,00
INCORPORACAO DE DIREITOS	32.792.165,17	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	6.326,83	0,00
DEFICIT			INCORPORACAO DE PASSIVOS	3.071.555,83	0,00
			RESULTADO PATRIMONIAL	3.620.189,49	0,00
			SUPERAVIT	3.620.189,49	0,00
VARIACOES ATIVAS	90.629.549,10	0,00	VARIACOES PASSIVAS	90.629.549,10	0,00


Edson Dias Pinheiro
Coordenador
GOC/DIRADIPREVIC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL



TÍTULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCÍCIO	2010	MES	DEZ(FECHADO)
SUBTÍTULO	33206 - SUPERINT. NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR	EMISSÃO	04/02/2011	PAGINA	1
ORÇAO SUPERIOR	33000 - MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL				

TÍTULOS	RECEITA			EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADACAO	TÍTULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO						
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	25.274.706,40	-25.274.706,40	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	0,00	15.130.016,00	11.288.613,89	3.841.402,11
RECEITAS TRIBUTARIAS	0,00	0,00	25.196.572,19	-25.196.572,19	DESPESAS CORRENTES	0,00	15.010.016,00	11.181.977,89	3.828.038,11
RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	8.856,50	-8.856,50	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	0,00	10.001.942,00	9.148.621,09	853.320,91
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	0,00	0,00	69.277,71	-69.277,71	OUTRAS DESPESAS CORREN	0,00	5.008.074,00	2.033.356,80	2.974.717,20
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	120.000,00	106.636,00	13.364,00
					INVESTIMENTOS	0,00	120.000,00	106.636,00	13.364,00
SUBTOTAL I	0,00	0,00	25.274.706,40	-25.274.706,40	SUBTOTAL I	0,00	15.130.016,00	11.288.613,89	3.841.402,11


Edson Dias Pinheiro
Coordenador
CGOC/DIRAD/PREVIC

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL



TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS				EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADÇÃO	TÍTULOS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	EXECUÇÃO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUÇÃO DE DESPESA
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	REALIZAÇÃO	EXCESSO OU INSUFICIÊNCIA DE ARRECADÇÃO						
MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA	15.130.016,00	20.169.231,26	13.863.000,98	6.306.230,28	MOVIMENTAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	5.039.215,26	5.119.189,84	-79.974,58	
REPASSE					CRÉDITO INICIAL/SUPLEMENTA	0,00	4.740.714,26	4.820.688,84	-79.974,58	
					DESPESAS CORRENTES	0,00	4.740.714,26	4.820.688,84	-79.974,58	
					OUTRAS DESPESAS CORRE	0,00	298.501,00	298.501,00	0,00	
					DESPESAS DE CAPITAL	0,00	298.501,00	298.501,00	0,00	
					INVESTIMENTOS	0,00	5.039.215,26	5.119.189,84	-79.974,58	
					SUBTOTAL II	0,00	20.169.231,26	20.169.231,26	0,00	
RECEITA TES. DESCENTRALIZ.	0,00	0,00	-25.265.849,90	25.265.849,90	TOTAL	0,00	20.169.231,26	16.407.803,73	3.761.427,53	
TOTAL	15.130.016,00	20.169.231,26	13.871.857,48	6.297.373,78	SUPERAVIT TOTAL	0,00	20.169.231,26	16.407.803,73	3.761.427,53	
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	2.535.946,25	-2.535.946,25	TOTAL GERAL	0,00	20.169.231,26	16.407.803,73	3.761.427,53	
TOTAL GERAL	15.130.016,00	20.169.231,26	16.407.803,73	3.761.427,53						


Edson Dias Pinheiro
Coordenador
CGOC/DIRAD/PREVIC